



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretaria de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	60
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	75
ATOS DE LICITAÇÃO .....	103
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	110
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO .....	179
MUNICIPALIDADES .....	186
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	190

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.diariooficial.ms.gov.br](http://www.diariooficial.ms.gov.br) – e-mail: [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 010/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 010/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026	I	E	G	F	R\$	
ESPECIFICAÇÃO	N	S	N	O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.061.0003.2050 Gestão e Operacionalização do TJMS	F					
SUBTOTAL	1	3	2700		39.845,74	0,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.123.2203.6032 Operacionalização das atividades fazendárias	F					
11901.04.123.2204.6137 Administração Tributária e Contencioso Fiscal	1	3	2799		6.029.000,00	0,00
SUBTOTAL	1	4	2754		390.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799		6.029.000,00	0,00
SUBTOTAL			2754		390.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.2200.6012 Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	S					
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	3	3	1500		324.504,82	0,00
27901.10.303.2200.6011 Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	3	4	1500		0,00	324.504,82
27901.10.304.2200.6007 Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	S					
27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	1	3	2600		91.728,35	0,00
	3	3	2600		1.380.714,00	0,00
	1	1	2600		176.835,18	0,00
	S					
	1	1	2600		275.867,83	0,00

SUBTOTAL		1500	324.504,82	324.504,82
SUBTOTAL		2600	7.434.785,29	1.390.714,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
29204.12.122.0032.6022	F			
Manutenção e operacionalização da UEMS				
	3	3 1500	0,00	1.275.200,00
	3	5 1500	0,00	846.100,00
29204.12.364.2217.6023	F			
Fortalecimento da Graduação e Extensão				
	3	3 1500	1.275.200,00	0,00
	3	5 1500	846.100,00	0,00
SUBTOTAL		1500	2.121.300,00	2.121.300,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
31101.06.122.0033.6087	F			
Manutenção e operacionalização da SEJUSP				
	1	3 2706	229.357,81	0,00
	1	4 2706	525.000,00	0,00
SUBTOTAL		2706	754.357,81	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS				
31201.06.122.0033.6088	F			
Manutenção e operacionalização do DETRAN				
	3	4 1799	0,00	7.758.104,00
31201.06.122.2209.6122	F			
Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços				
	3	3 1799	7.758.104,00	0,00
SUBTOTAL		1799	7.758.104,00	7.758.104,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL				
73101.04.122.0036.6084	F			
Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL				
	3	3 1500	0,00	10.000,00
73101.04.122.2213.6085	F			
Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia				
	3	3 1500	10.000,00	0,00
SUBTOTAL		1500	10.000,00	10.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
79201.17.451.2210.6189	F			
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas				
	3	4 1700	0,00	7.500.000,00
79201.26.122.0039.6099	F			
Manutenção e operacionalização da AGESUL				
	3	4 1700	7.500.000,00	0,00
SUBTOTAL		1700	7.500.000,00	7.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
83101.18.543.2216.6180	F			
Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais				
	3	3 1500	0,00	135.000,00
83101.19.573.2217.6077	F			
Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia				
	3	3 1500	941.000,00	0,00
83101.19.573.2217.6079	F			
Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade				
	3	3 1500	0,00	941.000,00
83101.23.691.2216.6255	F			
Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas				
	3	3 1500	135.000,00	0,00
SUBTOTAL		1500	1.076.000,00	1.076.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL				
83204.18.541.2230.6052	F			
Modernização do Imasul				
	1	3 2799	185.000,00	0,00
83204.18.541.2230.6214	F			
Gestão de recursos hídricos				

83204.18.541.2230.6215	1	3	2799	50.000,00	0,00
Qualidade ambiental do Estado de MS	F				
	1	3	2799	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2799</b>	<b>335.000,00</b>	<b>0,00</b>
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
83206.20.122.0041.6107	F				
Manutenção e operacionalização da AGRAER	3	3	1500	43.900,00	0,00
	3	4	1500	0,00	300.000,00
83206.20.606.2231.6234	F				
ATER para agricultura familiar	3	3	1500	0,00	750.000,00
	3	4	1500	0,00	43.900,00
83206.20.606.2231.6236	F				
Fomento e assistência técnica	3	3	1500	1.506.000,00	0,00
83206.21.631.2216.6028	F				
Regularização fundiária	3	3	1500	0,00	180.000,00
83206.21.631.2216.6091	F				
Governança territorial, cartografia e geotecnologias	3	3	1500	0,00	276.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1500</b>	<b>1.549.900,00</b>	<b>1.549.900,00</b>
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.13.392.2223.6226	F				
Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações	1	3	2706	1.000.000,00	0,00
	1	4	2706	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2706</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA					
87101.14.422.2208.6259	F				
Capacitação continuada e permanente	3	3	1500	72.692,00	0,00
87101.14.422.2208.6260	F				
Garantia de direitos e acesso à justiça	3	3	1500	324.000,00	72.692,00
87101.14.422.2208.6261	F				
Governança e Intersetorialidade	3	3	1500	0,00	324.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1500</b>	<b>396.692,00</b>	<b>396.692,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1500</b>	<b>5.478.396,82</b>	<b>5.478.396,82</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1700</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1799</b>	<b>7.758.104,00</b>	<b>7.758.104,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2600</b>	<b>7.434.785,29</b>	<b>1.390.714,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2700</b>	<b>39.845,74</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2706</b>	<b>1.854.357,81</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2754</b>	<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2799</b>	<b>6.364.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>36.819.489,66</b>	<b>22.127.214,82</b>

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## Secretaria de Estado de Fazenda

## ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento das inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

## DEC L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2026.

BRUNO GOUVÉA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

## BELA VISTA

1 EDMIR HAIDUK 28.717.182-5

## CAMPO GRANDE

2 RODRIGO DA COSTA GYORFI 28.867.915-6

## CASSILANDIA

3 ARTHUR PICCININI ORSATTO 28.863.948-0

## DOIS IRMAOS DO BURITI

4 IRENE ZANOVELLO 28.816.198-0

5 MAGNO MARTINS COELHO FILHO 28.508.883-1

## DOURADOS

6 ANGELO CESAR AJALA XIMENES 28.859.018-0

## SAO GABRIEL DO OESTE

7 FDER SAVIO MARTINS CAVALARI 28.847.506-2

PORTRARIA/SAT 3767, de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite Longa Vida;

II - Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026

BRUNO GOUVÉA BASTOS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3767, de 27 de janeiro de 2026

**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL	1	R\$ 4,50	R

**PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898039564623	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - G - 32 UNIDADES	1	R\$ 38,46	A
7898039564616	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - M - 38 UNIDADES	1	R\$ 40,29	A
7898039564609	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - P - 42 UNIDADES	1	R\$ 40,29	A
7898039564630	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - XG - 30 UNIDADES	1	R\$ 39,84	A
7898039563336	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUM - EXG - 07 UNIDADES	1	R\$ 30,54	A
7898039566115	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUM MEGA - EXG - 14 UNIDADES	1	R\$ 73,10	A
7898039563466	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUM MEGA - G - 16 UNIDADES	1	R\$ 70,65	A
7898039563459	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUM MEGA - M - 18 UNIDADES	1	R\$ 70,45	A
7898039564678	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBINHO - G - 16 UNIDADES	1	R\$ 18,40	A
7898039564661	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBINHO - M - 18 UNIDADES	1	R\$ 19,15	A
7898039564685	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBINHO - P - 20 UNIDADES	1	R\$ 19,20	A
7898039564685	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBINHO - XG - 12 UNIDADES	1	R\$ 18,58	A

Legenda Ações\*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final  
2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual  
4 - VRP - Atacado



PORTRARIA/SAT 3768, de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre inclusão no grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedido interno da Sefaz/MS para inclusão de produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado (VRP), com informação dos respectivos valores;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: peixe, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3768, de 27 de janeiro de 2026

**PEIXES E CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS.**

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
-	TAMBATINGA (PEIXE DE CONFINAMENTO) OPERAÇÃO INTERESTADUAL	3	R\$ 7,00	I
-	PATINGA (PEIXE DE CONFINAMENTO) OPERAÇÃO INTERESTADUAL	3	R\$ 7,00	I
-	TAMBAQUI (PEIXE DE CONFINAMENTO) OPERAÇÃO INTERESTADUAL	3	R\$ 7,00	I

Legenda Ações\*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

**Secretaria de Estado de Educação**

EDITAL N. 3/SED/2026

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES NO ÂMBITO DA BOLSA MAIS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL (REE/MS)**

O Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público destinado à seleção de professores no âmbito da Bolsa Mais Professores, vinculada ao Eixo 3 do Programa Mais Professores, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da Portaria CAPES n. 327/2025, do Edital CAPES n. 22/2025, do Edital SED n. 79/2025 e demais legislações pertinentes.

O presente Resultado Preliminar contém a relação nominal de todos os candidatos, dispostos em ordem decrescente de pontuação, conforme o resultado da Análise Curricular (Prova de Títulos), observados os critérios estabelecidos na Planilha de Pontuação constante do Anexo IV do Edital SED n. 79/2025. A listagem é acompanhada da respectiva pontuação obtida e da situação do candidato, expressa pelos termos “classificado” ou “desclassificado”, nos termos do item 7 do Edital SED n. 79/2025.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Os candidatos encontram-se organizados separadamente por Modalidade de Seleção, sendo que:

1. No Anexo I consta a classificação geral dos candidatos inscritos para as Unidades Escolares Elegíveis - Modalidade de Seleção I (Unidades Escolares Indígenas).
2. No Anexo II consta a classificação geral dos candidatos inscritos para as Unidades Escolares Elegíveis - Modalidade de Seleção II (Unidades Escolares Regulares).
3. No Anexo III consta a listagem dos candidatos desclassificados.
4. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar no período compreendido entre o dia 29/1/2026 e as 23h59min do dia 30/1/2026, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul. O recurso deverá ser interposto exclusivamente mediante o preenchimento da Ficha de Interposição de Recurso, constante do Anexo VIII do Edital SED n. 79/2025, e encaminhado, em arquivo digitalizado, para o endereço eletrônico institucional [programamaisprofessoresms@edutec.sed.ms.gov.br](mailto:programamaisprofessoresms@edutec.sed.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO I DO EDITAL N. 3/SED/2026

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES ELEGÍVEIS -  
MODALIDADE DE SELEÇÃO I (UNIDADES ESCOLARES INDÍGENAS)

Legenda:

TE = Tempo de Exercício / FC = Formação Continuada / TA = Titulação Acadêmica / PF = Pontuação Final / EP = Estágio Probatório

NOME COMPLETO	TE	FC	TA	PF	EP
ALDEILSON MANOEL DA SILVA	3	2	0,5	5,5	NÃO
CAROLINE LENCINE DOS SANTOS RODRIGUES	3	2	0,5	5,5	NÃO
DARLETE FLORIANO DA SILVA	3	2	0,5	5,5	NÃO
ELIAS GOIS	3	2	0,5	5,5	NÃO
JOABE MIKAEL ROCHA E SILVA NASCIMENTO	3	2	0,5	5,5	NÃO
JOÃO CARLOS DIAS DA SILVA	3	2	0,5	5,5	NÃO
ROSIELE MARQUES OJEDA	3	2	0,5	5,5	NÃO
TELMA PASCOAL METELO CORREIA	3	2	0,5	5,5	NÃO
VALMIR DA SILVA	3	2	0,5	5,5	NÃO
ALFREDO MARTINS GARAY	3	2	0	5	NÃO
AMARILDO FIGUEIREDO PATROCINIO	3	2	0	5	NÃO
DEVANILDA DELFINO JORGE	3	2	0	5	NÃO
FERNANDA BASILIA PONTES MAMEDE	3	2	0	5	NÃO
GRAZIENE POLIDORO	3	2	0	5	NÃO
JOILSON BEZERRA DA ROCHA	3	2	0	5	NÃO
JONEIR ROSÁRIO DE SOUZA	3	2	0	5	NÃO
KEYLA RODRIGUES GABRIEL	3	2	0	5	NÃO
ROMILDA LIPÚ DE SOUZA	3	2	0	5	NÃO
ZANIA LOPES MARTINEZ	3	2	0	5	NÃO
DIÊNEFFER DA SILVA FIGUEIREDO	2	2	0,75	4,75	NÃO
ELZEBER PAIZ FLORES	3	1	0,75	4,75	NÃO
DORIVAL RAMIRES ALMEIDA	3	1	0,5	4,5	NÃO
RAMONA MARTINS GARAY	3	1	0,5	4,5	NÃO
TAIZA NUNES	2	2	0,5	4,5	NÃO
ADELICE GARAY FERREIRA	3	1	0	4	NÃO
ANA PAULA ALVES GONÇALVES	2	2	0	4	NÃO
ANGELA BEATRIZ MARTINS	3	1	0	4	NÃO
BARBARA MONTIEL DUARTE	2	2	0	4	NÃO
DANIELI FERNANDES ALCÂNTARA	3	1	0	4	NÃO
DEVANE ALVES GABRIEL	2	2	0	4	NÃO
ELENILTON PIRES REGINALDO	3	1	0	4	NÃO
HAILTON SOUZA LIMA	2	2	0	4	NÃO
KELLY FRANCINE DE SOUZA	3	1	0	4	NÃO
ROSILENE DA SILVA MATCHUA	2	2	0	4	NÃO
TANIA BRIZOLA DE LIMA	2	2	0	4	NÃO
TAYANE CAVALHEIRO GONÇALVES	2	2	0	4	NÃO
GERSON FRANCO	1	2	0,75	3,75	NÃO
MAGNO ADIALA	3	0	0,75	3,75	NÃO
TATIANA SANCHES	3	0	0,75	3,75	NÃO

VALDENIR DE SOUZA	1	2	0,75	3,75	NÃO
WITOR ROCHA DOMINGUES	2	1	0,75	3,75	NÃO
ZANONE CRISTOVÃO RODRIGUES	3	0	0,75	3,75	NÃO
ALCIDES GABILON DA SILVA	1	2	0,5	3,5	NÃO
ANA CRISTINA DURE RODRIGUES	3	0	0,5	3,5	NÃO
EDSON LOPES	2	1	0,5	3,5	NÃO
GERALDO DOMINGUES	2	1	0,5	3,5	NÃO
GRAZIELE AQUINO FREITAS	1	2	0,5	3,5	NÃO
JAIRO AJALA MIELNIK	2	1	0,5	3,5	NÃO
JUCIRA DE ALMEIDA	1	2	0,5	3,5	NÃO
LUARA DUARTE RODRIGUES	1	2	0,5	3,5	NÃO
RAFAEL RODRIGUES CÁCERES	3	0	0,5	3,5	NÃO
WELIS PEDROSO	1	2	0,5	3,5	NÃO
ADE VERA	3	0	0	3	NÃO
ALESSANDRO MIRANDA MARQUES	3	0	0	3	NÃO
ALEXANDRA CORREA DA SILVA	1	2	0	3	NÃO
ANA CAROLINA FIGUEIREDO SOARES	2	1	0	3	NÃO
CEANI VERTELINO MARQUES	3	0	0	3	NÃO
CILENE GONCALVES	3	0	0	3	NÃO
DARCIA GODOI GARCETE	2	1	0	3	NÃO
EDINALDO MARTINS	2	1	0	3	NÃO
ETELVINO DE ALMEIDA	2	1	0	3	NÃO
FABIANA PINTO ALVES	3	0	0	3	NÃO
GEOMAR SAMORIO	2	1	0	3	NÃO
HOLIWANDERSON GARAY DUARTE	3	0	0	3	NÃO
IASMIM RODRIGUES DE SOUZA	3	0	0	3	NÃO
JESSICA DE SOUZA	3	0	0	3	NÃO
JOSUÉ GABRIEL DE LEÃO	0,5	2	0,5	3	NÃO
JULIETE DOS SANTOS ECHEVERRIA	1	2	0	3	NÃO
KÉSIA VALÉRIO DOS SANTOS	0,5	2	0,5	3	NÃO
LILAINA VELASQUEZ DIAS	3	0	0	3	NÃO
MARIO ANTONIO PIRES PEREIRA	2	1	0	3	NÃO
MICHAEL SANCHES MANOEL	3	0	0	3	NÃO
RAMÃO DA SILVA FERMINO	1	2	0	3	NÃO
VALMIR ALMEIDA	2	1	0	3	NÃO
ZILDA ALVES DE MOURA	2	0	1	3	NÃO
JOEL REGINALDO SOL	1	1	0,5	2,5	NÃO
JUSSARA MARQUES	1	1	0,5	2,5	NÃO
LUDE REGINALDO SOL	0,5	2	0	2,5	NÃO
RAFAEL ANTONIO PINTO	1	1	0,5	2,5	NÃO
ASSUNÇÃO GARAY	2	0	0	2	NÃO
CRISTIANE FERMINO GABRIEL	1	1	0	2	NÃO
MARGARETH FIALHO CÂNDIDO	2	0	0	2	NÃO
SANDRA JOSÉ PINTO	2	0	0	2	NÃO
JEMIMA REGINALDO VITORINO	1	0	0,5	1,5	NÃO
ARIANE SOL VITORINO	1	0	0	1	NÃO
FABRIZA FIGUEREIDO BATISTA	1	0	0	1	NÃO
GEZILDA REGINALDO SOL	1	0	0	1	NÃO
SELVIA LEMES	1	0	0	1	NÃO

## ANEXO II DO EDITAL N. 3/SED/2026

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES ELEGÍVEIS –  
MODALIDADE DE SELEÇÃO II (UNIDADES ESCOLARES REGULARES)

Legenda:

TE = Tempo de Exercício / FC = Formação Continuada / TA = Titulação Acadêmica / PF = Pontuação Final  
 / EP = Estágio Probatório

NOME COMPLETO	TE	FC	TA	PF	EP
LARISSA OLIVEIRA VILELA	3	2	1	6	SIM
MILENA PELLISSARI BEDIM	3	2	1	6	SIM
LUCAS PEGORARO RUIPERES	3	2	0,75	5,75	SIM
TALITA MENDES DA SILVA	3	2	0,75	5,75	NÃO

TATIANE APARECIDA BORGES	3	2	0,75	5,75	NÃO
VIVIANE SOARES VILASANTI	3	2	0,75	5,75	SIM
ADOLFO DALTRÔ SAMANIEGO	3	2	0,5	5,5	SIM
ALINE DOS SANTOS ACOSTA	3	2	0,5	5,5	SIM
ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	3	2	0,5	5,5	SIM
ANA PAULA CORONEL LIMA	3	2	0,5	5,5	SIM
ANGELO ROBERTO PUCCI VOGEL	3	2	0,5	5,5	SIM
CRISTIANE NASCIMENTO	3	2	0,5	5,5	SIM
HAMILTON B JUNIOR	3	2	0,5	5,5	SIM
HUGO DE LIMA ARRAIS	3	2	0,5	5,5	SIM
JAQUELINE DOS SANTOS DUARTE	3	2	0,5	5,5	SIM
JILIMARA BARBOSA VIEIRA	3	2	0,5	5,5	SIM
LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	3	2	0,5	5,5	SIM
LUZINETE ANDRADE SILVA	3	2	0,5	5,5	SIM
MARCELO ROSALES DO NASCIMENTO	3	2	0,5	5,5	SIM
MARLUS GOMES PEREIRA	3	2	0,5	5,5	SIM
ROSELENE APARECIDA DA SILVA PEDRACA ARRUDA	3	2	0,5	5,5	NÃO
ROSILDA MARTINS DE SOUZA	3	2	0,5	5,5	NÃO
SILVÉRIO ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR	3	2	0,5	5,5	NÃO
SIMONE DA SILVA FERREIRA	3	2	0,5	5,5	NÃO
SIMONE LOURENÇO DOS SANTOS	3	2	0,5	5,5	SIM
SOLANGE SOUTO DA SILVA	3	2	0,5	5,5	NÃO
ZENILDO ROSA PESCAROLI	3	2	0,5	5,5	NÃO
ROGÉRIO SANTOS OLIVEIRA	3	2	0	5	SIM
BRUNO ROBERTO LUCENA	2	2	0,75	4,75	SIM
GUILHERME AURÉLIO CRESTANI MAGALHÃES	2	2	0,75	4,75	NÃO
MARISANE SOARES VILASANTI	2	2	0,75	4,75	NÃO
MATHEUS ROSA DA SILVA GOMES	3	1	0,75	4,75	SIM
TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	3	1	0,75	4,75	SIM
ELCIO DA SILVA SANTOS	3	1	0,5	4,5	NÃO
HELLEN KARINY DOS SANTOS ALVES	2	2	0,5	4,5	SIM
MARCIA ANDREIA FABRÍCIO LEITE	2	2	0,5	4,5	NÃO
NORTON LIU HAYD MARQUES	2	2	0,5	4,5	NÃO
REINALDO ZARATIN DE ANDRADE PEREIRA	2	2	0,5	4,5	NÃO
FLÁVIO CABREIRA DOS SANTOS	1	2	1	4	NÃO
AÉCIO THIAGO ALVES DE SOUZA	3	0	0,75	3,75	SIM
ADRIANA MOURA SANTOS	1	2	0,5	3,5	NÃO
EULER FELIX ALBINO	1	2	0,5	3,5	NÃO
FRANCIELI DE OLIVEIRA MEIRA	0,5	2	1	3,5	NÃO
HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA	2	1	0,5	3,5	NÃO
NATÁLIA SANCHEZ PEREIRA	1	2	0,5	3,5	NÃO
ODEMIR COELHO DA COSTA	0,5	2	1	3,5	NÃO
ROBSON SOARES DA SILVA	1	2	0,5	3,5	SIM
ROSANA DE SOUZA LEITE	3	0	0,5	3,5	NÃO
FABIO ROBERTO VALENTE	0,5	2	0,75	3,25	NÃO
JOÃO HENRIQUE MOURA NEVES	0,5	2	0,75	3,25	NÃO
LÚCIA DE MOURA SANTOS	0,5	2	0,75	3,25	NÃO
ALFRED FORSTER	0,5	2	0,5	3	NÃO
AUDENIR VALENCUELA DA COSTA	0,5	2	0,5	3	NÃO
CAROLINA BORTOLOTTO VENDRUSCOLO	0,5	2	0,5	3	NÃO
DARLIENE COELHO RAMOS	0,5	2	0,5	3	NÃO
DEEBLAMARA PILONETO TRINDADE	0,5	2	0,5	3	NÃO
EDINA NAVARRO ALCARAZ CHAVES	0,5	2	0,5	3	NÃO
LAUDENILSON MACIEL DE LIMA	0,5	2	0,5	3	NÃO
LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	0,5	2	0,5	3	NÃO
PAULO PEREIRA DA SILVA	0,5	2	0,5	3	NÃO
RONALDO OTAÑO ALVES	0,5	2	0,5	3	NÃO
ELIANA ALVES DA SILVA BOIA	0,5	2	0	2,5	NÃO
ELIETE LOPES MATRICARDI	0,5	1	0,75	2,25	NÃO
ODAIR GONCALVES MARQUEZ	0,5	1	0,75	2,25	NÃO
CARLOS ALBERTO BOER JUNIOR	0,5	1	0,5	2	NÃO

MARCELINA MALDONADO ARCE	0,5	1	0,5	2	NÃO
ANA RUTH FERREIRA	1	0	0,5	1,5	NÃO
GENIVALDO ANTONIO ALVES	0,5	1	0	1,5	NÃO
GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR	0,5	1	0	1,5	NÃO
MARIA MICAL FERREIRA VIDAL	0,5	1	0	1,5	NÃO
DOUGLAS BERONILDO OLIVEIRA	0,5	0	0,5	1	NÃO
JOELMIR SILVA FEITOZA	1	0	0	1	NÃO
LUIZ CARLOS VARGAS	0,5	0	0,5	1	NÃO
LUIZIO WILSON ESPINOZA	0,5	0	0,5	1	NÃO
SUSELAINE ONIBENI	0,5	0	0,5	1	NÃO
JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA	0,5	0	0	0,5	NÃO

ANEXO III DO EDITAL N. 3/SED/2026

## CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME COMPLETO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
ABEL WILLIAN SIQUEIRA ALVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
ABIGAIL VERA DUARTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
ABNER HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
ABNER ORTIZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADELAIDE ROSANGELA WEBER	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADILIO PEREIRA BORBA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO VAZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADRIANA BRONZATTE TEIXEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADRIANA DA SILVA BRONZIM MIRANDA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO LEITE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADRIANA DE BRITO COBRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADRIANA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADRIANA DE QUEIROZ FERREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADRIANA RODRIGUES WAGI OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADRIANE ALCARÁ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADRIANE CAMARGO DE CAMPOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ADRIANO APARECIDO BARROS DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
ADRIANO DE SOUZA LIPOLI	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
AELICA RODRIGUES VALIENTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ÁGATA IRIS ALVES DA SILVA MEZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
AGNES NAEGELI	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
AGRIPINA MARIA DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALAN DA SILVA ARGUELHO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALAN DE LIMA OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ALAN RICARDO PEREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
ALANIS EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALDECY NUNES FERNANDES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALESANDRO ANASTACIO ROSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLIN	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALESSANDRA DE SOUSA TANINATO SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALESSANDRA DURÃES DE SOUZA GUEDES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALEX DIAS SOARES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALEXANDRE MARQUES DOMINGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALICE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALINE BARBARA DE JESUS SANTOS DE ABREU	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALINE DA MOTA MACHADO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALINE DOMINGOS DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALINE FALCÃO ROQUE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALISSON PEREIRA VANZELA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALISSON RODRIGUES RICARTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ALISSON RODRIGUES RICARTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ALOISIO HONORIO NOVAES DIAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
AMANDA CRISTINA NAUJORKS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
AMARILDO JULIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA CRISTINA BERTOLI MARQUES SOARES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital

ANA CRISTINA RIBEIRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA CRISTINA TRENTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA GONÇALVES DOS SANTOS BORGES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA JULIA CAVALCANTE MOREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA JÚLIA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA LAURA RUFINO GUALBERTO DE BRITO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA PAULA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA PAULA LUIZ FLORES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA PAULA PÍCOLI DE LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA PAULA VIEIRA LOPES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA ROCHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANALICE BARROS DE MORAES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANALICE DELFINO DA SILVA VICENTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ANDERSON DA SILVA GONÇALVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ANDERSON MARTINS	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ANDERSON NUNES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDERSON ROCHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDREA DE ARRUDA CHIMENES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDRÉA ROGERIA VAREIRO LESCANO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDRÉA VIEIRA VALDEZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDREIA FLORES LEANDRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDRESSA CASTILHO DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDRESSA KRAUSE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDREZA FELIX DA SILVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDREZA SILVA DE LIMA SARAÍVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANDRIELLE LUIZA DE SOUZA MARTINS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANE CAROLINE DE OLIVEIRA COUT	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANGELA MARIA DE ALMEIDA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANGELICA QUEVEDO GONÇALVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANIBAL BENITEZ SALINA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
ANTONINO CÂNDIDO DA PAIXÃO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANTONIO JUNIOR DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ANTONIO NATAN ARAUJO NUNES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
APARECIDA ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
APARECIDO EMERSON LIPU MARIANO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ARGEMIRO TURIBIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ARIANA MARIA DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ARIANE APARECIDA DE ALMEIDA MOTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ARIANE GOMES BOTELHO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
BEATRIZ DA SILVA DE PAULA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
BEATRIZ DA SILVA MELO	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
BEATRIZ HELENA DE PAZ GAMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
BEATRIZ SARAIVA ALMEIDA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
BIANA ROQUE VASCONCELOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
BRANDON ZORNETA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
BRUNA CRISTINA PEREIRA NERES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
BRUNA JANAINA LOPES VILHALVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
BRUNA JARDE DE FIGUEIREDO BASUALDO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
BRUNA LEANDRO DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
BRUNA MOREIRA DE FREITAS SANTANA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
BRUNA PAOLA SCHIEFELBEIN OLMEOD	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
BRUNO DE MOURA GARCIA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
CAMILA CAMARGO LINS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES MANSANO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CAMILA DOURADO MACHADO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CAMILA FERNANDA PEREIRA DA LUZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CAMILA FIALHO CORREIA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital

CAMILA MENEGUELO BORGES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CARINA DOS SANTOS LIONES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CARLA SANTANA ARRUDA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
CARLOS APARECIDO DE SOUSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CARLOS EDUARDO HILÁRIO REGO LICARIÃO BARBOSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CARMELITA RODRIGUES GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CARMEM ROCHA GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CAROLINA ALVES BRAGA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CÁSSIA DAIANE MENCHIK BENITES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CASSIANY MARQUES BARROS	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
CASSIO FERNANDO ALEM LEITE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CASTORINA DE OLIVEIRA AMORIM	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
CÉLIA CRISTINA CARVALHO SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CELSO POLIDOIRIO AUGUSTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
CELSON ALVES DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CESAR EDUARDO DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CHHARLIANA DA SILVA FONSECA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CHIRLEY SILVA MELO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CINTIA MORAIS SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CIRELI DA SILVA STETE	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
CIRLEIDE MATOS JUCA OJEDA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLAUDEMIR ALENCAR ANDRADE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLAUDEMIR DA SILVA DE MATOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLAUDIA MARA AGUILAR LARSON TOMASINI	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLAUDIA RUIZ PEREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLAUDIA VEIGA PAIVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLAUDIANI FERREIRA DA CUNHA RODELINI	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLAUDINEI MARQUES DOS SANYOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
CLEBERSON FERREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLEICE SANTOS OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLEIDE DUARTE DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLEITON MOISÉS DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLEONICE CRISTAL DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLEONICE GONZALES GUIMARÃES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CLEYTON RAMIRES CANO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
COSME DIAS BORBA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CRISTIAN ROSE LINO VALENCIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CRISTIANE APARECIDA SALCEDO SCOLARI	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
CRISTIANE ARAUJO SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CRISTIANE ARAÚJO TEIXEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CRISTIANE DE ARRUDA NEPOMUCENO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
CRISTIANE FERNANDA MENDONCA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DAIANA SANTOS DE CARVALHO	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
DAIANE APARECIDA CALIXTO MATIAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DAIANE BISPO MARTINS SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
DAIANE CARMONA GAONA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DAIANE DA SILVA SAMPAIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DAIANE DE FREITAS GALVÃO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DAIANE DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DAIANE DIAS BONETO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DAIANE RAMIRES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
DAIANY MENEZES PACHECO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DAILTON ZILIOTI VALVERDE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DÂNDARA REZENDE DA COSTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DANDARA WALESKA DE MORAIS RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DANIEL DOS SANTOS CAMPOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS MACHADO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DANIELA SILVA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital

DANIELLE RIBEIRO FERNANDES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DANIELLY FERNANDA DOS SANTOS AZEVEDO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DANILO EDIO DE SANTANA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DAPHENE STEPHANI RÉGIS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DARLI MARTINS	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
DAVES RICARDO MARIANO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DÉBORA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DEBORA KORINE REGONATO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DEISE CAROLINE DANTAS LOZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DELKIS MARILIS DOS SANTOS MEIRELES COUTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DENISE AGUIAR COSTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
DESIRÉE DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
DIANA SOUZA CARDOSO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DIEGO DE PAULA MENDONÇA ROGADO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
DIEGO LEITE DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
DIEGO MARTINEZ GAMARRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
DIJANE MAMEDIO MIGUEL	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DIRCELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
DOUGLAS WILLIAM FERREIRA NOGUEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EBERSON FREDERICE SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDELCIO LOURENÇO DE PAULA BORGES MENEZES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDEMILSO ALVES REGINALDO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
EDER GOMES DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDIANARA PEREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
EDILAINA DO CARMO SILVA PIMENTEL	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDILENE BOTELHO LOURENÇO DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDILENE RODRIGUES MORALES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDILSON BELARMINO CHAGAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDMUNDO MARTINS BATISTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDNEIA MARIA DE SOUZA SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDSON FRANCISCO DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDSON MARTINEZ BARRETO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDSON SEBASTIÃO BANDEIRA BASTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EDVANE MARTINS DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELAINE APARECIDA BRAMER	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELAINE APARECIDA ROCHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELAINE CRISTINA DA SILVA RAMOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELAINE DIAS MACEDO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELAINE MARILEI NUNES BARBOSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELAINE MENEZES GARCIA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELAINE SANCHEZ DURE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELENICE MENDES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELENIR MARINHO CAVALCANTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELIANA DA SILVA SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELIANE APARECIDA DA COSTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELIANE DA SILVA TRINDADE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELIANE DE FATIMA GARCIA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
ELIANE EVANGELISTA RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELIANE GONÇALE DA SILVA MARTINS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELIAS SOUZA ALVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ELIDIA APARECIDA DA COSTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELIENE DA SILVA GARCETE PEREIRA DE ABREU	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELIEZER LUIZ PAES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ELISÂNGELA SIMÕES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELISÂNGILA ANDRADE MENDONÇA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ELISON LUIZ PAES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ELOIR LOPES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
EMMY MANUEL ORTEGA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ENNER CLEYVER ALVES LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ERICA RIBEIRO DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital

ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ESTELA MARIS OLIVEIRA DE ALMEIDA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ESTER GOMES POLIDORIO ROSARIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
EUSENE DE LOURDES DA SILVA ORNELES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
EVELYNE GREGÓRIO XAVIER	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
FABIANA VERA DE ARAUJO LEITE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FABIO DE LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FABIÚLA ALETÉIA DE SOUZA SANTANA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FAIÇAL CHARIF HASSAN	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FANNY BISPO ROLIM COSTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FELIPE ELEUTÉRIO PEREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FELIPE GIBRAN DA SILVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
FERNANDA AMORIM LULU	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FERNANDA PINTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FERNANDA TUPONI UESSLER	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FERNANDO ANTONIO VELASCO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FERNANDO IGLESIAS ANTUNES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FILIPY ALVES RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FLÁVIA ARECO LOUVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FLAVIA CRISTINA BATISTA DA ROCHA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FLAVIA GUIOMAR FERREIRA DA SILVA ROHDT	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FRANCIELE BARBOZA NEVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FRANCIELLE DIAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FRANCIELLI FRONCZAK RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FRANCIELLY ALVES BATISTA TEIXEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FRANCIELLY CONCEIÇÃO CHALEGA PENHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
FRANCINE NEVES DE VARGAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GABRIEL BITTAR DOMINGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GABRIEL CRUZ MORAES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GABRIEL FELIPE DE CARVALHO DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GABRIEL FERNANDO DERVALHO ALVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GABRIEL SOUZA ARRUDA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GABRIELA GOMES DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GABRIELLA DELGUINGARO GOMES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GEANE DA SILVA SANTANA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GEISEMARA RAMIRES MARQUES MOREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GEOVANI HOFFMANN DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GERDSON SILVA SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GERLANE GONCALVES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GESSIKA SANTOS MOREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GEVAIR ALVES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GEVANILDO MUCHACHO HENRIQUE	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
GIOCONDO ESTIGARRIBIA ARECO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GIOVAN PEREIRA SANTANA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GISELE DE SOUZA VAREIRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
GISELE PAVANELLI SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GISLAINE AQUINO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
GISLAINE FERREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
GLAUCIA DE SOUZA ANTUNES DE ANDRADE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GLAUCIA FERREIRA NASCIMENTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
GLEICI PEREIRA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GLEISSON AMILCAR RODRIGUES FERREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
GRAZIELLY MONTIEL DE ALENCAR	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
GREICIELE LEITE DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GUILHERME DA SILVA SATIRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GUILHERME ESCOLARTE DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
GUSTAVO DOS SANTOS RICCI	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
HADRYAN RÚBIA GOMES CASIMIRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital

HAMILTON BONFIM JUNIOR	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
HANJU CEDENO LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
HELENE PRISCILA BARBOSA PERERA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
HELISON SALLES SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
HENRIQUE ANTONUCCI	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
HERIQUES SILVA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
HOSDREYS DE BRITO DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
IARA HELEN CAMPOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
IARA PEREIRA DE CARVALHO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
IARA TORRES DE MORAES	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
IGO PABLO DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
IGOR RIBOLIS DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ILMA DANIELLY GONÇALVES PEREIRA DE CARVALHO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
INACIO ROBERTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
INÊS REIS MENDONÇA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
INGRIDI NASCIMENTO BORGES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
IRANI BATISTA CANCIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
IRENE REGINALDO GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ISABELLA BENITES PEDROSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ITALIVIO CAMPOS LEITE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
IVAM NEIGE DEMETRIO NETO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
IVERSON MORAIS GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
IZADORA ALVES GUTIERREZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JACKELINE FRANCO RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
JACQUELINE MUCHACHO HENRIQUE	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
JAILSON JOAQUIM	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
JAISON JOHN WERNER	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JANAINA DO NASCIMENTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JANAINA FERNANDES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JANDIRA FERREIRA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JANES ROMERO	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
JANES ROMERO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
JANIO AVALO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
JAQUELINE GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JAQUELINE GOMES ROCHA ANTUNES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JAQUISON LIMA BENITES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
JASSIELMA DELMIRO DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JEAN CARLOS AZEVEDO PENASSO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JEANNYS MARIA LEITE DE SOUSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JEFFERSON EXPEDITO SANTOS NEVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JEOVANE DA SILVA DIAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JESSICA APARECIDA ROSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JÉSSICA CORRÉA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JÉSSICA FONTES DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
JÉSSICA FRANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JÉSSICA SIMÕES DE MORAES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JEVANE DA SILVA DIAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JHEINYFFER CAROLAYNE IZIDRE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOANA MACHADO DA SILVA PINHEIRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOANA RAIMUNDA DE LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOÃO EMANUEL FRANÇA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOÃO LUCAS DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOÃO MACHADO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOEL LIPE ANTUNES PENAO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOELSON BARBOSA RIBEIRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOELSON MENEZES CORREA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOICE APARECIDA CUNHA SOUSA RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOICE MENEZES LUPINETTI	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital

JOILSON BEZERRA DA ROCHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
JORGE ANTONIO DIAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JORGE ELIECER DIAZ FORERO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOSÉ GERALDO PINTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOSE GOMES DE ANDRADE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOSÉ ILSON ANDRADA SARAIVA JUNIOR	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
JOSÉ LEONARDO BENAGIO CAMPOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
JOSEMAR BENITES	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
JOSIANE PEREIRA LUIZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOSUE DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOSUE GOMES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOYCE APARECIDA MODA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JOYCE THAIS DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JUCELINO LOPES DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
JUCILEIDE BARRETO ROCHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JUCINEIA OLIVEIRA MOLINA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JULIANA LOPES SANTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
JULIANE TAINARA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JULIANO ERCILIO GONÇALVES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
JULIANO TEIXEIRA DE FREITAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JUNIOR APARECIDO ALMEIDA DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
JUNIOR RICARTE CARMONA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
JUSCIMARA PRISCILA DA SILVA SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JUSLEY MARTINS REGINALDO PEIXOTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JUSSARA MACEDO CELESTINO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JUSSARA MARQUES LOPES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
JUSSARA PERIERA GERONIMO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
KALIELLY VIAMA RODRIGUES RIBEIRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KARIELIE BENITES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KARINA DA COSTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KARISSON MOTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KAROLINE ANDRADE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KATIA CILENE DULCINE MATOSO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KATIA CORONEL DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KATIA FERNANDA DO NASCIMENTO ROBERT	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
KÁTIA SILVA MORAIS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KEIDNA ACSA BATISTA SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KELLY DA SILVA MORAES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KELLY SANTINA DA PAZ LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KELVIN CORRÉA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KELVIN PAIVA FELICIANO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KENIA CAROLINE DELGADO MARTINEZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
KETLYN LOOHANY MORAES SOARES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LADIANE CECILIA RIBEIRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LADYANE REGINA ZACARIAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LANNA JARA LOPES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LARISSA BENAGIO CAMPOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
LARISSA BENEVIDES GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LARISSA DA SILVA SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LARISSA GOMES DE LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LARISSA TALIA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LAURIETE ARRUDA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
LAURINETE DA SILVA GONÇALVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LEANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
LEANDRO LUIZ BENITES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
LEANDRO ODANIR MAROTZKI	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital

LEIDIANE CAMPOS BARBOSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LEILA LUCIA MARTINS DE MOURA ARAUJO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LEILA MOREIRA CECÉ	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
LEONARDO ALEXANDRE PASSOS NORONHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LEONARDO BRUNO SOUZA AREDES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LEONILVA LANGER CÁCERES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LETÍCIA FERNANDA MESSIAS ROSA DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LIBIANA MALTA PEREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LIDIANE CABRAL EDVIRGES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LIGINHO RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
LILIANE CAETANO DE SOUZA OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LILIANE JORDETE MOREIRA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LINDOMAR JOSÉ BOIS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LORECI REIS DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LORENA PAULA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
LORISLENE QUEVEDO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LORRAINE SIMONE NASCIMENTO DE MACEDO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUAN DA LUZ RAMOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUANA MOREIRA GAVIOLI	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUANA PRISCILA BUBELA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
LUANA PROCOPIO DA SILVA RAMOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUCAS BARBOSA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUCAS VIANA NOGUEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUCIANA CAROLINA LAZAROTTO DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUCIANE ALVES VICENTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUCIANE APARECIDA PEREIRA BELO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUCIANE FERNANDES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUCIANI FITZSARTARELO RAMOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
LUCILENE ALVES DUARTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUCILENE GIMENES MARIM LUBAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUCIMARA CABRAL AMARANTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
LUCIO BARBOSA NETO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUCIVANIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUIS CARLOS MONTIEL VILHALVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUIS CARLOS MONTIEL VILHALVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
LUIS HENRIQUE GUIRALDELO PASQUALOTTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUIZ ANTONIO SANITA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
LUIZ FERNANDO DA SILVA LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUIZ FERNANDO DELFINO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
LUIZ HENRIQUE DA COSTA FONSECA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUZ FERNANDO DA SILVA LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
LUZICREIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MAIARA LUZIA GRIGOLI OLIVIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MAIARA SANTOS TEIXEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MAINARA DAS DORES LEITE SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCEL DE CAMPOS OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCELA REGIANE DA SILVA MESSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCELO AUGUSTO LOPEZ BOGARIN	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCELO CUNITA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCELO GUSTAVO ACOSTA ROSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCIA ANTÔNIA MAGALHÃES LOPES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCIA APARECIDA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCIA CRISTINA DO CARMO PASSOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MÁRCIA CRISTINA GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCIA DE LIMA ALMADA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MARCIEL ALVES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCIO ROGERIO FERREIRA MARQUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCO CEZAR DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARCOS GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital

MARCOS ROGERS MARTINEZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
MARCUS VITOR GUTIERRES GAIOSO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA ANA DAL MOLIN MOREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MARIA APARECIDA PEREIRA DA PAZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA SARACHO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA ELENA AQUINO DUTRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA ELIETE GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA ESTELA SOARES VIDAL	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA FÁTIMA FLEITAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA LUIZA BENTO DE JESUS FILHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MARIA PAMELA APARECIDA FRANÇA TELES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIA ROSA MARTINS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIANA MARIA SANTOS TEIXEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MARIANE RODRIGUES AMARAL	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARILEA ROSA ALVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MARILUCE PRATES ARAÚJO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARINEIZE NETO PLEUTIM AQUINO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARINILDES SANTANA DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARIO RODRIGUES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARLENE ELIANE DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
MARLENE LIPÚ GONÇALVES TURIBIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
MARLENE MARTINS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARLY DO NASCIMENTO ARAUJO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MARTA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MARTA SOARES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MATHEUS AUGUSTO PEREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MAURO MOREIRA MÁRMORA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MAXILALINE PEREIRA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MAYCON MIQUÉIAS ELIAS BARROS DE LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MAYRA ESTEVANA FREITAS SALAZAR	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MAYSA LIMA DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MELISSA VARGAS AGUIRRE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MICHEL EDER FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MICHELA DA SILVA ALMEIDA RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MICHELE FERNANDA PICOLO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MICHELE SERAFIM DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MIGUEL ÂNGELO LIMA ZUBIETA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MIGUEL JORDAO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
MILEICKSON APARECIDO DE ASSIS PIRES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
MILENA OLIVEIRA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MILENA OLIVEIRA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
MILENE FLAUZINO MARIN FANTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MILENE RAMONA DE MOURA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MIRIAN APARECIDA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MIRIAN DE BRITO SORRILHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MONICA CABRERA GUIMARAES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MONIKY MIRIAN DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
MONIQUE LARA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
MONIQUELI AQUINO VALIENTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
MYLENA PEREIRA AGUILAR	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
NADIR DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NAGILA DARYMARI DIAS DA CUNHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NAHIARA MIRANDA ALE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NAIZA MARIA DE JESUS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NATANUEL TRINDADE GILIOTI	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NATANIELE DE MORAIS MIRANDA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NATHALIA MOREIRA QUEIROZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NATHALYA DUARTE FEITOSA QUEIROZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital

NATIELI RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
NAYARA FERREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NEIMAR ORTIZ BENITES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
NELCI HELENA MARAFON	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NELDRIANE CRISTINA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NILSON ROSA SOARES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NILZA NANTES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
NINFA GIMENES ROMAN	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
NIVEA VENANCIO PEDRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ODAIR JOSE DA SILVA LEITE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
OLIMPIA NETTO VERÃO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ONIVALDO GABILON	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ORLANDO DE JESUS GARCIA LEAL	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
OZINÉIA MARTINS DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PAMELA ANDREA OLIMOS ALARCON	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PÂMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA CORRÊA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
PAMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PATRÍCIA GOMES DE CASTRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PATRICIA LIMA FIGUEIREDO ORTELHADO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PATRICIA LUBAS CATELAN	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PATRÍCIA PADIAL KLEY	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PAULA ROBERTA MILANESE	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
PAULENA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
PAULO CESAR SALINO DE ALMEIDA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PAULO CEZAR DO NASCIMENTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PAULO HENRIQUE NASCIMENTO LEITE	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
PAULO PEREIRA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
PHLAYAM BARREIRA DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
POLIANY FERREIRA RIBEIRO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
POLLIANY FREITAS MÁXIMO DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PRICILA LOBO LARA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
PRISCILA DOS REIS DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
PRISCILA MEIRELES SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
QUEZIA MARIA OVIDIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
RAFAEL ANTONIO BISPO MENEGAT	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RAFAEL DA SILVA BEZERRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RAFAEL ROCHA SOARES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RAFAEL SIMÕES GALVÃO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RAIANE GABRIELE DA SILVA CORRÊA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
RAISSA LOPES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RAKINEN RICARTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
RAMONA ELIZA GAETA XAVIER	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RAQUEL EUDES COGA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
REGINALDO ADÃO AZEVEDO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
REGINALDO DE SOUSA MORAES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
REINALDO PAULO ROHDT	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
REJANE ALVES FELIX	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
RENAN FERNANDES GREGO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RENATO BALTAZAR DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RHIANE LIMA BURIGATO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
RIAN CAETANO DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RICARDO DA CRUZ MOREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RICARDO MATHIAS DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RITA DE CASSIA GONÇALVES MARQUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ROBERTO CORTEZ JUNIOR	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROBERTO LEAL DE SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ROBSON LOPES ROMERO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
RODRIGO SEIXAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROGÉRIO ALEXANDRE CORRÊA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital

RONIL WELLINGTON DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RONNY HENRIQUE PEREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROSA CONSTÂNCIA MESQUITA MASSACOTE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROSALINO DA SILVA NETO	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
ROSANGELA AMORIM FARIAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROSÂNGELA FERREIRA ÁVILA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROSÂNGELA FREITAS NASCIMENTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROSANIL SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS PACANHELA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROSELI CRISTINA BATISTA AREVALO	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
ROSENEIDE CATARINA DE ALMEIDA CARLOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROSIELI DE SOUZA RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROSIELI DE SOUZA RODRIGUES POLIDORIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROZANA PEREIRA SANTOS VALDEZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROZE MACLAINE PAIVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROZILEIA FRANCISCO GOMES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ROZIVANE TEODORO BARBOSA FAGUNDES	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
RUBENS DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
RUBENS DOS SANTOS GONZAGA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RUDI MAXSON ROCHA MARTINS	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
RUDINEI APARECIDO BELEM DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RUTH DA PAZ CAMARGO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
RUTHE FERNANDES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
RYAN PAES DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SAIENY CRISTINI VELOSO CAROLLO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SAMUEL DIAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
SANDRA APARECIDA BATISTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SANDRA LEMES DE CAMPOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SANDRA REGINA NOIA MINA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SARA DA SILVA ABES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SARA MORAES SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SEBASTIAO FROTA DA ROCHA JUNIOR	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SERGIO CAZÉ DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SERGIO RICARDO FERNANDES ZANCHETTA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SILVANA ALLEBRANDT	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SILVANA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SILVANA GALDINO FERREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
SILVANA PONTES PEREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SILVANA TOBIAS OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SILVANE ALLEBRANDT	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
SILVIA MARIA SORRILHA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SIMONE LOPES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SIMONE SALINA BENITEZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SIRLEI RIO GONSALVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SIRLENE LEDESMA CHAVES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SOELI DE FATIMA MARQUES HOFFMAM	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SONIA RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SORAYA BOGADO MEDINA IBANHES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
STHEFANIA SANTOS DA LUZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SUELÍ VILELA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
SUELY DA SILVA CRISTALDO	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
TALITA DA CRUZ CARLOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
TAMIRES DE SOUZA VERÇOSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
TATIANE PEREIRA DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
TATIMEIRE CORDEIRO DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
TAYNARA THAÍS VIANNA MONTALVAO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
THAÍS GOMES DE MIRANDA DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
THAÍS MIRIAN FERREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
THAÍS RODRIGUES ANDRADE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital

THALITA SOUZA DE LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
THALITTA MASCARENHAS CUSTODIO DIAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
THAMIRES TRINDADE MONTORO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
THAUANNA MARCELA TOLEDO SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
THIAGO DA CRUZ FREITAS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
THIELY IRALA LARANGEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
THIENA RIOME ARIOSE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VADISLAU CHATOSKI NETO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VALDENIR MARTINS PONTES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VALDEVINO GONÇALVES CARDOSO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VALDINEI LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
VALDINEI VERA DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
VALDINEZ GABRIEL	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
VALMIR NUNES	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
VALQUÍRIA DOMINGUES DE SOUZA LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VALQUIRIA MIRANDA SANTANA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VANESSA APARECIDA LOPES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VANESSA ARMBRUST LEONEL	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VANESSA BARROS MAIDANO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VANESSA SILVA SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VANESSA SOARES DE ARAUJO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VÂNIA CARLA DO CANTO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VANILZA PEREIRA MACIEL	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
VERA ALVES DE SÁ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VERA LÚCIA CRUZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VICTOR DOS SANTOS SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso II do edital
VICTOR FELIPE NOIA RODRIGUES	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VICTOR LIMA QUEIROZ	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VINICIUS AYALA MATOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VIVIANE DE FREITAS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
VIVIANE GONCALVES DOS SANTOS	Não atendeu ao item 7.5, inciso III do edital
VIVIANI CAVALCANTE DE OLIVEIRA LEITE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
WAGNER INACIO	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
WAGNER JOSÉ DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
WALCILENE MARIA BARBOSA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
WALDIR RODRIGUES FERREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
WALÉRIA DE MELLO RIBAS NUNES DA SILVA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
WELLINGTON FERNANDES PACHE	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
WÉRICA GOMES LIMA SOUZA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
WESLEY EDUARDO FERREIRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
YAN MARCELL PLOSZAI TERRA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital
ZILMA ABREU DE SOUZA LIMA	Não atendeu ao item 7.5, inciso I do edital

Republica-se por ter constado erro na original.

Publicada no DO n.º 12.056, de 23/01/2026, págs. 21 e 22.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.354, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino médio, no Instituto Inovativa de Educação, Ciência e Tecnologia - IECT, localizado no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 015/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 19/01/2026, e o disposto no Processo n.º 29.070.198-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Instituto Inovativa de Educação, Ciência e Tecnologia - IECT, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário-Adjunto de Estado de Educação, entra em

vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19/01/2026

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 20/01/2026

SERGIO LUIZ GONÇALVES  
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS

Republica-se por ter constado erro na original.  
Publicada no DO n.º 12.056, de 23/01/2026, pág. 22.  
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.355, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no COLÉGIO DIOFANTO - UNIDADE II, localizado no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 016/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 19/01/2026, e o disposto no Processo n.º 29.078.448-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o COLÉGIO DIOFANTO – UNIDADE II, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário-Adjunto de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19/01/2026

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 20/01/2026

SERGIO LUIZ GONÇALVES  
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS

Republica-se por ter constado erro na original.  
Publicada no DO n.º 12.056, de 23/01/2026, pág. 22.  
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.356, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA NOVO FUTURO, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 017/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 19/01/2026, e o disposto no Processo n.º 29.070.830-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a ESCOLA NOVO FUTURO, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário-Adjunto de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19/01/2026

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 20/01/2026

SERGIO LUIZ GONÇALVES  
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS

República-se por ter constado erro na original.  
Publicada no DO n.º 12.056, de 23/01/2026, pág. 23.  
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.357, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na MAPLE BEAR, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 018/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 19/01/2026, e o disposto no Processo n.º 29.042.096-2025,

## DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na MAPLE BEAR, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário-Adjunto de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19/01/2026

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 20/01/2026

SERGIO LUIZ GONÇALVES  
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

## **RESOLUÇÃO SES/MS N. 521, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

*Autoriza a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, com a assistência financeira complementar da União para o cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.*

**O Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, e Considerando a Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023, que alterou a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 16.282 de 02 de outubro de 2023 que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES), e das entidades contempladas pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025, a qual dispõe sobre a transferência de valores referente à parcela do mês de **dezembro/2025**, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Considerando a necessidade de efetuar o repasse dos recursos recebidos a título de assistência financeira complementar da União às entidades contempladas constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), bem como a necessidade de publicizar e formalizar os valores que serão transferidos para cada entidade.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, até o limite da assistência financeira complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde para o respectivo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS).

Art. 2º O recurso financeiro de que trata esta resolução será repassado diretamente do Fundo Especial de Saúde às Contas Correntes de cada entidade contemplada, conforme informações exaradas no § 1º, do art. 10 do Decreto nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, combinado com o seu anexo que trata do Termo de Termo de Anuência para Entidades Contratualizadas e Conveniadas.

Parágrafo único. Os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e relatório extraído do InvestSUS, estão discriminados no anexo único a esta Resolução.

Art. 3º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União, serão destacados no contracheque dos respectivos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

§ 1º Compete às entidades contempladas pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§ 2º O Estado de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º A alocação do recurso financeiro aos respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por parte das entidades beneficiadas deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento dos recursos.

Art. 5º As entidades receberem recursos da assistência financeira complementar de que trata este Decreto deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 1º Em caso de ausência de prestação de contas ou a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizado a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses de assistência financeira complementar da União à entidade contemplada.

§ 2º A SES e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares para comprovar o regular uso da assistência de que trata esta resolução.

Art. 6º Os recursos orçamentários recebidos da União a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Estadual nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, serão repassados pela SES, devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0079, Fonte: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem.

Art. 7º Os valores atualizados, conforme a **Portaria GM/MS nº 9.624**, de 22 de dezembro de 2025, a serem repassados para os hospitais regionais gerenciados por Organização Social, **correspondentes ao mês de dezembro/2025**, constam no Anexo Único.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORREA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

## ANEXO ÚNICO

Contrato de Gestão	Unidade Hospitalar	Organização Social	CNES	Dezembro/2025 (Portaria GM/MS nº 9.624)
02/2025 (Emergencial)	Hospital Regional Dr. José Simone Netto – Ponta Porã	MAIS SAÚDE	2651610	R\$ 799.218,38
01/2022	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Três Lagoas	Instituto ACQUA	2945622	R\$ 653.590,91
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.452.809,29</b>

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 15 a 26 de janeiro de 2026:

PROCESSO: 270011672025 NE: 000065

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 345.085,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDRES LOTADOS NA UG-270901 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDRES LOTADOS NA UG-270901.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDRES LOTADOS NA UG-270901.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDRES LOTADOS NA UG-270901.

PROCESSO: 270011672025 NE: 000066

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.704,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG270901

PROCESSO: 270011672025 NE: 000067

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 131.902,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG270901

PROCESSO: 270011672025 NE: 000068

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 761,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG270901

PROCESSO: 270011672025 NE: 000069

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 118,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG270901

PROCESSO: 270011672025 NE: 000070

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG270901

PROCESSO: 270011672025 NE: 000071

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 133.556,60

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDRES LOTADOS NA UG-270901

PROCESSO: 270248372024 NE: 000072

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.950,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 214/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. CAF/SRI/SES/MS. PPS 001/2026.

PROCESSO: 270042732014 NE: 000073

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.470.952,49

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS. PPS 06/2026.

PROCESSO: 270032842022 NE: 000074

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.753,33

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 192/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELulares EM COMODATO E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA ATENDER A COORDENADORIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CIEVS/SES/MS. PPS 013/2026.

PROCESSO: 270020422019 NE: 000075

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.690,00

FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2019. REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 876 - BAIRRO JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES. PPS 033/2026.

PROCESSO: 270051262025 NE: 000077

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 46.965,08

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 052/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO NO SUS. AUDSUS/SES/MS. PPS 01/2026.

PROCESSO: 270051262025 NE: 000078

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 052/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO NO SUS. AUDSUS/SES/MS. PPS 02/2026.

PROCESSO: 270020422019 NE: 000079

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.698,97

FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

OBJETO: DESPESA COM IPTU 2026 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2019. REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 876 - BAIRRO JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES. PPS 0032/2026.

PROCESSO: 270003532026 NE: 000080

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Termo de Compromisso nº 979077/2025/MS/CATXA ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.137,52

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESAS COM GUIAS DE TARIFAS/TAXAS, REFERENTE A LICENÇA PRÉVIA À ATIVIDADE DE POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, VISANDO REGULAR O PROSSEGUIMENTO FIRMADO PELO FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FESA/MS) JUNTO À UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO

DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE/POLICLÍNICA EM TRÊS LAGOAS/MS. PPS 01/2026. OFÍCIO 23098/2025/CPIF.

PROCESSO: 270174612024 NE: 000081

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A COORDENADORIA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 004/2026.

PROCESSO: 270174612024 NE: 000082

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.202,13

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONDOMÍNIO DO CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A COORDENADORIA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 005/2026.

PROCESSO: 270174612024 NE: 000083

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.843,54

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM IPTU 2026 DO CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A COORDENADORIA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 006/2026.

PROCESSO: 270042702014 NE: 000084

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 215.793,96

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com tarifa de água para atender os Núcleos Regionais de Saúde da SES. PPS 02/2026

PROCESSO: 270175742025 NE: 000085

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DE AUTISTA. (TEA). PROCESSO 27.017.574-2025.

PROCESSO: 270236092025 NE: 000086

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1628/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 270247052025 NE: 000087

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. TR 1620.

PROCESSO: 270349892025 NE: 000088

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCEDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1630/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 270240672025 NE: 000089

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1625/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270121002025 NE: 000090

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 124.784,56

FAVORECIDO: ASSOCIACAO JULIANO VARELA

OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO 1677/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270133172025 NE: 000091

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 222.222,16

FAVORECIDO: FUNCRAF

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1103/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, CONFOME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270131852025 NE: 000092

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 94.470,00

FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2305/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 307/2025/GAB/SES.

PROCESSO: 270180972025 NE: 000093

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.402.578,84

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2479/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL E AQUISIÇÃO DE MATERIARIS DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO

PRoCESSO: 27.018.097-2025

PROCESSO: 270264492025 NE: 000094

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.420,01

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS RENAIOS CRONICOS DO

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1782/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270217212025 NE: 000095

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.011,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO

OBJETO: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE TEM POR OBJETO POTENCIALIZAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA AS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO/MS. 2025TR004631.

PROCESSO: 270283752025 NE: 000096

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00



FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 5228/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270222772024 NE: 000097

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.696,19

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com Adesão ao contrato corporativo nr 002/2024/SAD, referente ao fornecimento de vale-transporte (RPPS) de servidores efetivo, conforme às fls 917 PPS 045/2026

PROCESSO: 270222772024 NE: 000098

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 992,07

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com Adesão ao contrato corporativo nr 002/2024/SAD, referente ao fornecimento de vale-transporte (RGPS) de servidores comissionados, conforme às fls 917 PPS 046/2026

PROCESSO: 270222772024 NE: 000099

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 401,30

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com serviços de rastreamento de cartão eletrônico da SES-MS, fls 917 e PPS 047/2026

PROCESSO: 270021392025 NE: 000100

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 59.508,24

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 057/2026.

PROCESSO: 270021392025 NE: 000101

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.612,03

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 055/2026

PROCESSO: 270021392025 NE: 000102

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 37.468,15

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 058/2026.

PROCESSO: 270021392025 NE: 000103

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.612,03

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 056/2026.

PROCESSO: 270002072026 NE: 000104

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado, para atender a Auditoria, Controle e Avaliação no SUS - CI 1008/2026/SES/AUDSUS/SSO - PPS 002/2026 - Autorização nº 00012/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270127182025 NE: 000105

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.597,53

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 136/2025, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A COORDENADORIA DA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E MATERNIDADE. COSAM/SAPS/SES/MS. PPS 02/2026.

PROCESSO: 270003082026 NE: 000106

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado, para atender a Coordenadoria de Projetos Estratégicos - CI 8614/2026/SES/CRA - PPS 002/2026 - Autorização nº 00013/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270147292025 NE: 000107

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 99.990,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 141/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS COORDENADORIAS. SA/SES/MS. PPS 01/2026.

PROCESSO: 270003772026 NE: 000108

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Administração/Coordenadorias e Gerências PPS 001/2026 - Autorização nº 0025/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270002992026 NE: 000109

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado, para atender a Coordenadoria de Regionalização - CI 8495/2026/SES/CRA - PPS 004/2026 - Autorização nº 00017/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270346062024 NE: 000110

FONTE: 160080641 - FESA - PT. 3342-17 - EDUCAÇÃO PERMANENTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,97

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 336/2024, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE. SGTES/SES/MS. PPS 001/2026.

PROCESSO: 270004682026 NE: 000111

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado, para atender a Coordenadoria de Projetos Estratégicos - CI 8754/2026/SES/CRA - PPS 003/2026 - Autorização nº 00018/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270005042026 NE: 000112

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado, para atender a Coordenadoria de Regulação da Assistência - CI 8857/2026/SES/CRA - PPS 008/2026 - Autorização nº 00019/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270002432026 NE: 000113

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado, para atender a Coordenadoria de Controle de Vetores - CI S/N/2026/SES/CCV - PPS 001/2026 - Autorização nº 00020/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270002622026 NE: 000114

FONTE: 160080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, para atender a Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CI 6338/2026/SES/CVISA - PPS 009/2026 - Autorização nº 00023/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270004652026 NE: 000115

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado, para atender a Coordenadoria de Gestão Participativa Descentralizada - CI 8886/2026/SES/CRA - PPS 006/2026 - Autorização nº 00021/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270083582025 NE: 000116

FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.979,82

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 97/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO. CGT/SGTES/SES/MS. SC FESA/00181/2025. PPS. 001/2026.

PROCESSO: 270195512025 NE: 000117

FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00

FAVORECIDO: LUCILENE INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 224/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, 3734 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO. CGT/SGTES/SES/MS. PPS 006/2026.

PROCESSO: 270195512025 NE: 000118

FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.

74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.500,78

FAVORECIDO: LUCILENE INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA

OBJETO: DESPESA COM IPTU 2026 DO CONTRATO 224/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, 3734 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO. CGT/SGTES/SES/MS. PPS 033/2026.

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05240051054.

PROCESSO: 270003322026 NE: 000119

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 14075/2026/SES/CRA - PPS 002/2026 - Autorização nº 00014/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270003362026 NE: 000120

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 14080/2026/SES/CRA - PPS 003/2026 - Autorização nº 00015/2025/FESA/SES

PROCESSO: 270003382026 NE: 000121

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 14084/2026/SES/SVS - PPS 004/2026 - Autorização nº 00016/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270003272026 NE: 000122

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 14069 /2026/SES/SVS- PPS 001/2026 - Autorização nº 00022/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270004762026 NE: 000123

FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, para atender a Coordenadoria de Gestão do Trabalho/SGTES - CI 9719/2026/SES/CGT - PPS 003/2026 - Autorização nº 00024/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270029402020 NE: 000124

FONTE: 160081251 - FESA - Ações em Saúde do Trabalhador

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.748,13

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO N° 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST. PPS 025/2026.

PROCESSO: 270006702026 NE: 000125

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância Sanitária CI 6345/2026/SES/CVISA - PPS 008/2026 - Autorização Nº 00027/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270010122026 NE: 000126

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria da Rede Hemosul CI 7654 /2026/SES/HEMOSUL/SGP - PPS 003/2026 - Autorização Nº 00028/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270009042022 NE: 000127

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 759.990,00

FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. PPS 067/2026.

PROCESSO: 270002952024 NE: 000128

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.359,85

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A

ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. CES/SES/MS. PPS 002/2026.

PROCESSO: 270002952024 NE: 000129

FONTE: 260081251 - FESA - Ações em Saúde do Trabalhador

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE

DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.519,27

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A CVIST/SVS/SES. PPS 060/2026.

PROCESSO: 270002952024 NE: 000130

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.359,85

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. CIB/SES/MS. PPS 003/2026.

PROCESSO: 270002952024 NE: 000131

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.506,43

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A OUVIDORIA DO SUS. OUVISUS/SES/MS. PPS 063/2026.

PROCESSO: 270002952024 NE: 000132

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 33.681,64

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM IPTU 2026 DO CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A CVIST (COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CIB (COMISSÃO INTERGESTORES, CES (CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE) E OUVIDORIA. PPS 050/2026.

PROCESSO: 270036152015 NE: 000133

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 63.203,19

FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇOES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 073/2015, REFERENTE A LOCAÇÃO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL SITUADO NA RUA CORONEL PONCIANO, Nº 3233 - VILA PLANALTO - DOURADOS-MS. PPS 019/2026.

PROCESSO: 270100462022 NE: 000134

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.264,67

FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Despesas do contrato 382/2022 referente a locação do imóvel situado a rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 2052, Quadra 00036 Lote 00010 em Campo Grande -MS, para instalação do Almoxarifado Central da SES-MS . PPS 010/2026

PROCESSO: 270037222024 NE: 000135

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 474.600,00

FAVORECIDO: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: LOTE ÚNICO 0017691-Pulverizador - Uso: costal motorizado; Tipo: gerador de aerosol ubv portátil; Chassi: de plástico reforçado, propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. face de contato com as costas do operador possui: almofada de encosto e cintos de sustentação (impermeáveis) com fivelas reguláveis; Motor de combustão: de 2 tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência entre 4 e 5 hp. rotação entre 2.500 e 7.600 rpm com ignição eletrônica, partida auto enrolável(retrátil) e apresentar carenagem nas partes aquecidas. filtro de ar do tipo elemento de papel (seco) com capacidade de retenção de partículas de até 25

um; Tanque de combustível: 1,5 e 2 litros de capacidade, confeccionado em polietileno translucido de alta densidade, com espessura média de 3 mm, aditivado contra efeitos dos raios solares/uv, e fixado ao chassi abaixo do motor; Tanque de formulação de inseticida: 5 e 8 litros de capacidade, fixado ao chassi por meio de amortecedores, e confeccionado em polietileno translucido de alta densidade, com espessura média de 3mm, e aditivado contra efeitos dos raios solares;

Comando: unificado (Joystick): deve acompanhar com os principais comandos da máquina ao lado da mão do operador, conter válvula de corte de fluxo instantâneo de comando por alavanca, e filtro removível manualmente para eventual

limpeza; Tacômetro: para controlar a rotação, registrar horas trabalhadas do motor, para auxiliar na correta manutenção e indicar a melhor faixa de rotação para formação ideal das micro gotas; Ventoinha: deve ser centrífuga de alto rendimento acoplada diretamente ao eixo do motor, e com deslocamento volumétrico com cerca de 1200 m3/hora, e velocidade do ar de até 90 m/segundo; Lança de pulverização: linha de descarga do fluxo de ar composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo (articulável), e fixado com abraçadeiras ajustáveis e reutilizáveis. a lança quando em descanso, deve permitir sua fixação ao tanque através de tirante de náilon; Bocal nebulizador: operar segundo conceito de energia gasosa (dois fluidos), nebulização a ubv do tipo espacial ou residual (inclusive cielo) deve apresentar 80% das gotas abaixo de 30 µm. alcance de nebulização horizontal de 18 m e vertical de 12 m e incorporar filtro de linha para reter partículas de até 20 microns; Peso Vazio: entre 11 e 12 kg; Peso cheio: entre 18 e 20 kg. (totalmente abastecido); Manual técnico: deve acompanhar cada equipamento, manual de operação, manutenção, peças e ações corretivas, no idioma português; Lista da rede de concessionárias autorizadas: deve acompanhar a documentação, lista com endereços de todo território nacional; kit: 1 chave de vela, 1 chave de fenda e 1 chave philips; Frasco: deve acompanhar 01 frasco dosador de mistura de combustível; Certificações: necessário da organização mundial da saúde (oms) 02-2020- gct; Certificado : garantia de no mínimo 1 ano (contra defeitos de fabricação); Drenagem: do tanque de

formulação através de bujão situado na lateral inferior do tanque; Agitação da formulação: através de injeção de ar da turbina no fundo do tanque para evitar sedimentações. e com tampa com peneira com malha de 0,4 mm e alavanca para

graduação do nível de agitação; Deve apresentar: placa de identificação fixada de forma segura na parte de baixo do chassi, com informações do fabricante, número de série, ano de fabricação e modelo. Própria. PRAZO DE ENTREGA 30 (Trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 461 do Termo de Referência. Aquisição de equipamentos de aspersão de inseticidas, sendo 150 (cento e cinquenta) unidades de Pulverizadores Costais Motorizados, para atender a Coordenadoria de Controle de Vetores no trabalho de bloqueio químico através de aspersão aeroespacial de inseticidas, nos 79 (setenta e nove) municípios do Estado de MS.FESA/00071/2024. PE ORIGINAL 14828/2025

PROCESSO: 270240762025 NE: 000136

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.825,00

FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0009502 - Caixa - Tipo: térmica; Requisito: termômetro; Uso: transporte de material biológico; Capacidade em Litro: 26; Isolamento interno: Poliuretano (PU). MARCA COLEMAN.

AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE MATO GROSSO DO SUL. CET/SRI/SES/MS. SC FESA/00516/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 96. PE ORIGINAL 2025PE017117.

PROCESSO: 270037222024 NE: 000137

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 175.898,00

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: LOTE ÚNICO.1 0017691-Pulverizador - Uso: costal motorizado; Tipo: gerador de aerosol ubv portátil; Chassi: de plástico reforçado, propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. face de contato com as costas do operador possui: almofada de encosto e cintos de sustentação (impermeáveis) com fivelas reguláveis; Motor de combustão: de 2 tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência entre 4 e 5 hp. rotação entre 2.500 e 7.600 rpm com ignição eletrônica, partida auto enrolável(retrátil) e apresentar carenagem nas partes aquecidas. filtro de ar do tipo elemento de papel (seco) com capacidade de retenção de partículas de até 25 µm; Tanque de combustível: 1,5 e 2 litros de capacidade, confeccionado em polietileno translucido de alta densidade, com espessura média de 3 mm, aditivado contra efeitos dos raios solares/uv, e fixado ao chassi abaixo do motor; Tanque de formulação de inseticida: 5 e 8 litros de capacidade, fixado ao chassi por meio de amortecedores, e confeccionado em polietileno translucido de alta densidade, com espessura média de 3mm, e aditivado contra efeitos dos raios solares; Comando: unificado (Joystick): deve acompanhar com os principais comandos da máquina ao lado da mão do operador, conter válvula de corte de fluxo instantâneo de comando por alavanca, e filtro removível manualmente para eventual limpeza; Tacômetro : para controlar a rotação, registrar horas trabalhadas do motor, para auxiliar na correta manutenção e indicar a melhor faixa de rotação para formação ideal das micro gotas; Ventoinha: deve ser centrífuga de alto rendimento acoplada diretamente ao eixo do motor, e com deslocamento volumétrico com cerca de 1200 m3/hora,

e velocidade do ar de até 90 m/segundo; Lança de pulverização: linha de descarga do fluxo de ar composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo (articulável), e fixado com abraçadeiras ajustáveis e reutilizáveis. a lança quando em descanso, deve permitir sua fixação ao tanque através de tirante de náilon; Bocal nebulizador: operar segundo conceito de energia gasosa (dois fluidos), nebulização a ubv do tipo espacial ou residual (inclusive cielo) deve apresentar 80% das gotas abaixo de 30 µm. alcance de nebulização horizontal de 18 m e vertical de 12 m e incorporar filtro de linha para reter partículas de até 20 microns; Peso Vazio: entre 11 e 12 kg; Peso cheio: entre 18 e 20 kg (totalmente abastecido); Manual técnico: deve acompanhar cada equipamento, manual de operação, manutenção, peças e ações corretivas, no idioma português; Lista da rede de concessionárias autorizadas: deve acompanhar a documentação, lista com endereços de todo território nacional; kit: 1 chave de vela, 1 chave de fenda e 1 chave philips; Frasco: deve acompanhar 01 frasco dosador de mistura de combustível; Certificações: necessário da organização mundial da saúde (oms) 02-2020- gct; Certificado : garantia de no mínimo 1 ano (contra defeitos de fabricação); Drenagem: do tanque de formulação através de bujão situado na lateral inferior do tanque; Agitação da formulação: através de injeção de ar da turbina no fundo do tanque para evitar sedimentações. e com tampa com peneira com malha de 0,4 mm e alavanca para graduação do nível de agitação; Deve apresentar: placa de identificação fixada de forma segura na parte de baixo do chassi, com informações do fabricante, número de série, ano de fabricação e modelo. GUARANY PRAZO DE ENTREGA 30(Trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa unica. Fls 461 do Termo de Referência. Aquisição de equipamentos de aspersão de inseticidas, sendo 150 (cento e cinquenta) unidades de pulverizadores Costais Motorizados, para atender a Coordenadoria de Controle de Vetores no trabalho de bloqueio químico através de aspersão aeroespacial de inseticidas, nos 79 (setenta e nove) municípios do Estado de MS.FESA/00071/2024. PE ORIGINAL 14828

PROCESSO: 270101192022 NE: 000138

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 770.653,67

FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP

OBJETO: Despesas com contrato 124/2023, referente a prestação de serviços de remoção de pacientes através de transporte aeromédico, para atender a CERA/SES PPS 059/2026

Serviço com transporte aeromédico NAO pressurizado ; Serviço de transporte aeromédico pressurizado.

PROCESSO: 270100182021 NE: 000140

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.547,87

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 082/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA DE DATA ANALYTICS BASEADA EM AMBIENTE QLIK SENSE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E TECNOLOGIA, AGREGADO ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CAPACITAÇÃO E ARQUITETURA DE DADOS SOB DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DOS SUL. PPS 005/2026.

PROCESSO: 270024972020 NE: 000141

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 210.258,17

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 378/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE EQUIPE, SECRETÁRIA E TÉCNICO DE TI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 055/2026.

PROCESSO: 270215702024 NE: 000142

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 200/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDENDIMENTO A PACIENTES JUDICIAIS. CDS/SRI/SES/MS. PPS 002/2026.

PROCESSO: 270215702024 NE: 000143

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.657,72

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 200/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDENDIMENTO A PACIENTES JUDICIAIS. CDS/SRI/SES/MS. PPS 001/2026.

PROCESSO: 270009042022 NE: 000144

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 891.838,80

FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR COM CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. REGULARIZAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO. PPS 066/2026.

PROCESSO: 270029092020 NE: 000145

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 61.856,21

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 064/2026.

PROCESSO: 270029092020 NE: 000146

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 99.959,44

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 043/2026.

PROCESSO: 270248382024 NE: 000147

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.950,00

FAVORECIDO: AGUIAR SOLUCAO E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 250/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MURTINHO, 1728 - CHACARA VENDAS - CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIGITAL. SSD/SES/MS. PPS 005/2026.

PROCESSO: 270193292025 NE: 000148

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.979.889,19

FAVORECIDO: FUNDACAO INST DE PESQ E ESTUDO DE DIAG POR IMAGEM

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO EMERGENCIAL 182/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, PARA AS MODALIDADES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RADIOGRAFIA, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SAS/SES/MS. SC FESA/00369/2025. PPS 067/2026.

- LOTE ÚNICO - 0003328 - Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. ; LOTE ÚNICO - 0033024

- Serviço de realização de Laudo médico de exames de Tomografia Computadorizada.; LOTE ÚNICO - 0033023

- Serviço de realização de Laudo médico de exames de Radiografia (Raios-X). MARCA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI.; LOTE ÚNICO - 0033022 - Serviço de disponibilização de resultados de exames de Radiografia (Raios X) sem laudo em portal digital do paciente. .

PROCESSO: 270033982025 NE: 000149

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 167.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO SAD 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA (LINKS DE DADOS PARA FORMATAÇÃO DE REDE PRIVADA (INTRANET) E LINKS DE DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO BACKBONE DE INTERNET MUNDIAL (INTERNET), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SASES/MS. PPS 051/2026.

PROCESSO: 270033982025 NE: 000150

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 20/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO SAD 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR), COM FACILIDADE PABX, ACESSO DIGITAL 2MBPS COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, SERVIÇO 0800 E TRÁFEGOS NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SASES/MS. PPS 052/2026.

PROCESSO: 270001012026 NE: 000151

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.400.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PARA ATENDER TRATAMENTO FORA DOMÍLICIO-TFD. CI 6700/2026/SES/GTFD. PPS 04/2026.

PROCESSO: 270345842024 NE: 000152

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.495.901,84

FAVORECIDO: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 350/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À GOVERNANÇA DE TIC, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO DE DEMANDAS PARA CONSULTORIA TECNOLÓGICA E SUSTENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM AÇÕES PROATIVAS, PREVENTIVAS, PREDITIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO. CTEC/SSD/SES/MS. PPS 002/2025.

PROCESSO: 270133312023 NE: 000153

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 414.371,14

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: 0026135 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). ; DESPESA COM O CONTRATO 296/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP - DADOS MÓVEIS E VOZ), GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM) E OPÇÃO APARELHOS MÓVEIS EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 007/2026.

0026134 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VI (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretaria eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato)..; 0026136 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VIII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). .; 0026137 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo IX (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e Fornecimento de TABLET em comodato)..

PROCESSO: 270236682025 NE: 000154

FONTE: 160080641 - FESA - PT. 3342-17 - EDUCAÇÃO PERMANENTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.768,80

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Fornecimento de coffee break, conforme cardápio 3 1 - pessoas - Cronograma às fls 07, para atender a ESP. PE ORIGINAL 10711

PROCESSO: 270005742026 NE: 000155

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Transplantes CI S/N /2026/SES/CET - PPS 001/2026 - Autorização Nº 00026/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270013882026 NE: 000156

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Saúde Digital - PPS 005/2026 - Autorização nº 00029/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270004692026 NE: 000157

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Saúde Digital - CI 7762/2026/SES/SSD - PPS 003/2026 - Autorização nº 00030/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270009662026 NE: 000158

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Saúde Digital - CI 7789/2026/SES/SSD - PPS 004/2026 - Autorização nº 00031/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270010062026 NE: 000159

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria da Rede Hemosul CI 7646 /2026/SES/HEMOSUL/SGP - PPS 002/2026 - Autorização Nº 00032/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270021522023 NE: 000160

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.176,51

FAVORECIDO: IMOBILIARIA COLMEIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 110/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA OLIVEIRA MARQUES, Nº 2535, JARDIM CENTRAL, DOURADOS-MS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS. PPS 015/2026.

PROCESSO: 270109912022 NE: 000161

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 35.085,57

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 057/2026.

0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 270009682021 NE: 000162

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 356.498,55

FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR

OBJETO: Licenciamento de uso, implantação, garantia de suporte/manutenção e treinamento PPS 062/2026 ; Despesas com contrato 071/2023, referente a prestação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licença de software de gerenciamento e operacionalização - SISMEDEX.

Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Glik

PROCESSO: 270122612022 NE: 000163

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.149,41

FAVORECIDO: CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ESCRITORIO

OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 025/2024, referente a Fornecimento de peças para atender o Hemosul-MS. PPS 054/2026 .

PROCESSO: 270004502026 NE: 000164

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Saúde Bucal /Superintendência de Atenção à Saúde - PPS 001/2026 - Autorização nº 00033/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270003222026 NE: 000165

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender o Gabinete /SES- CI 12448/2026/SES/SAS - PPS 004/2026 - Autorização nº 00034/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270004732026 NE: 000166

FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, para atender a Coordenadoria de Gestão do Trabalho/SGTES - CI 9719/2026/SES/CGT - PPS 003/2026 - Autorização nº 00035/2026/FESA/SES (Anulação PE00128 NE000123).

PROCESSO: 270002572026 NE: 000167

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Atenção a Saúde, suas Coordenadorias e Gerências - CI 12439/2026/SES/SAS PPS 001/2026 - Autorização nº 00036/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270330892025 NE: 000168

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.287,13

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 291/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CVISA/SVS/SES/MS. PPS 007/2026.

PROCESSO: 270130782022 NE: 000169

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.864,00

FAVORECIDO: VOKE S.A

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO 136/2023, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DE ATIVOS DE TI, INCLUINDO A EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE INCIDENTES, SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, ASSITÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA ATENDER A SES. PPS 006/2026. 0023739 - Nobreak de 3000 VA. MARCA SMS/POWER VISION.

PROCESSO: 270122612022 NE: 000170

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 52.274,15

FAVORECIDO: CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ESCRITORIO

OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 025/2024, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender o Hemosul-MS. PPS 053/2026

Serviço de manutenção preventiva - Trimestral 04 x 38.655,48

Serviço de manutenção corretiva - 13.618,67

PROCESSO: 270080052025 NE: 000171

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.249,24

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 091/2025, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. SAPS/SES/MS. PPS 001/2026.

PROCESSO: 270160652025 NE: 000172

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO 11261 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.095,19

FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS

OBJETO: DESPESA COM CONVENIO N° TR 1909 PARCELADO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270264912025 NE: 000173

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1626/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270213342024 NE: 000174

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.365,66

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 296/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A COORDENADORIA DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE. CET/SRI/SES/MS. PPS 001/2026.

PROCESSO: 270274182025 NE: 000175

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1631/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270001202026 NE: 000176

FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 530.671,42

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

OBJETO: Despesas com aquisição de medicamentos para pacientes cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica, atender o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central . Comunicação Interna Nº 7264/2026/SES/GUCCI PPS 003/2026

PROCESSO: 270205082024 NE: 000177

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 931.030,20

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 01.

PROCESSO: 270205082024 NE: 000178

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 792.902,40

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 04.

PROCESSO: 270205082024 NE: 000179

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 804.978,55

FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 02.

PROCESSO: 270205082024 NE: 000180

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 822.510,00  
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 03.

PROCESSO: 270205082024 NE: 000181

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 497.416,00  
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 05.

PROCESSO: 270257802025 NE: 000182

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.870,00  
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI  
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 279/2025, REFERENTE LOAÇÃO DE NOBREAK PARA ATENDER A SVS/SES/MS. PPS 007/2026.  
- ITEM 001 0033837-Nobreak - Potência em KVA 100. ; ITEM 002 0033838-Nobreak - Potência em KVA 20..; ITEM 003 0033839-Nobreak - Potência em KVA 12..; ITEM 004 0033840-Nobreak - Potência em KVA 10..

PROCESSO: 270000952026 NE: 000183

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 675.808,62  
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL  
OBJETO: Despesas com aquisição de medicamentos para pacientes cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica, para atender o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. Comunicação Interna Nº 7114/2026/SES/GUCCI PPS 002/2026.

PROCESSO: 270407872025 NE: 000184

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.401,60  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Thayla dos Santos Maria - Fórmula infantil : Isosource 1.5 (400g) PPS Nº 208/2025

PROCESSO: 270016922020 NE: 000185

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.333,34  
FAVORECIDO: ADRIANE PIRES BATISTON  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 236/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000186

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.300,01  
FAVORECIDO: FERNANDO PIERETTE FERRARI  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 239/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000187

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.300,01  
FAVORECIDO: LAIS ALVES DE SOUZA BONILHA  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 235/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000188

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 31.688,34

FAVORECIDO: HELIZENE MOREIRA DA SILVA

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 234/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000189

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.300,01

FAVORECIDO: LEILA SIMONE FOERSTER MEREY

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 238/2025. PROCESSO 27.001.692/2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000190

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.300,01

FAVORECIDO: VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 238/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000191

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.300,01

FAVORECIDO: ANDRIELE GASPERETTO

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 237/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000192

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.300,01

FAVORECIDO: PATRICIA MARQUES MAGALHAES

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 241/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000193

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.300,01

FAVORECIDO: Priscila Maria Marchetti Fiorin

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 242/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270359272025 NE: 000194

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 124.140,00

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ITEM 001 0013658-Ustequinumabe - Dosagem: 90 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml AMGEN - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 0802101-81.2025.8.12.0004 EM FAVOR DE P.C.N...CDS/SRI/SES/MS. SC FESA/00813/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS CORRIDOS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 54 - PE ORIGINAL 18112/2025

PROCESSO: 270016922020 NE: 000195

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.390,00

FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES OSHIRO

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270058272023 NE: 000196

FONTE: 150010023 - FESA - Contrapartida de Convênios AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 433.120,96

FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (HRMS) EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 270058272023 NE: 000197

FONTE: 150010023 - FESA - Contrapartida de Convênios AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 794.086,06

FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (HRMS) EM CAMPO GRANDE/MS - CR nº 836073/2016/MS/CAIXA.

PROCESSO: 270059422022 NE: 000198

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 691.044,67

FAVORECIDO: TRENTO SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023 - CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO HEMOCENTRO DE DOURADOS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PROCESSO: 271009502020 NE: 000199

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.621,00

FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS

OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE KAWANDRY JOSE RODRIGUES DO REIS - PROCESSO JUDICIAL Nº 004857-46.2007.8.12.0001 - REFERENTE A JANEIRO 2026

PROCESSO: 270020982026 NE: 000200

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Governança Hospitalar e suas Coordenadorias - CI 8516/2026/SES/SGH - PPS 01/2026 - Autorização nº 00037/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270286932025 NE: 000201

FONTE: 260081271 - FESA - PT.7335 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.411,00

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Cor: transparente; Calibre: 8; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica - 2ª PARCELA 45 quarenta e cinco dias da assinatura do contrato ; Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 12Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável. 2ª PARCELA 45 quarenta e cinco dias da assinatura do contrato.; Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 14Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável. 3ª PARCELA 60 sessenta dias da assinatura do contrato.; Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 14Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável. 4ª PARCELA 90 noventa dias da assinatura do contrato.; Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 10Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável - 4ª PARCELA 90 noventa dias da assinatura do contrato.; Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível,

atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 12Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável. 4ª PARCELA 90 noventa dias da assinatura do contrato.; Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Cor: transparente; Calibre: 8; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional:

conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica - 3ª PARCELA 60 sessenta dias da assinatura do contrato.; Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Cor: transparente; Calibre: 8; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional:

conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica - 4ª PARCELA noventa dias da assinatura do contrato.; Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 10Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável - 2ª PARCELA 45 quarenta e cinco dias da assinatura do contrato.; Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 10Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável - 3ª PARCELA 60 sessenta dias da assinatura do contrato.; Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 12Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável. 3ª PARCELA 60 sessenta dias da assinatura do contrato.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000202

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE CONTRATOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR JORGE DAVID NASSER - ESP. CI 2242/2025/SES/SGTES. PPS 111/2025

PROCESSO: 270029372020 NE: 000203

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: BREDA NAIA MACIEL AGUIAR

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO NOVOS CONTRATOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR JORGE DAVID NASSER - ESP. CI 2242/2025/SES/SGTES. PPS 107/2025

PROCESSO: 270029372020 NE: 000204

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: DANIELA RAFFO SCHERER

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP. PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000205

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: DANIELLE DE ALMEIDA PACHECO THOMAZ

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE CONTRATOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR JORGE DAVID NASSER - ESP. CI 2242/2025/SES/SGTES. PPS 108/2025

PROCESSO: 270029372020 NE: 000206

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: DIEGO PATRICK ALVES CARNEIRO

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE CONTRATOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR JORGE DAVID NASSER - ESP. CI 2242/2025/SES/SGTES. PPS 110/2025

PROCESSO: 270029372020 NE: 000207

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE CONTRATOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR JORGE DAVID  
NASSER - ESP. CI 2242/2025/SES/SGTES. PPS 115/2025.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000208

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.990,00

FAVORECIDO: JULIANA SANTIAGO SETTI KOUTCHIN

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP.  
PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000209

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.990,00

FAVORECIDO: KARLA FERREIRA DIAS SALDANHA

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP.  
PPS 350/2025. PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000210

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.990,00

FAVORECIDO: LAIS DEGANI GUARENIGHI

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP.  
PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270323212025 NE: 000211

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.096,00

FAVORECIDO: HOSPI NOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 001 0002478-Insulina asparte - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável;  
Embalagem: sistemas de aplicação pré-preenchidos com 3 ml NOVO NORDI Prazo de entrega 30 (trinta) dias  
corridos, contados do

recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 38 do Termo de Referência. Aquisição de medicamento  
para primeiro atendimento de decisão judicial, através da ação nº 0833973-26.2025.8.12.0001 em favor de  
KAISMARAM

SOARES PANIAGO DE OLIVEIRA. FESA/00733/2025. PE ORIGINAL 017391/2025

PROCESSO: 270003332026 NE: 000212

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender o Gabinete /SES- CI  
12451/2026/SES/SAS - PPS 005/2026 - Autorização nº 00038/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270341192024 NE: 000213

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 299.833,35

FAVORECIDO: CLUSTER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 385//2024, referente a prestação de serviços em tecnologia da informação para  
atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde. PPS 0001/2026

PROCESSO: 270028492020 NE: 000214

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.690.719,89

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 009/2021, referente a contratação  
especializada em solução de segurança de redes em TI, envolvendo appliances de firewall e otimização de tráfego  
de redes e software, para atender a CTEC-SES-MS. PPS 008/2026

PROCESSO: 270029402020 NE: 000059 ANE: 000076

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 16/01/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.748,13

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2026NE000059, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 5729.

PROCESSO: 270004762026 NE: 000123 ANE: 000139

FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 20/01/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2026NE000123, POR CONTAR NÚMERO DO PROCESSO INCORRETO.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2026.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2025TR005607

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.011.146-2025

**PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e o MUNICIPIO DE IGUATEMI, CNPJ nº **03.568.318/0001-61**, para os fins que especifica.

**OBJETO:**

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais

**RESPONSABILIDADES:**

Cada partícipe atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no **Acordo de Cooperação Técnica**, observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, **sem transferência de recursos financeiros**.

**AMPARO LEGAL:**

Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025

**VIGÊNCIA:**

O presente instrumento terá vigência de dozes meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

**ASSINATURA:**

**MARCELO FERREIRA MIRANDA e LÍDIO LEDESMA**

**DATA DA ASSINATURA:**

26/01/2026

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2026TR000178

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.000.088-2026

**PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, CNPJ nº **01.988.914/0001-75**, para os fins que especifica.

**OBJETO:**

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais

**RESPONSABILIDADES:**

Cada partícipe atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no **Acordo de Cooperação Técnica**, observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, **sem transferência de recursos financeiros**.

**AMPARO LEGAL:**

Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025

**VIGÊNCIA:**

O presente instrumento terá vigência de dozes meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

**ASSINATURA:**

**MARCELO FERREIRA MIRANDA e Niágara Patrícia Gauto Kraievski**

**DATA DA**

27/01/2026

**ASSINATURA:**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2026TR000179****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85.000.088-2026****PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**, CNPJ nº **03.217.916/0001-96**, para os fins que especifica.

**OBJETO:**

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais

**RESPONSABILIDADES:**

Cada participante atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no **Acordo de Cooperação Técnica**, observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, **sem transferência de recursos financeiros**.

**AMPARO LEGAL:**

Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025

**VIGÊNCIA:**

O presente instrumento terá vigência de doze meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

**ASSINATURA:**

**MARCELO FERREIRA MIRANDA e GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**

**DATA DA**

27/01/2026

**ASSINATURA:****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2026TR000181****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85.000.088-2026****PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e o **MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**, CNPJ nº **03.354.560/0001-32**, para os fins que especifica.

**OBJETO:**

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais

**RESPONSABILIDADES:**

Cada participante atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no **Acordo de Cooperação Técnica**, observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, **sem transferência de recursos financeiros**.

**AMPARO LEGAL:**

Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025

**VIGÊNCIA:**

O presente instrumento terá vigência de doze meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

**ASSINATURA:**

**MARCELO FERREIRA MIRANDA e REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**

**DATA DA**

27/01/2026

**ASSINATURA:****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2026TR000181****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85.000.088-2026****PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e o **MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**, CNPJ nº **03.354.560/0001-32**, para os fins que especifica.

**OBJETO:**

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais

**RESPONSABILIDADES:**

Cada participante atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no **Acordo de Cooperação Técnica**, observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, **sem transferência de recursos financeiros**.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de dozes meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

**ASSINATURA:** **MARCELO FERREIRA MIRANDA e REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2026

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2025TR005595**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85.011.146-2025**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, CNPJ nº **03.434.792/0001-09**, para os fins que especifica.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais

**RESPONSABILIDADES:** Cada partícipe atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no **Acordo de Cooperação Técnica**, observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, **sem transferência de recursos financeiros**.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de dozes meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

**ASSINATURA:** **MARCELO FERREIRA MIRANDA e Eduardo Esgaib Campos**

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2026

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2025TR005599**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85.011.146-2025**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL**, CNPJ nº **03.155.751/0001-75**, para os fins que especifica.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais

**RESPONSABILIDADES:** Cada partícipe atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no **Acordo de Cooperação Técnica**, observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, **sem transferência de recursos financeiros**.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de dozes meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

**ASSINATURA:** **MARCELO FERREIRA MIRANDA e WAGNER ROBERTO PONSIANO**

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2026

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 2025TR005594

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85.011.146-2025

**Onde se lê:**

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE

**Leia-se:**

Nair Branti

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura/SETESC

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2026TR000184

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85.000.088-2026

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. **27.372.704/001-41** e a CAMAPUA PREFEITURA, CNPJ nº **03.501.517/0001-52**, para os fins que especifica.**OBJETO:**

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a união de esforços entre as partes signatárias para a realização conjunta de ações de interesse comum, visando à promoção do bem-estar animal e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sul-mato-grossenses, por meio da execução da Caravana da Castração, ação integrante da política pública estadual de proteção e cuidado aos animais

**RESPONSABILIDADES:**Cada participante atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no **Acordo de Cooperação Técnica**, observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, **sem transferência de recursos financeiros**.**AMPARO LEGAL:**

Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025

**VIGÊNCIA:**

O presente instrumento terá vigência de doze meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

**ASSINATURA:****MARCELO FERREIRA MIRANDA e Manoel Eugenio Nery****DATA DA**

27/01/2026

**ASSINATURA:****Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.187.395-2025

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n, Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, em 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Marechal Dutra n. 1500, centro, Paranhos/MS, inscrito no CNPJ n. 01.998.335/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. HÉLIO RAMÃO ACOSTA, portador da matrícula funcional n. 1127412-7, portador do CPF n. XXX.479.381-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

**Objeto:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao município de Paranhos/MS de: 1 (um) veículo automotor marca NISSAN/FRONTIER SV ATK 4X4, ano fabricação/ano modelo 2014/2015, placas NRL-8952, cor preta, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial DRAP/DGPC/SEJUSP/MS.

**Amparo Legal:** Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Assinatura:** 17 de setembro de 2025.

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito de Paranhos - MS

Extrato do Contrato 221/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29304

Processo: 31/203.160/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de munições de diversos calibres para uso operacional e treinamento, a fim de atender a demanda da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul(PCMS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961200004, Fonte de Recurso 0271380011, Natureza da Despesa 33903005

Valor: R\$ 220.940,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e quarenta reais)

Do Prazo: 23/01/2026 e 23/01/2027

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 23/01/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e VALÉRIA ESTEVÃO PORTELA

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme segue:

##### **GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **IVALDO DE ANDRADE E SILVA** – 2º TEN BM

MATRÍCULA: 77.770-021 FUNÇÃO: Chefe B-4/1º GBM

##### **GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: **AIR DIONE LOPES** – 2º TEN BM

MATRÍCULA: 47.871-021 FUNÇÃO: Manutenção 1º GBM

##### **FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **LUAN DE FREITAS** – 3º SGT BM

MATRÍCULA: 253.54-021 FUNÇÃO: Operador/Condutor MOB

##### **FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: **EDILSON NASCIMENTO DA SILVA** – 3º SGT BM

MATRÍCULA: 33.05021 FUNÇÃO: Operador/Condutor MOB

##### **REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/145.750/2025

CONTRATO Nº 223/2025/SEJUSP/MS

**OBJETO:** aquisição de Intercomunicadores para Capacetes de Motociclismo, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

**Campo Grande -MS, 23/12/2025.**

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

## EDITAL/CGPC/DGPC/SEJUSP/MS/ N.º 001, de 23 de janeiro de 2025

**O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais constante do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e tendo em vista a **PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.º 122**, de 02 de junho de 2016, **DIVULGA** para conhecimento geral e das autoridades policiais o **Plano Anual de Correções** nas unidades policiais para o ano de 2026.

## 1.1 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL (DPC) – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correção	Horário
1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	16 a 18/03/2026	07h30min
2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	23 a 25/03/2026	07h30min
3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	30/03 a 01/04/2026	07h30min
4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	06 a 08/04/2026	07h30min
5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	13 a 15/04/2026	07h30min
6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	22 a 24/04/2026	07h30min
7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	27 a 29/04/2026	07h30min
Delegacia de Polícia de Sidrolândia	16 a 18/03/2026	07h30min
Delegacia de Polícia de Corguinho	23 a 25/03/2026	07h30min
Delegacia de Polícia de Rochedo	30/03 a 01/04/2026	07h30min
Delegacia de Polícia de Bandeirantes	06 a 08/04/2026	07h30min
Delegacia de Polícia de Jaraguari	13 a 15/04/2026	07h30min
Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo	22 a 24/04/2026	07h30min
Delegacia de Polícia de Terenos	27 a 29/04/2026	07h30min

## 1.2 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL (DPC) – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correção	Horário
1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	03 a 06/08/2026	08h00min
2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	10 a 13/08/2026	08h00min
3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	17 a 19/08/2026	08h00min
4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	24 a 27/08/2026	08h00min
5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	01 a 04/09/2026	08h00min
6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	08 a 11/09/2026	08h00min
7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	14 a 17/09/2026	08h00min
Delegacias de Pronto Atendimento (DEPAC/CENTRO E CEPOL)	03 a 06/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Sidrolândia	26 a 29/10/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Corguinho	24 e 25/09/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Rochedo	21 e 22/09/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Bandeirantes	28 e 29/09/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Jaraguari	05 a 07/10/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo	13 a 15/10/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Terenos	19 a 21/10/2026	08h00min

## 2.1 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA ESPECIALIZADA (DPE) – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correção	Horário
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários (DEDFAZ)	16 a 18/03/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA)	16 a 18/03/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Combate ao Crimes Rurais e Abigeato (DELEAGRO)	23 a 25/03/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra as Relações de Consumo (DECON)	23 a 25/03/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos (DERF)	30/03 a 01/04/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude (DEAIJ)	30/03 a 01/04/2026	07h30min

Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista (DECAT)	06 a 08/04/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Ordem Política e Social (DEOPS)	06 a 08/04/2026	07h30min
Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (1ª DEAM)	04 a 08/05/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)	13 a 15/04/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes à Atividade Executiva de Trânsito - DELETRAN	13 a 15/04/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Polinter e Capturas (POLINTER)	22 a 24/04/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico (DENAR)	22 a 24/04/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos (DEFURV)	27 a 29/04/2026	07h30min
Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos e Resgate a Assaltos e Sequestros (GARRAS)	27 a 29/04/2026	07h30min

## 2.2 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA ESPECIALIZADA (DPE) – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários (DEDFAZ)	28 e 29/09/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA)	01 a 04/09/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Combate ao Crimes Rurais e Abigeato (DELEAGRO)	21 e 22/09/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra as Relações de Consumo (DECON)	13 a 15/10/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos (DERF)	17 a 19/08/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude (DEAIJ)	24 e 25/09/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista (DECAT)	14 a 17/09/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Ordem Política e Social (DEOPS)	05 a 07/10/2026	08h00min
Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (1ª DEAM)	03 a 06/08/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)	08 a 11/09/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes à Atividade Executiva de Trânsito - DELETRAN	29 a 30/10/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Polinter e Capturas (POLINTER)	19 a 21/10/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico (DENAR)	24 a 27/08/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos (DEFURV)	10 a 13/08/2026	08h00min
Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos e Resgate a Assaltos e Sequestros (GARRAS)	26 a 28/10/2026	08h00min

## 3 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR (DPI)

### 3.1 Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Bodoquena	05/05/2026	09h00min

Delegacia de Polícia de Miranda	12/05/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti	07/05/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Anastácio	14/05/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Aquidauana	19/05/2026	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana	21/05/2026	09h00min

### 3.2 Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Bodoquena	29/10/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Miranda	05/11/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti	03/11/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Anastácio	10/11/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Aquidauana	17/11/2026	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana	19/11/2026	09h00min

### 3.3 Delegacia Regional de Polícia de Corumbá – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento a Infância e Juventude de Corumbá e JEC CORUMBÁ (DAIJI)	09 e 10/07/2026	09h00min
Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá	16/07/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Ladário	23/07/2026	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá	29 e 30/07/2026	09h00min

### 3.3 Delegacia Regional de Polícia de Corumbá - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento a Infância e Juventude de Corumbá e JEC CORUMBÁ (DAIJI)	29 e 30/10/2026	09h00min
Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá	05/11/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Ladário	06/11/2026	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá	26 e 27/11/2026	09h00min

### 3.4 Delegacia Regional de Polícia de Coxim - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Pedro Gomes	02/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Alcinópolis	08/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Sonora	01/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Rio Negro	16/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Coxim	28/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Camapuã	09/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste	14/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Rio Verde	22/04/2026	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Coxim	30/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Figueirão	07/04/2026	08h00min

### 3.5 Delegacia Regional de Polícia de Coxim - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Pedro Gomes	05/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Alcinópolis	12/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Sonora	03/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Rio Negro	23/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Coxim	25/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Camapuã	17/11/2026	08h00min

Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste	19/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Rio Verde	24/11/2026	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Coxim	26/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Figueirão	10/11/2026	08h00min

### 3.6 Delegacia Regional de Polícia de Dourados - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Dourados	30/04/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Infância e Juventude de Dourados	23/04/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul	07/04/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Rio Brilhante	09/04/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Douradina	01/04/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Itaporã	22/04/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Maracaju	14/04/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Laguna Caarapã	16/04/2026	09h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Dourados	28/04/2026	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Dourados	05/05/2026	09h00min
Delegacias de Pronto Atendimento Comunitário (DEPAC/Dourados)	07/05/2026	09h00min
Delegacia de Repressão aos Crimes de Fronteira - DEFRON	12/05/2026	09h00min

### 3.7 Delegacia Regional de Polícia de Dourados - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Dourados	29/10/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Infância e Juventude de Dourados	22/10/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul	06/10/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Rio Brilhante	08/10/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Douradina	01/10/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Itaporã	20/10/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Maracaju	13/10/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Laguna Carapã	15/10/2026	09h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Dourados	27/10/2026	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Dourados	03/11/2026	09h00min
Delegacias de Pronto Atendimento Comunitário (DEPAC/Dourados)	05/11/2026	09h00min
Delegacia de Repressão aos Crimes de Fronteira - DEFRON	10/11/2026	09h00min

### 3.8 Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul	26/05/2026	14h00min
Delegacia de Polícia de Vicentina	26/05/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Jateí	21/05/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Caarapó	19/05/2026	09h30min
Delegacia de Polícia de Glória de Dourados.	21/05/2026	14h00min
Delegacia de Polícia de Juti	19/05/2026	14h30min
Delegacia de Polícia de Deodápolis	20/05/2026	14h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul	27/05/2026	08h30min

### 3.9 Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul	17/11/2026	14h00min
Delegacia de Polícia de Vicentina	17/11/2026	08h30min

Delegacia de Polícia de Jateí	12/11/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Caarapó	10/11/2026	09h30min
Delegacia de Polícia de Glória de Dourados.	12/11/2026	14h00min
Delegacia de Polícia de Juti	10/11/2026	14h30min
Delegacia de Polícia de Deodápolis	11/11/2026	14h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul	18/11/2026	08h30min

### 3.10 Delegacia Regional de Polícia de Jardim - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Porto Murtinho	19/05/2026	13h30min
Delegacia de Polícia de Bela Vista	20/05/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Caracol	20/05/2026	14h30min
Delegacia de Polícia de Bonito	21/05/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Nioaque	26/05/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna	27/05/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Jardim	27/05/2026	14h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Jardim	28/05/2026	08h30min

### 3.11 Delegacia Regional de Polícia de Jardim – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Porto Murtinho	10/11/2026	13h30min
Delegacia de Polícia de Bela Vista	11/11/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Caracol	11/11/2026	14h30min
Delegacia de Polícia de Bonito	12/11/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Nioaque	24/11/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna	25/11/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Jardim	25/11/2026	14h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Jardim	26/11/2026	08h30min

### 3.12 Delegacia Regional de Polícia de Naviraí - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí	29/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Naviraí	06/05/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Itaquiraí	18/05/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Eldorado	20/05/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Mundo Novo	10/06/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Iguatemi	27/05/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Japorã	17/06/2026	08h00min

### 3.13 Delegacia Regional de Polícia de Naviraí - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí	29/09/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Naviraí	01/10/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Itaquiraí	06/10/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Eldorado	17/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Mundo Novo	26/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Iguatemi	24/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Japorã	02/12/2026	08h00min

### 3.14 Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina	29/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Taquarussu	14/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Angélica	06/05/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Batayporã	12/05/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Ivinhema	19/05/2026	08h00min

Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina	27/05/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Novo Horizonte do Sul	16/04/2026	08h00min

### 3.15 Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina	14/10/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Taquarussu	06/10/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Angélica	20/10/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Batayporã	27/10/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Ivinhema	04/11/2026	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina	12/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Novo Horizonte do Sul	08/10/2026	08h00min

### 3.16 Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu	24/03/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Anaurilândia	25/03/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Brasilândia	26/03/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	31/03/2026	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu	01/04/2026	08h30min

### 3.17 Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu	01/09/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Anaurilândia	02/09/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Brasilândia	03/09/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	09/09/2026	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu	10/09/2026	08h30min

### 3.18 Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado	16/04/2026	08h00min

Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Paranaíba	17/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Cassilândia	23/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Costa Rica	13/04/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas	13/04/2026	14h30min
Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul	14/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Inocência	07/04/2026	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba	28/04/2026	08h00min

### 3.19 Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Inocência	04/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Paranaíba	05/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Cassilândia	17/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Costa Rica	09/11/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas	09/11/2026	14h30min
Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul	10/11/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado	12/11/2026	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba	18/11/2026	08h00min

### 3.20 Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã- 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Tacuru	12/03/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Antônio João	03/03/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Aral Moreira	14/04/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã	16/04/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia	09/04/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Paranhos	21/05/2026	09h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã	05/03/2026	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã	10 e 11/06/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Amambai	07/05/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Sete Quedas	18/06/2026	09h00min

## 3.21 Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã- 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Tacuru	13/08/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Antônio João	20/08/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Aral Moreira	17/09/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã	22/09/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia	01/10/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Paranhos	22/10/2026	09h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã	18/08/2026	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã	05 e 06/11/2026	08h30min
Delegacia de Polícia de Amambai	27/08/2026	09h00min
Delegacia de Polícia de Sete Quedas	13/11/2026	09h00min

## 3.22 Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas -1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas	08/04/2026	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	08/04/2026	14h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas	10/04/2026	08h00min
Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	14/04/2026	08h00min
Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	15/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Selvíria	16/04/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Água Clara	28/04/2026	08h00min

## 3.23 Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas -2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas	09/09/2026	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	09/09/2026	14h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas	15/09/2026	08h00min
Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	17/09/2026	08h00min
Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	23/09/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Água Clara	29/09/2026	08h00min
Delegacia de Polícia de Selvíria	25/09/2026	08h00min

## 4 DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO) – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
DECCO – Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado	19 e 20/05/2026	08h00min
DECCOR - Delegacia Especializada de Combate à Corrupção	21 e 22/05/2026	08h00min

## 4.1 DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO) – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
DECCO – Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado	10 e 11/11/2026	08h00min
DECCOR - Delegacia Especializada de Combate à Corrupção	12 e 13/11/2026	08h00min

- Qualquer necessidade de alteração das datas acima deverá ser comunicada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias ao órgão corregedor.
- As correições serão realizadas na forma e critérios definidos através da **PORTARIA CONJUNTA/DGPC/CGPC/SE-JUSP/MS N° 123, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2026.

**Clever José Fante Esteves**  
**Delegado de Polícia**  
**Corregedor-Geral da Polícia Civil**

**Lupersio Degerone Lucio**  
**Delegado de Polícia**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N. 2025TR005297

**Processo** n. 79.004.514-2025

**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Ponta Porã, CNPJ n. 03.434.792/0001-09.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENENTE, para aquisição de área, sendo 13 (treze) lotes localizados na quadra 13 (matrícula n. 64.409 a 64.421) e um lote, denominada área 65-E (matrícula n. 58.564), que nos termos do Decreto n. 10.448, de 04 de novembro 2025, os imóveis mencionados serão destinados à promoção do interesse público, por meio da implantação de empreendimentos habitacionais voltados à população de interesse social, localizados na região norte do município de Ponta Porã/MS, conforme plano de trabalho e documentos constantes do processo.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 16.644, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de julho de 2025; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Valor:** O valor total deste convênio é de R\$ 3.943.147,65 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos, conforme plano de trabalho).

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0001 - Atendimento as necessidades habitacionais; UO: 79902; Natureza de Despesa: 44404202; Fonte de Recursos: 0150080051 - FEHIS; Nota de Empenho nº 2026NE000323, emitido em 23/01/2026.

**Vigência:** 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

**Data de assinatura:** 27/01/2026.

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente – AGEHAB, e Eduardo Esgaib Campos, CPF n. xxx.656.961-xx, Prefeito Municipal.

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

#### Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 048/2025/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**Processo** – nº 31.239.908-2025.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Prefeitura Municipal de Nova Andradina e Conselho Comunitário de Segurança.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Nova Andradina e/ou aqueles que cumprem pena em regime semiaberto e aberto no município em atividades de serviços gerais nas vias públicas urbanas dessa localidade.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional, transporte e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 14 de janeiro de 2026.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Leandro Fedossi Prefeito do Município de Nova Andradina e Maurício Nunes da Silva Presidente do Conselho de Segurança.

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 389/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

**PROCESSO NUP N.:** 79.005.474-2024 (2024TR000389).

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 389/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução da obra de revitalização do Horto Florestal da cidade de Fátima do Sul- MS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 06 (seis) meses, contado de **23/01/2026** a **22/07/2026**.

**AMPARO LEGAL:** Consustancia-se no §2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº79.005.474-2024 (2024TR000389), devidamente autorizado pela autoridade competente.



**DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2026.

**ASSINAM:**

**RUDI FIORESE**

Diretor-Presidente da AGESUL – em substituição

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito do Município de Fátima do Sul/MS.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTRARIA/IAGRO/MS Nº 77 de 27 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Mateus Nantes Amorim da Cruz		2866
Thaiza Espírito Santo da Silva		2867

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

PORTRARIA/IAGRO/MS Nº 78 de 27 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

### R E S O L V E:

Art. 1º. CREDECNIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Ildefonso Machado Faria Neto	8577	386
Igor Eduardo de Souza Bom	9223	387

Izabela da Mata Silva

8482

388

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**Cristiano Moreira de Oliveira**  
Diretor Executivo/IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3234, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

<b>Condutor:</b>	MAYKON AURELIO COELHO ORTEGA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx708111xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ia	<b>Prazo Penalidade:</b>	7 MESES
<b>Processo:</b>	023325/2025	<b>Prazo Recurso:</b>	04/03/2026

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **19/03/2026** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

No caso de processos de **suspensão**, parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso pode ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

\*Sem prazo para recurso, em razão do pagamento da guia da multa com 40% de desconto, com base no artigo Art. 284. § 1º do CTB.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 29652/2026/DETRAN Nº Cadastral 29652

Processo: 31/272.753/2025

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/MS e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenções corretivas das edificações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), nos municípios de Rio Verde de Mato Grosso e São Gabriel do Oeste (Lote 3).

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.451.2209.6123.0001 - Obras, Natureza da Despesa nº. 33903916 - Reparo e Manutenção de Bens Imóveis, Fonte, nº. 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE000163, emitida em 22/01/2026.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 541.205,00 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e cinco reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Fundamento Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.161 e suas alterações, de 19 de abril de 2023.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 26/01/2026

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Marcio Sergio da Silva

#### Extrato do Contrato nº 29653/2026/DETRAN Nº Cadastral 29653

Processo: 31/272.753/2025

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/MS e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenções corretivas das edificações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), na Sede do DETRAN em Campo Grande e nos municípios de Bandeirantes, Corguinho, Corumbá, Rochedo e Porto Murtinho (Lote 1).

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.451.2209.6123.0001 - Obras, Natureza da Despesa nº. 33903916 - Reparo e Manutenção de Bens Imóveis, Fonte, nº. 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE000164, emitida em 22/01/2026.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 694.135,00 (seiscientos e noventa e quatro mil e cento e trinta e cinco reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.161 e suas alterações, de 19 de abril de 2023.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 26/01/2026

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Marcio Sergio da Silva

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI) a Licença de Operação para Estação Elevatória de Esgoto – EEE Saudade, com capacidade nominal de 23,50 L/s, localizada na Rodovia MS 473, S/N, município de Nova Andradina - MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI) a Licença de Operação para Estação Elevatória de Esgoto – EEE Julio Ferreira, com capacidade nominal de 6,00 L/s, localizada na Rua Pastor Julio Ferreira de Alencar, S/N, município de Nova Andradina - MS.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 061/2025 - CELEBRADO ENTRE A NOVA ROMA PARTICIPAÇÕES S/S LTDA E A SANESUL.** OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 439/2025/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado “LOTEAMENTO ABERTO RESIDENCIAL MORÁVIA” localizado em BATAYPORÃ/MS, para atender os 65 lotes, objeto da matrícula de nº 6.792 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã/MS. DATA DE ASSINATURA: 26.01.2026. PROCESSO N° 00.1139/2025/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sra. Elizabete Antonia Radigonda Zirond.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 007/2026 - CELEBRADO ENTRE A AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA**

E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 378/2025/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de abastecimento de Água no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVORADA III" localizado em Sidrolândia/MS, para atender os 135 unidades, objeto da matrícula de nº 21.184 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia /MS. DATA DE ASSINATURA: 26.01.2026. PROCESSO Nº 00.992/2025/2025/GEPRO/SANESU. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Valter Roberto Rodrigues Batista.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 – CONTRATO 006/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 00745/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Marcus Fabiano Bernardes.

Código de Registro\_TCE/MS: 87BB88A5076BF5FBF75CF80DAE2F6EEE9D7F5BCE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 – CONTRATO 014/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPO GRANDE. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.793/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Adelaido Luiz Spinoza Vila.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO 641/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MASTER PRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 00.174/2025/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Izabella Grubert Chaves Rojas.

Código de Registro\_TCE/MS: B2C4AC3314828FFC34F33D4F1F95BAAB95C37770

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO 633/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MASTER PRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 00.175/2025/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Izabella Grubert Chaves Rojas.

Código de Registro\_TCE/MS: 816289245316DA1A7E290A9EA2C20ED791708C5A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA. OBJETO: Aquisição de 180.000 kg de Cloreto de Sódio Isento de Iodo para o sistema de Tratamento de Água de Albuquerque/MS. VALOR: R\$ 255.600,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4202. PRAZO: A vigência é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.873/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Nathan Augusto Dias e Silva.

Código de Registro\_TCE/MS: 34966EF63E602083E4C3222BDFFC5C36DA6A434C

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 014/2026/FCMS Nº Cadastral 29627

Processo: 85/000.194/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do grupo "Uirapuru", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer ME, a ser realizada no evento "38º Encontro Estadual do Laço Comprido", na Av. Francisco Antônio de Souza, 2148, Jardim Aurea, em Bandeirantes/MS, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2026, a partir das 18 horas, com 03 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.



Lazer (FUNDESPORTE).

## 2. DOS EVENTOS QUE PERMITEM A CONTEMPLAÇÃO.

2.1 Para seleção de atletas e técnicos das modalidades previstas no presente Edital, considerar-se-á obtenção de resultados em eventos realizados no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO.

3.1 Para fins de concessão deste benefício, os atletas e técnicos serão subdivididos nas seguintes categorias: Bolsa Atleta Estudantil, Bolsa Atleta Universitário, Bolsa Atleta Nacional, Bolsa Atleta Nacional Paralímpico, Bolsa Atleta Nacional Surdolímpico, Bolsa Atleta Máster, Bolsa Atleta Pódio Complementar, Bolsa Atleta Pódio Complementar Paralímpico, Bolsa Atleta Pódio Complementar Surdolímpico, Bolsa Atleta Internacional, Bolsa Atleta Pré-Olímpico, Paralímpico, Surdolímpico, Bolsa Atleta Olímpico, Paralímpico, Surdolímpico, Bolsa Técnico I e Bolsa Técnico II.

3.2 O requerente deve atender aos requisitos previstos na Lei 5.615, de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 15.581, de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações e Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025, preenchendo os campos exigidos e anexando os documentos obrigatórios através do site (<https://www.bolsa.fundesporte.ms.gov.br>).

3.3 O valor das bolsas encontra-se no Anexo I da Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025 conforme estabelecido pelo art. 24 do Decreto Estadual nº 15.581, de 19 de janeiro de 2021.

3.4 O repasse das bolsas será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, podendo ser estendidas conforme interesse da Administração Pública Estadual, previamente deliberado e amplamente divulgado nos canais de comunicação, não gerando qualquer espécie de vínculo com a Administração Pública Estadual, conforme Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição dos Atletas deverá ser efetivada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www.bolsa.fundesporte.ms.gov.br>, que estará disponível a partir dia 9 de fevereiro de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de março de 2026.

4.2 A inscrição dos Técnicos deverá ser efetivada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www.bolsa.fundesporte.ms.gov.br>, que estará disponível do dia 12 de março de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de março de 2026.

4.3 O candidato deverá efetuar sua inscrição de maneira completa, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto dos dados e anexado arquivos em formato PDF, com o tamanho máximo de 15 MB, sob pena de ser considerado inapto e excluído do processo seletivo por desatendimento aos requisitos deste edital.

4.4 A FUNDESPORTE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como aquelas fora do prazo estabelecido.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais de divulgação de avisos, resultados e de convocações referentes ao processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

4.6 O candidato que apresentar parcialmente os documentos exigidos para a bolsa que está pleiteando, dentro do prazo assinalado no edital, será desclassificado do processo seletivo, não sendo possível conceder prazo para a complementação da documentação.

**4.7 Caberá ao candidato e seu representante legal observar a situação da sua inscrição e acompanhar o seu pleito na área restrita do Sistema Bolsa Fundesporte.**

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

5.1 O processo seletivo da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico se dará mediante inscrição que será feita pelo site [www.bolsa.fundesporte.ms.gov.br](https://www.bolsa.fundesporte.ms.gov.br).

5.2 O Comitê Gestor da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico (COGEB) procederá a avaliação dos documentos apresentados pelos atletas e técnicos, de acordo com requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

Os resultados das inscrições, deferidas e indeferidas, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul ([www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br)), com abertura de prazo recursal.

5.3 O Comitê Gestor da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico (COGEB) deliberará sobre os recursos apresentados em relação às inscrições e proferirá decisão, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, com a relação das inscrições deferidas.

5.4 O Comitê Gestor da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico (COGEB) procederá a classificação dos atletas, de acordo com a tabela de pontuação prevista no Anexo II da Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025, cuja relação será publicada com abertura de prazo recursal.

5.5 A decisão referente aos recursos apresentados na etapa da classificação será publicada e, ato contínuo, convocar-se-á os classificados para a entrevista de caráter eliminatório, conforme Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025.

5.6 Admitirseá um único recurso por candidato em cada fase da seleção, se interposto dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, nos termos da legislação do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, devendo ser feito preferencialmente na forma online, na área restrita do candidato.

5.7 A entrevista será realizada de forma presencial ou por vídeo conferência no dia e hora estabelecidos pelo COGEB e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

6.1 Os Atletas e Técnicos contemplados na conformidade com o número de vagas estipulado para cada categoria de bolsa serão convocados pelo Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, para assinatura do Termo de Adesão.

6.2 A assinatura do Termo de Adesão poderá ser de forma eletrônica ou presencial, por prazos e critérios que serão determinados no edital, sob supervisão do COGEB.

6.3 Se o candidato convocado não comparecer para a assinatura do Termo de Adesão, será desclassificado, devendo o COGEB providenciar o preenchimento da vaga, em tempo hábil, mediante observância da lista de classificação.

## 7. DO CANCELAMENTO, DA SUSPENSÃO E DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

7.1 Verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou violação aos critérios para a concessão da Bolsa Atleta ou Bolsa Técnico, deverá ocorrer a suspensão do benefício, com abertura de processo administrativo para averiguação dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, previsto na Lei 5.615/2020 e no Decreto Estadual nº 15.581, conforme Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os bolsistas devem prestar contas e manter atualizados os seus dados cadastrais durante a vigência da bolsa concedida, bem como os documentos utilizados em sua inscrição, sob pena de instauração de procedimento administrativo pelo COGEB e suspensão da bolsa para apuração de irregularidades e/ou determinação de devolução, nos termos da lei, conforme Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025.

## 9. DOS PRAZOS DO EDITAL.

9.1 Os prazos da seleção são:

ETAPA	PRAZOS
Inscrições - Atletas	09/02/2026 a 11/03/2026
Inscrições - Técnicos	12/03/2026 a 23/03/2026
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas - Atletas	24/03/2026
Interposição de recursos sobre as inscrições - Atletas	24/03/2026 a 31/03/2026
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas - Técnicos	31/03/2026
Interposição de recursos sobre as inscrições - Técnicos	31/03/2026 a 09/04/2026
Divulgação do resultado definitivo das inscrições deferidas e indeferidas - Atletas	10/04/2026
Divulgação do resultado definitivo das inscrições deferidas e indeferidas - Técnicos	16/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da pontuação - Atletas	28/04/2026
Interposição de recursos sobre a pontuação - Atletas	28/04/2026 a 06/05/2026
Divulgação do resultado definitivo da pontuação - Atletas	19/05/2026
Entrevistas - Atletas	20/05/2026 a 29/05/2026
Divulgação do resultado preliminar da pontuação - Técnicos	25/05/2026
Interposição de recursos sobre a pontuação - Técnicos	25/05/2026 a 01/06/2026
Homologação e divulgação do resultado final - Atletas	02/06/2026
Divulgação do resultado definitivo da pontuação - Técnicos	08/06/2026
Entrevistas - Técnicos	09/06/2026 a 10/06/2026
Homologação e divulgação do resultado final - Técnicos	11/06/2026
Assinatura do termo de adesão - Atletas e Técnicos	15/06/2026

9.2 Os prazos citados no quadro acima poderão sofrer alterações a critério do Comitê Gestor da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico (COGEB).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUÍS CHITA DO ESPÍRITO SANTO**

Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul em substituição

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 270/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29556

Processo: 27/008.770/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Correlatos - Balança antropométrica-adulto - Emenda Parlamentar Proposta 03517.102000/1240-17. - TR FUNSAU/00275/2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0080, Natureza da Despesa 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	16/01/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

## Extrato do Contrato 278/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29568

Processo:	27/003.768/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e G.P. VEZONO LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Correlatos - Mesa ginecológica elétrica-Emenda Parlamentar Proposta 03517.102000/1240-08. - TR FUNSAU/00003/2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0085, Natureza da Despesa 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 27.295,00 (Vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	16/01/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e GABRIEL PEREIRA VEZONO

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## Extrato do Contrato 2042/2026/UEMS Nº Cadastral 29573

Processo:	29/050.636/2025
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de serviço gráfico para aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de papel para diploma, para atender demandas nas 15 (quinze) unidades e Polos EaD dos cursos de graduação e pós-graduação por um período 4 (quatro) anos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na nota de empenho 2026NE000134.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da contratação da presente Dispensa correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0003 – Ações do ensino presencial e EAD, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza da Despesa: 339039, Item da Despesa: 33903963.
Valor:	R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei n.º 14.133, de 2021
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	22/01/2026
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Jairo de Osti

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 007-SEC/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a UNIMED REGIONAL DE TRÊS LAGOAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – Três Lagoas – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2026.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 26 de janeiro de 2031 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Maria Beatriz Xavier Soares, (Organização Concedente).

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Contrato nº 005/2025/IMASUL Nº Cadastral 29539

Processo: 83/035.439/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e HOENDER RODRIGUES DE SOUZA.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de laboratório e dos serviços de calibração dos equipamentos/instrumentos RBC INMETRO, a fim de atender as demandas do Laboratório de Análises Ambientais do Instituto de Meio Ambiente (UNILAB/IMASUL).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 830204 — INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL; Funcional Programática: 10.83204.18.541.2230.6214.0002 - Progestão; Natureza de Despesa: 33903917 - Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos; Fonte de Recurso: 0279980141 - IMASUL – PROGESTÃO MS; Nota de Empenho nº 2025NE002593, de 17 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante consenso das partes e por meio de termo aditivo, na forma do art. 105 da Lei Federal n. 14.133 de 2021.

Amparo Legal: O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto Estadual nº 16.119, de 6 de março de 2023, pelo Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo.

Data da Assinatura: 23.12.2025 23/12/2025

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e HOENDER RODRIGUES DE SOUZA

**PORTARIA IMASUL/MS N. 1687, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>A. I. Nº</b>	<b>DECISÃO</b>
LINEU PASQUALOTTO ME	83.002.682-2023	10400/2022	MULTA PAGA
FERNANDA CABRAL KRETSCH	71.405.642-2018	4217/2018	MULTA PAGA
EDNILSON CORRÊA	83.037.245-2023	13156/2023	MULTA PAGA
JOÃO BATISTA PODSCLAN	83.016.356-2023	12127/2023	MULTA PAGA
FERMINO CARLOS E CIA LTDA EPP	71.402.837-2018	2491/2018	MULTA PAGA
ANTÔNIO REINALDO SCHNEID	71.051.003-2022	11163/2022	MULTA PAGA
DOLIRIO JOSÉ DE CASTRO	71.402.968-2020	6024/2020	MULTA PAGA
ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA	71.405.024-2017	17943	MULTA PAGA
ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA	71.405.025-2017	17944	MULTA PAGA
ANTÔNIO BRAZ ZANATTA	83.001.252-2023	3467/2022	MULTA PAGA
AGROPECUÁRIA VISTA ALTA LTDA	71.043.254-2022	10451/2022	MULTA PAGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA	71.403.584-2019	5037/2019	MULTA PAGA
ARMINDO SORIANO DIAS	71.403.604-2017	1341/2017	MULTA PAGA
FRANCISCO GOMES RODRIGUES	71.404.225-2020	6367/2020	MULTA PAGA
LUIZA KEIKO OKAMOTO KATO	71.400.295-2017	23262	MULTA PAGA
RICARDO ORLI DA ROSA	61.405.362-2016	23308	MULTA PAGA
IND. E COM. DE MADEIRAS SERRADAS LOPES LTDA-ME	71.041.460-2022	10635/2022	MULTA PAGA
AGROPECUÁRIA SÃO MARCOS LTDA	83.017.749-2023	12332/2023	MULTA PAGA
IVAIR LUIZ COMPARIM	71.403.181-2019	1951	MULTA PAGA
EVILLYN PAULA QUEIROZ FERNANDES	71.404.503-2018	21807	MULTA PAGA
GRANHA LIGAS LTDA	71.401.758-2018	3270/2018	MULTA PAGA
CLAUDINO HERMES DAL PRA	61.403.963-2016	15781	MULTA PAGA
RUBENS CERATTI	61.406.030-2016	22796	MULTA PAGA
MURILO SORIANO ARTILHA FERREIRA	71.051.268-2021	3812/2021	MULTA PAGA
ROBERTA SETTI MENEGHEL	83.052.625-2023	13731/2023	MULTA PAGA
CLODOMIRO DE ALMEIDA MONTEIRO	71.401.688-2019	4789/2019	MULTA PAGA
MATADOURO KD LTDA	71.058.229-2022	11354/2022	MULTA PAGA
MARCOS ROBERTO DA SILVA	71.400.505-2020	5729	MULTA PAGA
MATUSALÉM SANTANA ME	71.027.042-2022	9990/2022	MULTA PAGA
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	83.031.957-2023	12579/2023	MULTA PAGA
AUTO POSTO MARAJA EIRELI	71.017.836-2021	7495/2021	MULTA PAGA
PAULO VALERIO DE ARAUJO	71.403.588-2018	23461	MULTA PAGA
IACO AGRÍCOLA S/A	71.004.439-2022	8666/2021	MULTA PAGA
AGRO BASE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	71.404.583-2017	20239	MULTA PAGA
BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO	83.051.298-2023	13477/2023	MULTA PAGA
PEIXARIA SANTA LÚCIA	71.402.932-2017	1101	MULTA PAGA
RUBENS FERNANDES	71.404.387-2018	5317	MULTA PAGA
BELLO ALIMENTOS LTDA	71.017.489-2021	7391/2021	MULTA PAGA
CLARINDO SANTOS DE REZENDE	71.403.161-2020	6454/2020	MULTA PAGA

MANOEL INÁCIO RAMOS	71.007.190-2022	3508	MULTA PAGA
KALIL MOHAMED HAZIME JUNIOR	71.404.018-2019	5042/2019	MULTA PAGA
ORIVALDO GAZOTTO	83.023.638-2023	7065	MULTA PAGA
FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	83.002.733-2023	11165/2022	MULTA PAGA
REFÚGIO DA ILHA ECOLÓGICA LTDA-ME	71.403.052-2017	0966	MULTA PAGA
ROBERTO PECCI	83.001.050-2024	7040	MULTA PAGA
PECMAN AGROPECUÁRIA LTDA	71.403.100-2018	3516	MULTA PAGA
RIO CORRENTE AGRÍCOLA	71.057.620-2022	11485/2022	MULTA PAGA
ELIANDRO ALVES DE OLIVEIRA	71.403.551-2019	5701	MULTA PAGA
WILLIAN FRAGA FONTOURA	71.401.373-2020	4740	MULTA PAGA
DIVISA AUTO POSTO LTDA	71.008.551-2021	7291/2020	MULTA PAGA
FÁTIMA DO SUL AGRO-ENERGÉTICA S.A ÁLCOOL E AÇÚCAR	71.403.275-2020	6526/2020	MULTA PAGA
REFÚGIO ECOLÓGICO POUSADA CANAA	71.403.491-2018	3798/2018	MULTA PAGA
SERINGAL INCORPORADORA LTDA	71.400.204-2019	4212/2018	MULTA PAGA
BELLO ALIMENTOS LTDA	71.402.947-2018	3694	MULTA PAGA
ANTÔNIO VIANA CAMARGO GARCIA	71.401.499-2020	5893	MULTA PAGA
KELCO INDUSTRIAL PRODUTOS ANIMAIS LTDA	83.005.536-2025	14844/2024	MULTA PAGA
ARTHUR BESSA DE ANDRADE	83.016.883-2025	21024/2025	MULTA PAGA
TIAGO APARECIDO FLORES	71.404.747-2019	21375/2019	MULTA PAGA
ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	83.020.153-2023	12163/2023	MULTA PAGA
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECOPARQUE 5	71.052.846-2022	0120	MULTA PAGA
AIRSON DA COSTA	83.055.186-2023	13886/2023	MULTA PAGA
REFÚGIO ECOLÓGICO POUSADA CANAÃ LTDA	71.402.552-2017	929/2016	MULTA PAGA
JL FERNANDES MADEIRAS TRATADAS LTDA EPP	71.050.466-2022	10068	MULTA PAGA
MAURI ANTÔNIO MAZURECK	83.031.570-2023	12588/2023	MULTA PAGA
ANNIBAL AZEVEDO DA ROCHA	71.400.647-2018	3018/2017	MULTA PAGA
ANNIBAL AZEVEDO DA ROCHA	61.405.981-2016	22876	MULTA PAGA
CGR ENGENHARIA LTDA	71.404.438-2019	5477/2019	MULTA PAGA
ERNANDES DA SILVA	71.403.290-2020	16180	MULTA PAGA
FERNANDO GUIMARÃES HONÓRIO	61.401.592-2016	23846	MULTA PAGA
JOSÉ RUBENS GAZINEU	83.012.227-2023	11468/2022	MULTA PAGA
DANIEL TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI	71.032.227-2022	9695/2022	MULTA PAGA
GERALDO PERRI MORAIS	71.403.294-2017	23300	MULTA PAGA
ALOYSIO JOSÉ CAMPELO COUTINHO	71.403.387-2020	15537	MULTA PAGA
AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.	71.041.785-2022	10040/2022	MULTA PAGA
JOSEMAR DELLA COLLETTA	71.004.571-2021	5993/2020	MULTA PAGA
CLÁUDIO PAMPLONA DO VALLE NOGUEIRA	83.017.746-2023	11298/2022	MULTA PAGA
LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA	83.002.690-2023	4144	MULTA PAGA
SALUSTIANO PROCÓPIO RIBEIRO	71.004.628-2021	6339	MULTA PAGA
HÉLIO DE LIMA	71.020.555-2022	9614	MULTA PAGA

PEDRO ABREU SILVA	71.010.683-2022	8836/2021	MULTA PAGA
BREAD INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	71.403.801-2018	3857	MULTA PAGA
PAULO FERREIRA RAMOS	83.009.629-2025	16321/2024	MULTA PAGA
ELAINE DOS SANTOS HOLSBACK	71.403.249-2020	1481	MULTA PAGA
ALICE AIKO SUZUKI	71.401.400-2020	21389	MULTA PAGA
BN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	71.402.285-2019	4490/2019	MULTA PAGA
CARLOS GOMES NERI	71.404.495-2019	1602	MULTA PAGA
AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA	71.018.907-2022	9634/2022	MULTA PAGA
DONA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA-EPP	71.401.772-2017	1657/2017	MULTA PAGA
GRAÇA RODRIGUES NANTES	71.003.552-2022	8755/2021	MULTA PAGA
CLOVIS AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	71.403.258-2020	6457	MULTA PAGA
POLAQUINI INCORPORADORA SPE LTDA ME	61.400.468-2017	17924	MULTA PAGA
POLAQUINI INCORPORADORA SPE LTDA ME	71.402.094-2020	5791/2020	MULTA PAGA
PH TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	83.048.506-2024	7488/2024	MULTA PAGA
ARI BASSO	71.035.978-2022	10267/2022	MULTA PAGA
EDISMAR MARTINS PEREIRA	71.402.736-2018	23675	MULTA PAGA
MARCELO BIAVA	83.044.344-2025	3817	MULTA PAGA
SAJA AGROPECUÁRIA LTDA	83.057.524-2025	21410/2025	MULTA PAGA
ANTÔNIO BURANELO	71.403.299-2020	6313	MULTA PAGA
MARIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	71.404.487-2019	21187	MULTA PAGA
AROLDO FERREIRA CORREA JUNIOR	71.003.471-2022	8913/2021	MULTA PAGA
JOSÉ LUIZ BATISTA	61.401.244-2017	16447	MULTA PAGA
JULIANO SANFELIXE PASTORELLI	71.402.133-2019	5636	MULTA PAGA
ZULMIRA RESÍDUOS LTDA EPP	71.401.888-2018	3346/2018	MULTA PAGA
EVERALDO ANTÔNIO LOPES	61.405.280-2016	22774	MULTA PAGA
CARLOS ALBERTO DA SILVA NUNES	83.016.345-2023	12087/2023	MULTA PAGA
ZULMIRA RESÍDUOS LTDA EPP	71.401.888-2018	3646/2018	MULTA PAGA
AGROPECUÁRIA COMIN LTDA	71.402.008-2017	22653/2017	MULTA PAGA
ADOLPHO MELÃO CECCHI	61.402.672-2016	22367/2016	MULTA PAGA
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	83.030.886-2024	15614/2024	MULTA PAGA
ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO S.A.	83.029.001-2024	15403/2024	MULTA PAGA
BOSQUE DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EIRELI	83.028.455-2025	16187/2024	MULTA PAGA
ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA	71.400.213-2019	4187/2018	MULTA PAGA
JACKSON HOFSTAETTER	61.400.054-2016	25469/2015	MULTA PAGA
CLÍNICA MÉDICA CALIL S/S LTDA	83.003.037-2023	11379/2022	MULTA PAGA
PEDREIRA AMAMBAI LTDA	71.041.520-2022	10657/2022	MULTA PAGA
AUTO POSTO RICÃO LTDA	71.403.801-2019	5253	MULTA PAGA
AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA – EPP	71.403.097-2018	3693/2018	MULTA PAGA
TÚLIO ANZILIERO BASSO	83.056.202-2024	8431/2021	MULTA PAGA
FÁBIO ROMÃO FERREIRA	61.404.585-2016	15932	MULTA PAGA

FÁBIO ROMÃO FERREIRA	61.404.566-2016	15905	MULTA PAGA
ANTÔNIO MARTINEZ GARCIA	71.400.688-2020	21954	MULTA PAGA
AGACHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA	83.002.856-2023	11400/2022	MULTA PAGA
JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS	83.055.561-2024	4632	MULTA PAGA
MARCOS MESSIAS SALTOR DAN	71.402.162-2018	22991	MULTA PAGA
MANSUR LOPES DUARTE	71.012.712-2021	2970	MULTA PAGA
GENESEAS AQUACULTURA LTDA	71.404.843-2018	4198/2018	MULTA PAGA
AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA	83.040.669-2025	14975/2024	MULTA PAGA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024**  
**Processo nº 83.033.791-2024**

**PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - Imasul, CNPJ 02.386.443/0001-98, SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Semadesc, CNPJ 27.351.589/0001-29 e a BRACELL SP CELULOSE LTDA., CNPJ/ME 53.943.098/0001-87.

**OBJETO:** a inclusão da Unidade de Conservação - Parque Estadual Várzeas do Rio Ivinhema ao Termo de Cooperação Técnica n. 006/2024; alterar o anexo IV do Plano de Trabalho parte integrante do Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

**DAS ALTERAÇÕES:** Incluir a Unidade de Conservação - Parque Estadual Várzeas do Rio Ivinhema, conforme previsto na Cláusula Primeira – Do Objeto, item 1.2 do Termo de Cooperação Técnica n. 006/2024; o anexo IV do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica n. 006/2024, passam a vigorar conforme o anexo IV-A, a contar da data de assinatura, conforme anexos do Termo Aditivo.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigerá a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 23.01.2026.

**ASSINAM:** LUIZ MÁRIO FERREIRA, JAIME ELIAS VERRUCK, WILLIAM TERAN TROELSEN e MAURO QUIRINO

**DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE**

Com fulcro na Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909 de 29, de dezembro de 2009, com alterações posteriores, na Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010 e Resolução SEMAC n. 026, de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, **torna pública a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificados**, oriundos de Processos de Licenciamento Ambiental fundamentados em Estudo Ambiental Preliminar - EAP; Relatório Ambiental – RAS e/ou Relatório de Controle Ambiental - RCA, formalizados no período de **novembro de 2025**.

**RELATÓRIO RESUMIDO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADOS 2025 (novembro/2025)**

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO:** SANTA FE LM PARTICIPAÇÕES LTDA

**PROCESSO:** 83.033.544-2025 – **Nº DO TERMO:** 215/2025

**OBJETO:** Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha

**VALOR:** R\$ 6.709,73

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO:** ARILSON NASCIMENTO TARGINO

**PROCESSO:** 83.060.878-2025 – **Nº DO TERMO:** 216/2025

**OBJETO:** Suinocultura (Grande) – 3.700 matrizes Unidade Produtora de Desmamados – UPD

**VALOR:** R\$ 4.320,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO:** GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A

**PROCESSO:** 83.064.567-2025 – **Nº DO TERMO:** 217/2025

**OBJETO:** Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha

**VALOR:** R\$ 3.229,84

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO:** ADEMIR MARQUES ROSA

**PROCESSO:** 83.038.516-2025 – **Nº DO TERMO:** 218/2025

**OBJETO:** Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha

**VALOR:** R\$ 23.855,12

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul  
**COMPROMISSÁRIO:** GUSTAVO HENRIQUE GUIMARÃES ROSA CUNHA FILHO  
**PROCESSO:** 83.063.020-2025 – **Nº DO TERMO:** 219/2025  
**OBJETO:** Supressão Vegetal Nativa na AUR Pantanal - Área de 500 ha a 999 há  
**VALOR:** R\$ 19.088,93

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul  
**COMPROMISSÁRIO:** SANTA FE LM PARTICIPAÇÕES LTDA  
**PROCESSO:** 83.029.592-2025 – **Nº DO TERMO:** 220/2025  
**OBJETO:** Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha  
**VALOR:** R\$ 4.165,13

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul  
**COMPROMISSÁRIO:** JOSÉ CARLOS BOLZAN  
**PROCESSO:** 83.013.044-2023 – **Nº DO TERMO:** 221/2025  
**OBJETO:** Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 1.000 ha  
**VALOR:** R\$ 7.843,67

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul  
**COMPROMISSÁRIO:** GERSON DOMINGOS DE LIMA  
**PROCESSO:** 71.002.550-2022 – **Nº DO TERMO:** 222/2025  
**OBJETO:** Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 ha  
**VALOR:** R\$ 11.195,75

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul  
**COMPROMISSÁRIO:** CAMPING DO RIO FORMOSO LTDA.  
**PROCESSO:** 23.108.368-2011 – **Nº DO TERMO:** 223/2025  
**OBJETO:** Balneário e Camping – capacidade de 100 a 500 usuários/dia  
**VALOR:** R\$ 4.320,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul  
**COMPROMISSÁRIO:** AGROPECUÁRIA FAZENDAS FERREIRA LTDA  
**PROCESSO:** 83.014.101-2025 – **Nº DO TERMO:** 224/2025  
**OBJETO:** Supressão Vegetal Nativa na AUR Pantanal (área de 100 a 500 hectares)  
**VALOR:** R\$ 12.046,83

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul  
**COMPROMISSÁRIO:** HIAGO EVERTON RODRIGUES TEIXEIRA  
**PROCESSO:** 83.001.543-2023 – **Nº DO TERMO:** 225/2025  
**OBJETO:** Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 ha  
**VALOR:** R\$ 4.189,14

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Retifica-se a Portaria JUCEMS/GP/Nº 10/2024, de 9/4/2024, por ter constado incorreção, Publicada no Diário Oficial nº 11.462, de 10 de abril de 2024 , Pag. 116.

**Onde se Lê:**

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 024/2023, de 12/05/2024,  
COMPOSIÇÃO DO SUBCOMITÊ DO REDESIM

**Leia-se:**

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 024/2023, de 12/05/2023

COMPOSIÇÃO DO SUBCOMITÊ DO REDESIM,

Inicio do mandato: data da publicação em 10 de abril de 2024 e Fim: 31 de janeiro de 2027

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 49/2026 – SAD/AGEPREV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição ao candidato ausente, convocada por meio de Edital anteriormente publicado, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
  - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
  - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024.
3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), no período compreendido entre às 14h do dia 28 de janeiro de 2026 e às 23h59min do dia 1º de março de 2026.
  - 3.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (**PSS/AGEPREV/2024**), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.
  - 3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.
  - 3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
  - 3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
    - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
    - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
    - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
    - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
    - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
    - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
    - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
    - h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursoms.ms.gov.br/](http://www.econcursoms.ms.gov.br/);
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursoms.ms.gov.br/](http://www.econcursoms.ms.gov.br/), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo,

disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursoms.ms.gov.br/](http://www.econcursoms.ms.gov.br/);

I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursoms.ms.gov.br/](http://www.econcursoms.ms.gov.br/), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursoms.ms.gov.br/](http://www.econcursoms.ms.gov.br/) devidamente preenchido e assinado.

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente DA AGÊNCIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 49/2026 – SAD/AGEPREV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO SAD/AGEPREV/2024

Data: 02 de fevereiro de 2026;

Horário: 8 horas;

Local: AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul  
Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco VI – Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79031-001

\*CG - Classificação Geral | CC - Classificação das Cotas

\* Técnico Previdenciário - TP

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Vaga	Natureza da Vaga	Condição	CG / CC
157937196280	Eduarda Vieira Socolaski	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1	AC	AC	18%/-
157937196200	Nicole Kaori Tamazato Haikawa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	2	AC	AC	19%/-

EDITAL n. 36/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 23 de junho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Entrevista de Verificação da candidata que se autodeclarou, observando-se:

1. No Anexo Único, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação da candidata que se autodeclarou negra.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
 Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
 do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 36/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

**RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLOU NEGRO**

Inscrição	Nome	Especialidade\	Cota	Situação
102	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	FAVORÁVEL

EDITAL N. 47/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 16.473, de 26 de julho de 2024 e no subitem 15.6 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 37/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 07 de janeiro de 2026, divulgam o resultado definitivo da primeira chamada e convocam os candidatos relacionados no Anexo III deste Edital, para realizarem a matrícula na segunda chamada do Curso de Formação Socioeducativa, conforme as seguintes disposições:

1. O Anexo I refere-se aos candidatos que tiveram a solicitação de matrícula DEFERIDA na primeira chamada para o Curso de Formação Socioeducativa.

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I são considerados matriculados no Curso de Formação Socioeducativa e serão convocados para realização presencial do curso em edital próprio.

2. O Anexo II refere-se aos candidatos que tiveram a solicitação de matrícula INDEFERIDA/AUSENTE na primeira chamada para o Curso de Formação Socioeducativa, considerados desistentes, sendo, consequentemente, eliminados do certame, não cabendo interposição de recurso e/ou nova convocação.

3. Deverão realizar a matrícula para a **SEGUNDA CHAMADA** do Curso de Formação Socioeducativa, na modalidade *online*, todos os candidatos relacionados no **Anexo III**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 13.3. do Edital de Abertura n. 1/2025.

3.1. A matrícula para o Curso de Formação Socioeducativa ocorrerá exclusivamente na modalidade *online*, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;

3.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.

2. Somente serão admitidos no Curso de Formação Socioeducativa, os candidatos que, aprovados em todas as fases anteriores e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 13.3. do Edital de Abertura n. 1/2025, que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **28/01/2026 até às 23h59min do dia 30/01/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), e anexem toda a documentação relacionada abaixo:

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original);
- f) cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro do prazo de validade, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- h) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc);
- i) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, apenas quando houver incompatibilidade com a dedicação exclusiva exigida para o período do Curso de Formação Socioeducativa;
- k) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares (original);
- l) declaração expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições Policiais Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);
- m) cópia autenticada do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- n) declaração cumulação ou não cumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (conforme formulário a ser fornecido pela SEJUSP);
- o) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;
- p) comprovante de Qualificação Cadastral em lote – CQC, por meio do link <https://esociallote.dataprev.gov.br/>.

2.1. A ausência da apresentação do diploma de nível superior não indeferirá a matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

2.2. No caso do envio de imagem de xerox do documento original, o mesmo deverá estar autenticado em cartório.

2.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

2.4. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

2.5. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

3. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Socioeducativa observará, rigorosamente, a ordem estabelecida na Classificação Preliminar e os seguintes quantitativos:

Total de Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas	Cotistas PCD*
65	47	13	2	3

3.1. Caso o candidato seja eliminado na forma do subitem 12.2.1 do Edital de Abertura, poderá ser convocado outro candidato aprovado em todas as fases anteriores do Concurso Público para cumprir as exigências do Curso de Formação Socioeducativa, observada a ordem de classificação, o número de matrículas não efetivadas e os quantitativos previstos no item 3, desde que ainda não iniciadas as atividades do Curso de Formação Socioeducativa.

3.2. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

3.3. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Socioeducativa de acordo com os quantitativos estabelecidos no subitem 3, não importará em direito automático ao provimento no cargo a que concorre, o qual estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida fase e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado neste Edital.

3.4. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

3.5. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

3.6. A ordem de convocação dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no anexo III do Edital de Abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

4. O Curso de Formação tem por objetivo realizar a capacitação introdutória dos candidatos para a carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a sua inserção dentro da Instituição, permitindo o conhecimento conceitual acerca da realidade institucional, marco legal, políticas públicas, práticas socioeducativas e direitos humanos, com foco na formação de um profissional que seja consciente do seu papel na socioeducação. O Curso de Formação Socioeducativa regular-se-á por este Edital, pela resolução SEJUSP/MS Nº 1073 de 05 de janeiro de 2026, do Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

4.1. Durante o Curso de Formação Socioeducativa será exigida do Aluno frequência obrigatória e dedicação exclusiva

4.2. A frequência mínima exigida no Curso de Formação deve ser de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada disciplina.

4.3. Todo atraso será computado como falta à aula correspondente e anotado na ficha disciplinar do aluno.

4.4. Faltas poderão ser abonadas, desde que não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de horas aula por disciplina, pelos motivos a seguir:

- a) Doença (somente na pessoa do candidato), mediante apresentação de atestado médico;
- b) Falecimento de cônjuge, genitores, filhos e irmãos, mediante apresentação de comprovação.

4.5. O aluno deverá alcançar aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso e atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) de média na prova final objetiva, para que seja considerado DEFERIDA.

5. Será eliminado do concurso o candidato que incidir em alguma das seguintes situações:

- a) deixar de preencher o Formulário de solicitação de Matrícula e/ou de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Socioeducativa ou deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;
- b) deixar de comparecer ao Curso de Formação Socioeducativa no prazo estipulado no respectivo edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo;
- c) não atender aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6. Não é assegurada a matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, dos candidatos que, embora aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

7. A matrícula do candidato no Curso de Formação Socioeducativa, não impede à Administração Pública que, nos termos da lei, reveja quaisquer dos atos praticados à época do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

8. O candidato matriculado no Curso de Formação, pode vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

9. O candidato matriculado no Curso de Formação Socioeducativa fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no § 12 do art. 5º da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016.

10. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pela resolução SEJUSP/MS Nº 1073 de 05 de janeiro de 2026, além daquelas vigentes relativas ao Curso de Formação Socioeducativa.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 47/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

CANDIDATOS MATRICULADOS NA PRIMEIRA CHAMADA DO CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		RESULTADO
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4300000837	Alex Freire De Souza	DEFERIDA
4300003437	André Durão De Lemos	DEFERIDA
4300001983	André Mosca Aguero	DEFERIDA
4300000021	Angelita Escolhante	DEFERIDA
4300003066	Arthur Moron Alcantara	DEFERIDA
4300000298	Bruna Farias Aguero Moroz	DEFERIDA
4300002572	Bruna Passos De Castro	DEFERIDA
4300003232	Bruno Da Silva Dos Santos	DEFERIDA

## AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4300003060	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	DEFERIDA
4300000572	Cristian Aleixo Lencina	DEFERIDA
4300002763	Daniel Vilhalba Ferreira	DEFERIDA
4300002703	Elis De Lima Guedes	DEFERIDA
4300000917	Eloi Da Rosa Sessa	DEFERIDA
4300000181	Emanuela Andrade Dos Santos	DEFERIDA
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	DEFERIDA
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	DEFERIDA
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	DEFERIDA
4300002519	Filipe Coelho Arce	DEFERIDA
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	DEFERIDA
4300001299	Giovanni Borges De Novais	DEFERIDA
4300001493	Glaucia Silva Valdez	DEFERIDA
4300002285	Guilherme Gonçalves Jurado	DEFERIDA
4300000910	Helton Melo Ramos	DEFERIDA
4300000145	Higor Dias De Aguiar	DEFERIDA
4300001760	Igor Jorge Antunes Braga	DEFERIDA
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	DEFERIDA
4300002165	Isabelle Gomes Ribeiro	DEFERIDA
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	DEFERIDA
4300003120	Jacqueline Rosa Vieira	DEFERIDA
4300001234	Jason Traversi Alves	DEFERIDA
4300000465	Joao Gabriel Soares	DEFERIDA
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	DEFERIDA
4300001362	Karoline Aparecida Duarte	DEFERIDA
4300001590	Kymberly Barbosa Pacheco	DEFERIDA
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	DEFERIDA
4300000587	Leandro Ferreira	DEFERIDA
4300000599	Liviane Maria De Moraes Costa	DEFERIDA
4300001521	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	DEFERIDA
4300002307	Luiz Henrique Rios Grincevicius	DEFERIDA
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	DEFERIDA
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	DEFERIDA
4300001539	Matheus De Lima Marta Correia	DEFERIDA
4300003178	Nelson Eleandro Dias (Sub Judice)	DEFERIDA
4300002245	Nícolas Frizzarini Valenzuela Turdera	DEFERIDA
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	DEFERIDA
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	DEFERIDA
4300000395	Rodrigo Oshiro (Sub Judice)	DEFERIDA
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	DEFERIDA
4300001461	Shellton Weigly Santos Lino	DEFERIDA
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	DEFERIDA
4300002091	Tiago Rojas Gavilan	DEFERIDA
4300002930	Vitor Moron Alcantara	DEFERIDA

ANEXO II AO EDITAL n. 47/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

CANDIDATOS INDEFERIDOS NA PRIMEIRA CHAMADA DO CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4300000530	Adriane Thais De Araujo Vaça	AUSENTE
4300003101	Aparecido Januário Júnior	AUSENTE
4300001285	Arissa Miyuki Nakasaki	INDEFERIDA
4300001608	Danilo Ribeiro Dos Santos	AUSENTE
4300001499	Dhiego Kiyoshi Nozu	AUSENTE
4300001574	Diogo Afonso Bortone	AUSENTE
4300002018	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	AUSENTE
4300003385	Guilherme Borges De Novais	AUSENTE
4300003643	Guilherme Velasquez Cardoso	AUSENTE
4300001172	Jefferson Kawan Eberhard Lippi	AUSENTE
4300003088	Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	AUSENTE
4300001816	Leticia Reimer Fernandes	AUSENTE
4300000419	Luciano Da Silva Righez	AUSENTE
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	AUSENTE
4300002216	Thays Janaina Maia Chaves Sizenando	AUSENTE

ANEXO III AO EDITAL n. 47/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

CONVOAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA SEGUNDA CHAMADA DO CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO
4300000079	Alessandro Rafael Ricardi Mareco	AC
4300000453	Ana Carolina Bandini Gomes	AC
4300003437	André Durão De Lemos	CN
4300003322	Bruno Franco De Paula	AC
4300001620	Camila Vieira Muinarsk	AC
4300003306	Cleiton Do Carmo Prado (Sub Judice)	PCD
4300002019	Elaine Dias Da Silva	AC
4300004242	Huitlon José Domingues Neto	AC
4300001419	Matheus Yury Righer	AC
4300002538	Paulo Daniel Da Silva	AC
4300003351	Queila Quedma Da Silva De Oliveira	AC
4300000469	Renata Amaral Balsan	AC
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	PCD
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	PCD
4300000073	Wilson Pires Da Rocha	AC

## EDITAL n. 43/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 37/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 07 de janeiro de 2026, divulgam o resultado definitivo da primeira chamada e convocam os candidatos relacionados no Anexo III deste Edital, para realizarem a matrícula na segunda chamada do Curso de Formação Socioeducativa, conforme as seguintes disposições:

1. O Anexo I refere-se aos candidatos que tiveram a solicitação de matrícula DEFERIDA na primeira chamada para o Curso de Formação Socioeducativa.

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I são considerados matriculados no Curso de Formação Socioeducativa e serão convocados para realização presencial do curso em edital próprio.

2. O Anexo II refere-se aos candidatos que tiveram a solicitação de matrícula INDEFERIDA/AUSENTE na primeira chamada para o Curso de Formação Socioeducativa, considerados desistentes, sendo, consequentemente, eliminados do certame, não cabendo interposição de recurso e/ou nova convocação.

3. Deverão realizar a matrícula para a **SEGUNDA CHAMADA** do Curso de Formação Socioeducativa, na modalidade *online*, todos os candidatos relacionados no **Anexo III**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 13.3. do Edital de Abertura n. 1/2025.

3.1. A matrícula para o Curso de Formação Socioeducativa ocorrerá exclusivamente na modalidade online, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;

3.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.

2. Somente serão admitidos no Curso de Formação Socioeducativa, os candidatos que, aprovados em todas as fases anteriores e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 13.3. do Edital de Abertura n. 1/2025, que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **28/01/2026 até às 23h59min do dia 30/01/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), e anexem toda a documentação relacionada abaixo:

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original);
- f) cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro do prazo de validade, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- h) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc);
- i) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;

- j) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, apenas quando houver incompatibilidade com a dedicação exclusiva exigida para o período do Curso de Formação Socioeducativa;
- k) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares (original);
- l) declaração expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições Policiais Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza “GRAVE” (original);
- m) cópia autenticada do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- n) declaração cumulação ou não cumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (conforme formulário a ser fornecido pela SEJUSP);
- o) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;
- p) comprovante de Qualificação Cadastral em lote – CQC, por meio do link <https://esociallote.dataprev.gov.br/>.

2.1. A ausência da apresentação do diploma de nível superior não indeferirá a matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

2.2. No caso do envio de imagem de xerox do documento original, o mesmo deverá estar autenticado em cartório.

2.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

2.4. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

2.5. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

3. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Socioeducativa observará, rigorosamente, a ordem estabelecida na Classificação Preliminar e os seguintes quantitativos:

Total de Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas	Cotistas PCD*
65	47	13	2	3

3.1. Caso o candidato seja eliminado na forma do subitem 12.2.1 do Edital de Abertura, poderá ser convocado outro candidato aprovado em todas as fases anteriores do Concurso Público para cumprir as exigências do Curso de Formação Socioeducativa, observada a ordem de classificação, o número de matrículas não efetivadas e os quantitativos previstos no item 3, desde que ainda não iniciadas as atividades do Curso de Formação Socioeducativa.

3.2. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

3.3. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Socioeducativa de acordo com os quantitativos estabelecidos no subitem 3, não importará em direito automático ao

provimento no cargo a que concorre, o qual estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida fase e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado neste Edital.

3.4. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

3.5. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

3.6. A ordem de convocação dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no anexo III do Edital de Abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

4. O Curso de Formação tem por objetivo realizar a capacitação introdutória dos candidatos para a carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a sua inserção dentro da Instituição, permitindo o conhecimento conceitual acerca da realidade institucional, marco legal, políticas públicas, práticas socioeducativas e direitos humanos, com foco na formação de um profissional que seja consciente do seu papel na socioeducação. O Curso de Formação Socioeducativa regular-se-á por este Edital, pela resolução SEJUSP/MS Nº 1073 de 05 de janeiro de 2026, do Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

4.1. Durante o Curso de Formação Socioeducativa será exigida do Aluno frequência obrigatória e dedicação exclusiva

4.2. A frequência mínima exigida no Curso de Formação deve ser de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada disciplina.

4.3. Todo atraso será computado como falta à aula correspondente e anotado na ficha disciplinar do aluno.

4.4. Faltas poderão ser abonadas, desde que não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de horas aula por disciplina, pelos motivos a seguir:

a) Doença (somente na pessoa do candidato), mediante apresentação de atestado médico;

b) Falecimento de cônjuge, genitores, filhos e irmãos, mediante apresentação de comprovação.

4.5. O aluno deverá alcançar aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso e atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) de média na prova final objetiva, para que seja considerado DEFERIDA.

5. Será eliminado do concurso o candidato que incidir em alguma das seguintes situações:

a) deixar de preencher o Formulário de solicitação de Matrícula e/ou de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Socioeducativa ou deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;

b) deixar de comparecer ao Curso de Formação Socioeducativa no prazo estipulado no respectivo edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo;

c) não atender aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6. Não é assegurada a matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, dos candidatos que, embora aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

7. A matrícula do candidato no Curso de Formação Socioeducativa, não impede à Administração Pública que, nos

termos da lei, reveja quaisquer dos atos praticados à época do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

8. O candidato matriculado no Curso de Formação, pode vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

9. O candidato matriculado no Curso de Formação Socioeducativa fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no § 12 do art. 5º da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016.

10. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pela resolução SEJUSP/MS Nº 1073 de 05 de janeiro de 2026, além daquelas vigentes relativas ao Curso de Formação Socioeducativa.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 43/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CANDIDATOS MATRICULADOS NA PRIMEIRA CHAMADA DO CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
3980000078	Alyne Gomez Flores	DEFERIDA
3980000766	Bruna Amaral Dávalo	DEFERIDA
3980000743	Camila Bittencourt Da Fonseca Maia	DEFERIDA
3980000072	Felipe Thiago Da Silva	DEFERIDA
3980001188	Gabriela Lopes De Aquino	DEFERIDA
3980000970	Jacqueline De Campos Rojas	DEFERIDA
3980001440	Kethlyn Carolina Motter	DEFERIDA
3980000528	Luiza Regina Campos Dalpiaz	DEFERIDA
3980001205	Márcia Paulino Da Silva Lopes	DEFERIDA
3980000829	Nair Martins	DEFERIDA
3980001303	Thiago De Brito Ribeiro	DEFERIDA

3980000787	Vitória Alves Marques	DEFERIDA
------------	-----------------------	----------

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
3980000078	Alyne Gomez Flores	DEFERIDA
3980000766	Bruna Amaral Dávalo	DEFERIDA
3980000743	Camila Bittencourt Da Fonseca Maia	DEFERIDA
3980000072	Felipe Thiago Da Silva	DEFERIDA
3980001188	Gabriela Lopes De Aquino	DEFERIDA
3980000970	Jacqueline De Campos Rojas	DEFERIDA
3980001440	Kethlyn Carolina Motter	DEFERIDA
3980000528	Luiza Regina Campos Dalpiaz	DEFERIDA
3980001205	Márcia Paulino Da Silva Lopes	DEFERIDA
3980000829	Nair Martins	DEFERIDA
3980001303	Thiago De Brito Ribeiro	DEFERIDA
3980000787	Vitória Alves Marques	DEFERIDA

ANEXO II AO EDITAL n. 43/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO  
 CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
 JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CANDIDATOS INDEFERIDOS NA PRIMEIRA CHAMADA DO CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
3980001166	Camila Amaral Pereira	AUSENTE

ANEXO III AO EDITAL n. 43/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO  
 CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
 JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA SEGUNDA CHAMADA DO CURSO DE FORMAÇÃO  
 SOCIOEDUCATIVA

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO
3980001102	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	AC

## EDITAL n. 85/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 46/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 18 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Alterar o Resultado Final da Investigação Social, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 46/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, no Diário Oficial n. 12.028, de 18 de dezembro de 2025, do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para “habilitado”;

2. Em consequência, convocar para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, na condição *sub judice*;

3. Deverá realizar a matrícula na modalidade *on-line* para o curso de formação o candidato relacionado no Anexo Único;

3.1. A matrícula para o curso de formação policial ocorrerá exclusivamente na modalidade *on-line*, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;

3.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.

4. Somente serão admitidos no Curso de Formação Policial os candidatos que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **28/01/2026 até às 23h59min do dia 1º/02/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), e anexarem toda a documentação relacionada abaixo:

a) Documento de Identidade – RG;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) cadastramento no PIS/PASEP;

g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

i) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc), em caso de titular distinto, o comprovante deverá estar acompanhado de declaração em nome do titular de que o candidato reside no endereço;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social, página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto;

k) Cartão do SUS;

l) certidões de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;

- m) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, se houver;
- n) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;
- o) certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria, conforme modelo no site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br);
- q) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;
- r) comprovante de situação cadastral no CPF, disponibilizado no site da Receita Federal, conforme link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- s) Atestado médico válido de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de início do Curso de Formação Policial;
- t) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos e dados funcionais referentes ao candidato;
- u) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- v) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, conforme modelo no site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

4.1. No caso do envio de imagem reprográfica do documento original, deverá estar autenticado em cartório.

4.2. A ausência da apresentação do diploma de nível superior completo em nível de graduação, não indeferirá a matrícula no Curso de Formação, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. A Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados do candidato.

4.4. Somente serão aceitas certidões e atestados expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

4.5. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

4.6. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

4.7. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, dos dados médicos referentes ao candidato.

4.8. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

5. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula no período especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial, pode vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

7. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

8. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande/MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e plano de curso.

8.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

8.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

8.2.1. A lotação em órgãos ou unidades da Polícia Civil será precedida de escolha de vagas, observada a classificação final de cada candidato durante o curso de formação policial, respeitada a regionalização

8.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar inaptidão em razão de saúde e/ou de investigação social, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

8.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

8.4.1. Deverá ressarcir o Estado pelas despesas acima mencionadas, cujos valores serão calculados e apurados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato que:

- a) desistir do curso de formação;
- b) for aprovado no curso de formação e nas demais fases do concurso público, e não tomar posse.

8.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de

saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8.6 A classificação final do curso de formação será determinada pela somatória das médias de todas as disciplinas, dividida pelo número de disciplinas do curso, conforme manual do aluno.

8.7. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que estiver matriculado.

9. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Policial de acordo com os quantitativos estabelecidos, não importará em direito automático ao provimento no cargo a que concorre, o qual estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida etapa e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado no edital de abertura.

9.1. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

9.2. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

9.3. A ordem de chamamento dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no Anexo III do edital de abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

9.4. As vagas não preenchidas em primeira chamada, seja por ausência de requerimento de matrícula ou por não preenchimento dos requisitos, será objeto de segunda chamada conforme cronograma e convocação prevista em edital;

10. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial estarão disponíveis no Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil e demais publicações oficiais disponíveis no site acadepol.ms.gov.br, estabelecendo como contato o e-mail [acadepol@pc.ms.gov.br](mailto:acadepol@pc.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 85/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONVOCAÇÃO, SUB JUDICE, PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
POLICIAL**

Inscrição	Nome	Condição	Autos	OCDJ	CARGO
4630006225	Endreo Schmitt Cueva ( <i>sub judice</i> )	AC	0870271-17.2025.8.12.0001	PGE/MS/PP/Nº 000038/2026	Escrivão de Polícia Judiciária

## EDITAL n. 86/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 46/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 18 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Avaliação Psicotécnica, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 46/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, no Diário Oficial n. 12.028, de 18 de dezembro de 2025, do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para “Apto”;
2. Em consequência, convocar para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, na condição *sub judice*;
3. Deverá realizar a matrícula na modalidade *on-line* para o curso de formação o candidato relacionado no Anexo Único;
  - 3.1. A matrícula para o curso de formação policial ocorrerá exclusivamente na modalidade online, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;
  - 3.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.
4. Somente serão admitidos no Curso de Formação Policial os candidatos que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **28/01/2026 até às 23h59min do dia 1º/02/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), e anexarem toda a documentação relacionada abaixo:

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc), em caso de titular distinto, o comprovante deverá estar acompanhado de declaração em nome do titular de que o candidato reside no endereço;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social, página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto;
- k) Cartão do SUS;
- l) certidões de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;

- m) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, se houver;
- n) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;
- o) certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria, conforme modelo no site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br);
- q) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;
- r) comprovante de situação cadastral no CPF, disponibilizado no site da Receita Federal, conforme link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- s) Atestado médico válido de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de início do Curso de Formação Policial;
- t) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos e dados funcionais referentes ao candidato;
- u) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- v) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, conforme modelo no site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

4.1. No caso do envio de imagem reprográfica do documento original, deverá estar autenticado em cartório.

4.2. A ausência da apresentação do diploma de nível superior completo em nível de graduação, não indeferirá a matrícula no Curso de Formação, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. A Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados do candidato.

4.4. Somente serão aceitas certidões e atestados expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

4.5. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

4.6. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

4.7. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, dos dados médicos referentes ao candidato.

4.8. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

5. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula no período especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial, pode vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

7. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

8. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande/MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e plano de curso.

8.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

8.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

8.2.1. A lotação em órgãos ou unidades da Polícia Civil será precedida de escolha de vagas, observada a classificação final de cada candidato durante o curso de formação policial, respeitada a regionalização

8.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar inaptidão em razão de saúde e/ou de investigação social, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

8.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

8.4.1. Deverá ressarcir o Estado pelas despesas acima mencionadas, cujos valores serão calculados e apurados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato que:

- a) desistir do curso de formação;
- b) for aprovado no curso de formação e nas demais fases do concurso público, e não tomar posse.

8.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de

saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8.6 A classificação final do curso de formação será determinada pela somatória das médias de todas as disciplinas, dividida pelo número de disciplinas do curso, conforme manual do aluno.

8.7. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que estiver matriculado.

9. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Policial de acordo com os quantitativos estabelecidos, não importará em direito automático ao provimento no cargo a que concorre, o qual estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida etapa e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado no edital de abertura.

9.1. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

9.2. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

9.3. A ordem de chamamento dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no Anexo III do edital de abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

9.4. As vagas não preenchidas em primeira chamada, seja por ausência de requerimento de matrícula ou por não preenchimento dos requisitos, será objeto de segunda chamada conforme cronograma e convocação prevista em edital;

10. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial estarão disponíveis no Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil e demais publicações oficiais disponíveis no site acadepol.ms.gov.br, estabelecendo como contato o e-mail [acadepol@pc.ms.gov.br](mailto:acadepol@pc.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 86/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONVOCAÇÃO, SUB JUDICE, PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
POLICIAL**

Inscrição	Nome	Condição	Autos	OCDJ	CARGO
4640015453	Josiane Pereira De Souza (sub judice)	CN	4000012-91.2026.8.12.9000	PGE/MS/PP/Nº 000039/2026	Investigador de Polícia Judiciária

## EDITAL n. 87/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação das matrículas, bem como, a convocação para o Curso de Formação Policial, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, regularmente matriculados no Curso de Formação Policial, referente à fase do concurso público para provimento do cargo de agente de Polícia Judiciária, nas funções de Investigador de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia Judiciária, para o início das atividades curriculares.

2. Os candidatos convocados deverão apresentar-se pontualmente às 12h30min, no dia 28 de janeiro de 2026, no Academia da Polícia Civil Delegado Julio César da Fonte Nogueira, LOCALIZADO Na Rua Delegado Osmar de Camargo, 289 – Parque dos Poderes, S/N, NO PARQUE DOS PODERES, EM CAMPO GRANDE/MS.

2.1. A presença é obrigatória, constituindo ato formal de início do Curso de Formação Policial-2026, sendo vedado o ingresso após o horário estabelecido.

3. Os candidatos deverão apresentar-se **rigorosamente trajados**, conforme o Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>), sendo exigido:

- a) Camisa branca padrão ACADEPOL/MS;
- b) Calça jeans escura;
- c) Tênis preto.

3.1. Excepcionalmente, o candidato que ainda não estiver de posse da camisa padrão ACADEPOL/MS deverá comparecer com camisa integralmente branca, sem qualquer inscrição, logomarca, estampa ou desenho, ficando-lhe concedido o prazo improrrogável de 01 (uma) semana para a regularização completa do uniforme.

3.2. O descumprimento das normas de vestimenta sujeitará o candidato às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Manual do Aluno.

**3.3. O candidato deverá portar, obrigatoriamente:**

- a) Documento oficial de identificação pessoal com foto;
- b) Garrafa de água individual, considerando a programação de atividades para o período integral.

4. O candidato convocado ficará sujeito às normas previstas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS, bem como às demais disposições regulamentares aplicáveis ao Curso de Formação Policial.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACADEPOL/MS, no âmbito de sua competência administrativa.

8. O Curso de Formação Policial se desenvolverá conforme as orientações e normas dispostas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA  
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 87/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

## CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
4640015222	Hamilton Cristiano Ramires da Costa (sub judice)	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640007849	Kleber Fernandes Castro (sub judice)	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640013487	Lucas Ferreira Soares (sub judice)	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640001965	Pedro Henrique Borges Lima (sub judice)	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640008812	Wanessa Parabá Arteaga da Silva (sub judice)	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## EDITAL N° 37/2026 – PRODHS/UEMS

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/> Divisão-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

## DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

## DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 26 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL N° 37/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **29 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. <b>35/2025</b> – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 168; EDITAL de Homologação nº. <b>30/2025</b> – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 142.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>ANDREINA DE MELO LOUVEIRA ARTEMAN</b> – Substituir: BRUNA CAROLINE CAMARGO / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE; Período: <b>02/02/26 a 08/04/26</b>	– Educação	– Pedagogia / Dourados	<b>08h</b>

## EDITAL N° 38/2026 – PRODHS/UEMS

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/> Divisão-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

## DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de

atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 26 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 38/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **29 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. <b>78/2025</b> – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 342; EDITAL de Homologação nº. <b>64/2025</b> – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 56.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>JANAÍNA THOMASI FACC</b> – Motivo: TURMA EXTRA; – Substituir: DANIELA CRISTINA MANFROI RODRIGUES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: FABIOLA MUNHOZ DI LORETO DA CRUZ AKITA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>	– Ciências Exatas e da Terra	– Engenharia de Alimentos / Naviraí – Química / Naviraí	<b>32h</b>

**EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**  
Unidade Universitária de Amambai

**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº 1172, de 03 de outubro de 2025, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 118/2025-PRODHS/PROE/UEMS, ficando convocado os candidatos a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem para a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua

solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

SORTEIO: 10/02/2026

HORÁRIO: 9h

01	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
02	AUGUSTO HENRIQUE ASSIS RESENDE
03	DANIEL IVORI DE MATOS
04	DRIELI FASSIOLI BORTOLO
05	EWERTON LUIZ FIGUEIREDO MOURA DA SILVA
06	ILSYANE DO ROCIO KMITTA
07	JORDANA ECCEL SCHIO
08	LARA KÁSSIA AMORIM FERREIRA
09	LUCIANA DE QUEIROZ PINTO
10	MARIA CRUZ FERRAZ
11	MATHEUS VILLANI CORDEIRO
12	MILENA ROSA ARAÚJO OGAWA
13	NICOLLE TANER DE LIMA
14	VANUCIA GNOATTO

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL N° 118/2025-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

01	KLEYTON COELHO CASTRO	Indeferido por não atender ao item 3.4, alínea "d" "tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados."
02	MAKIEL AQUINO VALIENTE	Indeferido por não atender ao item 1.1 "envio da documentação: Certificado da Graduação em História; e Mestrado na área de História".
03	FLAVIO ALVES DOS REIS NETO	Indeferido por não atender ao item 1.1 "envio da documentação: Certificado da Graduação em História; e Mestrado na área de História".

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL N° 118/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

Amambai, 26 de janeiro de 2026.

Luana Michaeli Escobar Kamphorst  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

## EDITAL N° 35/2026 – PRODHS/UEMS

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

## DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

## DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 27 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

## ANEXO I – EDITAL N° 35/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **30 de janeiro de 2026**

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>ADRIANA DE LIMA GONÇALVES MOTA</b>			
– Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Tradutor Intérprete em Libras	– atender demanda / Campo Grande	<b>30h</b>
<b>JEFERSON ANDRADE FLEITAS</b>			
– Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Tradutor Intérprete em Libras	– atender demanda / Dourados	<b>30h</b>
<b>KEILA VILANOVA VALERIO DE LIMA</b>			
– Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 31/07/26</b>	– Tradutor Intérprete em Libras	– atender demanda / Campo Grande	<b>30h</b>
<b>RAYSSA ARAUJO NAVES DIAS</b>			
– Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Tradutor Intérprete em Libras	– atender demanda / Campo Grande	<b>20h</b>

EDITAL de Seleção nº. **87/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 311;  
EDITAL de Homologação nº. **83/2024** – RTR/UEMS, de 28/11/2024 – D.O. nº 11.680 de 29/11/2024, p. 194.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>CINTIA MAIA SANTOS</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Cassilândia	<b>20h</b>
<b>DOUGLAS MENEZES DE OLIVEIRA</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/06/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Mundo Novo	<b>30h</b>
<b>EDILSON REBELO DOS SANTOS</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Dourados	<b>40h</b>
<b>JACKELINE FARIA DE SOUZA</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Paranaíba	<b>30h</b>
<b>LUANA ALMEIDA AYALA</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Dourados	<b>30h</b>
<b>LUCIANA APARECIDA DE MIRANDA</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Aquidauana	<b>40h</b>
<b>MANUELA AZEVEDO CARVALHO</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Aquidauana	<b>40h</b>
<b>MARCELA LUZIO FERREIRA MOQUIUTI</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Campo Grande	<b>20h</b>
<b>PAULO EDUARDO SILVA GALVÃO</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Campo Grande	<b>40h</b>

EDITAL de Seleção nº. **93/2025** – PRODHS/PROE, de 09/10/2025 – D.O. nº 11.962 de 10/10/2025, p. 80;  
EDITAL de Homologação nº. **79/2025** – RTR/UEMS, de 02/12/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 146.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>JENIFFER RIBEIRO PESSOA</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Maracaju	<b>20h</b>
<b>JESSICA DOS SANTOS SILVÉRIO DE SÁ</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Educação Especial	– atender demanda / Ivinhema	<b>40h</b>

EDITAL de Seleção nº. **89/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 474;  
EDITAL de Homologação nº. **59/2025** – RTR/UEMS, de 24/11/2025 – D.O. nº 12.003 de 25/11/2025, p. 214.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>LARYSSA KAROLINE DURIGON</b> – Motivo: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Tradutor Intérprete em Libras	– atender demanda / Dourados	<b>20h</b>

## ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

## EXTRATO DA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO:** 77/014.836/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 027/SAD/2025-7**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual compra de medicamentos XIV

Pelas razões expostas na decisão exarada pela autoridade competente, **decide-se** pelo **cancelamento** do item 07 – INCLOR (cloreto de potássio), dosagem: 60 mg/mL, apresentação: solução oral, embalagem: frasco com 100 mL, da Ata de Registro de Preços nº 027/SAD/2025-7, cujo fornecedor detentor é a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com fundamento no art. 137, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 16.122/2023, bem como dar ciência ao detentor da referida Ata e aos participantes ou aderentes.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital).

Publique-se.

**FREDERICO FELINI**

Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 3043-3081), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.058, de 27 de janeiro de 2026, pág. 124, referente aos itens 01, 02, 03, 03.1, 04, 07, 08, 09, 10, 10.1, 11, 11.1, 12, 12.1, 13, 13.1, 14, 15, 15.1, 16, 16.1, 17, 18, 18.1 e 19, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 052/2025/SAD – Processo n.º 77/006.283/2025, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS - I, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2026

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

**PROCESSO N° 77/006.283/2025****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS - I**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de (ver edital), efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA

EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA

JL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRIONAIS LTDA

SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA - EPP

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 027/SAD/2025-7 – Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos XIV

**PROCESSO N°:** 77/014.836/2024;

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27 de janeiro de 2026.

**OBJETO:** Cancelar o item 007 da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada pela Autoridade competente, com fundamento no art. 137, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 16.122/2023, e alterações posteriores.

Item	Descrição	Fornecedor
007	Cloreto de potássio - Dosagem: 60 mg /ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 100 ml.	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, (data assinatura digital)

**Frederico Felini.**

Secretário-Executivo de Licitações.

## ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO – PoC

O Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD N. 1.912, de 14 de outubro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para realização da **Prova de Conceito (PoC) do ITEM 001**, da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (PLATAFORMA) QUE CONTROLE AS ATIVIDADES LOTÉRICAS, INTEGRADA COM MEIOS DE PAGAMENTOS, PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES E FLUXO FINANCEIRO DOS OPERADORES LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E ATUALIZAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM ENTREGA TOTAL DO CÓDIGO-FONTE E BANCO DE DADOS AO FINAL DO CONTRATO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0009/2024-1.

**PROCESSO:** 11/011.431/2024.

Para tanto, fica convocada a empresa previamente classificada, **LOTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTAO DE LOTERICAS LTDA**, para realização da Prova de Conceito (PoC) dos serviços ofertados no ITEM 001, a ser realizada conforme abaixo informado:

**Data: 9 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), com início às 8h (horário local do MS).**

**Local: Secretaria-Executiva de Transformação Digital – SETDIG, sito à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes – CEP: 79.037-108, Campo Grande/MS.**

Nos termos do subitem 3.1.2.1. do Anexo II – Termo de Referência, do Edital, indica-se, abaixo, a Comissão Mista Avaliadora, responsável pela análise da Prova de Conceito – PoC:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	Fiscal Tributário Estadual	34612021	LOTESUL/SEFAZ
JOÃO CARLOS DOMINGOS	Coordenador de Fiscalização e Administração do Serviço Público de Loteria	84214022	LOTESUL/SEFAZ
GUSTAVO NANTES GUALBERTO	Superintendente de Tecnologia da Informação	467284021	SETDIG/SEGOV

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

## DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N° 27/009.059/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2025 – FESA/SES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no item **02** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no Parecer Técnico Recursal, emitido pelo órgão demandante HEMOSUL/SES, **MANTENDO**, assim, o ato do Agente de Contratação da Fase Externa, que desclassificou a empresa HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA no referido item.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 23 de janeiro de 2026.

FREDERICO FELINI  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

## Secretaria de Estado de Educação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.545-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 13 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Maria José, ANAURILANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ, situada à Rua Ciriaco Gonzales Nº 890, Bairro Centro, Cep 79.770-041 ANAURILANDIA/MS, 27 de janeiro de 2026

VALDIR PEREIRA FRANCISCO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ

CPF N. xxx.236.761-xx

Republica-se por incorreção na publicação original

Publicada no Diário Oficial n. 12.056, de 23 de janeiro de 2026, página 106.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.296-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua do Porto 220 Coophavila II, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, situada à R. Do Porto, 220, Conj. Coophavila II. Nº 220, Bairro Cophavilla, Cep 79.097-160

CAMPO GRANDE/MS, 26 de janeiro de 2026

ANDREA CRISTINA PEZZOLANTE CANCIAN

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI

CPF N. xxx.261.801-xx

Republica-se por incorreção na publicação original

Publicada no Diário Oficial n. 12.057, de 26 de janeiro de 2026, página 177-178.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.884-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 19 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE João Brembatti Calvoso, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, situada à Av. Brasil, 836, B. Da Granja. Nº 836, Bairro Da Granja, Cep 79.905-300

PONTA PORÃ/MS, 26 de janeiro de 2026

MARILENE ESCOBAR DE SOUZA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO

CPF N. xxx.707.081-xx

Republica-se por incorreção na publicação original

Publicada no Diário Oficial n. 12.048, de 14 de janeiro de 2026, página 86.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.693-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Marechal Deodoro Da Fonseca, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA, situada à R. Aniceto Da Costa Rondon Nº 605, Bairro VI Cidade Nova, Cep 79.200-000

AQUIDAUANA/MS, 27 de janeiro de 2026

LAUDINEI COENE OGEDA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA

CPF N. xxx.859.451-xx

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.601-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 13 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Fortunato De Oliveira, 150 - Centro, CORONEL SAPUCAIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA, situada à R. Fortunato de Oliveira. Nº 150, Bairro Centro, Cep 79.995-000

CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 de janeiro de 2026

TEREZINHA SARMENTO NUNES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA

CPF N. xxx.364.751-xx

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.158-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Sidrônio Antunes De Andrade, SIDROLANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, situada à R. Paraná, 2.155, B. Pé De Cedro. Nº 2155, Bairro Pe De Cedro, Cep 79.170-000

SIDROLANDIA/MS, 27 de janeiro de 2026

JAQUELINE GUERRERO HAILER

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE

CPF N. xxx.233.438-xx

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.661-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Dorcelina de Oliveira Folador - Rua João Fernandes Brambilla, Nº 1214 - Novo Horizonte Do Sul - MS, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, situada à R. João Fernandes Brambila Nº 1214, Bairro Centro, Cep 79.745-000

NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 27 de janeiro de 2026

ELIZANGELA QUEIROZ DE SOUZA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

CPF N. xxx.231.451-xx

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.152-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Antônio Trajano Dos Santos 1662, Bairro Vila Nova. Cep 79601-003, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, situada à Av. Antônio Trajano Dos Santos Nº 1662, Bairro Vila Nova, Cep 79.601-003

TRES LAGOAS/MS, 27 de janeiro de 2026

SIRLEI CAMPOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO

CPF N. xxx.732.511-xx

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.004.654-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Catarina De Abreu, SIDROLANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU, situada à R. Napoleão Ferreira Ribeiro, 245, B. São Bento Nº 245, Bairro São Bento, Cep 79.170-000

SIDROLANDIA/MS, 27 de janeiro de 2026

APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU

CPF N. xxx.279.961-xx

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

EXTRATO DAO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEJUSP/2025

PROCESSO N° 31/034.542/2025

OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 002/SEJUSP/2025, por mais 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS E M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS, e a empresa M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A., celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO 31/034.542/2025, para contratação de

serviço de emissão de carteira de identidade civil, que será regulado pela Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 002/SEJUSP/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar da publicação do presente termo, conforme decisão exarada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Manifestação Nº 002/2026/ASSATE/SEJUSP/MS, de acordo com o Art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122 de 09/03/2023 C/C com o Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores. O saldo previsto para utilização da Ata de Registro de Preços Nº 002/SEJUSP/2025, será renovado em sua totalidade, a partir da publicação do presente termo.

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DA ATA: 26/01/2026.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública- Em substituição

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA FASE DE JULGAMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica nº 009/2025/AGEHAB - REPETIÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/011.675/2024

**OBJETO:** Execução das obras de reconstrução de 01 unidade habitacional que apresenta risco à integridade física de morador, situada na Rua 09, Lote 06, Quadra 13, do Loteamento denominado Parque Residencial Dom Pepe, no município de Porto Murtinho/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO SUPRACITADA.

**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE RECURSO.

**DATA/HORA:** 29 de janeiro de 2026 / 09h00 (horário de Mato Grosso do Sul)

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**

[https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_ägehab/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_ägehab/publico/consulta_licitacoes.aspx)

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

**Ana Cláudia Malheiros Berigo**  
Agente de Contratação Único  
Matrícula 81701026

### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA FASE DE JULGAMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica nº 009/2025/AGEHAB - REPETIÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/011.675/2024

**OBJETO:** Execução das obras de reconstrução de 01 unidade habitacional que apresenta risco à integridade física de morador, situada na Rua 09, Lote 06, Quadra 13, do Loteamento denominado Parque Residencial Dom Pepe, no município de Porto Murtinho/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO SUPRACITADA.

**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE RECURSO.

**DATA/HORA:** 29 de janeiro de 2026 / 09h00 (horário de Mato Grosso do Sul)

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**

[https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_ägehab/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_ägehab/publico/consulta_licitacoes.aspx)

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

**Marcos Paulo Benites Duarte**  
Agente de Contratação Único  
Matrícula 81701026

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.239.156-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
PLACASUL PLACAS VEICULARES LTDA	36.921.046/0001-90	Dourados

Campo Grande / MS, 27 de janeiro de 2026.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
**DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

## RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa por Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265980011

Elemento de Despesa: 33903917

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.675/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, MARCA FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	001	R\$ 156.672,00

Em 27 de janeiro de 2026

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Ordenadora de Despesas  
FUNSAU/MS

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º 27/007.060/2025

Pregão Eletrônico n.º 0007/2025

Objeto: Aquisição de Correlatos Hospitalares – Curativo I.

A Diretora-Presidente, no exercício de suas atribuições legais, DECIDE pela anulação do Item 015, desde a fase de análise para adjudicação, em razão da incompatibilidade técnica do produto ofertado com as especificações previstas no edital, nos termos do art. 147 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contados da data desta publicação, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Após o transcurso do prazo recursal, os autos retornarão para repetição do Item 015, observada a necessidade de realização de nova pesquisa de preços.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA  
Diretora-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria "P"/UEMS n.º 962, de 07 de agosto de 2025, torna público o resultado da licitação conforme dados abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2025  
PROCESSO N.º 29/062.500/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de 01 (um) bloco de laboratórios multiusuário na Unidade Universitária UEMS de Dourados - MS, com recurso predominante o Convênio nº 949665/2023 UEMS/FNDE.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Único	M E ENGENHARIA LTDA - 47.297.949/0001-69	R\$ 925.000,00	R\$ 925.000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Dourados/MS, 27 de janeiro de 2026.

**Paulo Satyro da Silva Neto**

Agente de Contratação da Fase Externa  
Matrícula 498606021



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 40, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 39, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.056, de 23 de janeiro de 2026, de designação de EDER UILSON FRANÇA LIMA, matrícula nº 488135025, para desempenhar a função de Secretário de Estado da Casa Civil, com efeito a partir de 2 de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 2, de 6 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.043, de 9 de janeiro de 2026, de designação de DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula nº 111778030, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, a contar de 16 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SED), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022, em vagas decorrentes de nomeações de candidatos aprovados, anteriormente convocados, e que tiveram suas nomeações tornadas sem efeito (NUP 29.044.608-2025):

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Cargo: Professor

Função: Docência

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classif. Geral/ Cota
AC	7170023199	Vinicius Diniz Azevedo	Educação Física	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	5º/-
AC	7170010881	Mariomar Rezende Diniz Junior	Educação Física	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	5º/-
AC	7170016073	Neilson de Figueiredo Araújo	Educação Física	Sidrolândia	Ampla Concorrência	3º/-
AC	7170012221	Rodrigo Carlos Costa Bertello	Educação Física	Três Lagoas	Ampla Concorrência	4º/-

AC	7210016334	Lennon Vinícius de Queiroz Martins	História	Água Clara	Ampla Concorrência	5º/-
CN	7210023142	Robert Luis Ferreira Ribeiro	História	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	4º/-
AC	7210030902	Fernanda Dalmazo Garcia	História	Bonito	Ampla Concorrência	6º/-
CN	7210016672	Fabia Montanaro Candido	História	Costa Rica	Ampla Concorrência	6º/-
CN	7210013436	Ivania Baesso Guizilini	História	Itaquiraí	Ampla Concorrência	6º/-
CN	7210016336	Gabrielly Bononi Miranda	História	Três Lagoas	Ampla Concorrência	15º/-
AC	7210025849	Mario Paulo Aranda	História	Sidrolândia	Ampla Concorrência	4º/-
AC	7220024169	Isabela Barizon Bacarin	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	40º/-
AC	7220012483	Antonio Anicete de Lima Júnior	Língua Inglesa	Maracaju	Ampla Concorrência	5º/-
CN	7220029848	Eliane Assis Gonçalves Silva	Língua Inglesa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	8º/-
AC	7260007202	Rodrigo Novais de Menezes	Sociologia	Bela Vista	Ampla Concorrência	3º/-
CN	7260022498	Eduardo Armando Medina Dyna	Sociologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	10º/-
AC	7160014666	Jéssica Caroline Santos de Moura	Biologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	20º/-

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 54, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora FLÁVIA MARA ARECA, matrícula nº 475201023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR KATIANA SABRINA PIOVESANA PEREIRA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assessor VII, na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Roseli Ortega, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.166, de 3 de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 51 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

ALTERAR, por interesse da administração, o gozo de férias de CARLOS AFONSO LIMA RANIERI, matrícula n. 104476021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20.03.2024 a 19.03.2025, previstas para serem usufruídas no período de 19.02.2026 a 28.02.2026, para o período de 03.02.2026 a 12.02.2026, conforme NUP 11.001.811-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 52 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.001.969-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
21401021	José Ferreira Luiz	FTE 242	28/12/2025 a 26/01/2026	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 55 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DA SILVA NEVES, matrícula n. 11571023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Consultas e Julgamentos/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Edilson Barzotto, matrícula n. 94417021, no período de 26 a 28 de janeiro de 2026, em razão de doação de sangue. NUP 11.016.503-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 56 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da

Agência Fazendária de Camapuã/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Figueirão, em virtude do afastamento do responsável, Roberto Lino de Paula, matrícula n. 55497021, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.957-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 57 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR ZAMINELLI, matrícula n. 433026021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Nova Andradina/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ivinhema/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Angélica, Deodápolis e Novo Horizonte do Sul, em virtude do afastamento do responsável, José Aparecido Pasianotto, matrícula n. 71113021, no período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2026, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.001.839-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 58 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LEODOMIRO LOPES FLORES, matrícula n. 24407021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Aquidauana/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Miranda/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Bodoquena, em virtude do afastamento da responsável, Marilu Coelho de Carvalho Mariano, matrícula n. 47812021, no período de 4 a 13 de fevereiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.821-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 59 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Miranda/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aquidauana/COACON/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Leodomiro Lopes Flores, matrícula n. 24407021, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.831-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

## RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 60 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR PAULO PLEUTIM, matrícula n. 44511021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Porto Murtinho/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Jardim/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Bonito, Guia Lopes da Laguna e Nioaque, em virtude do afastamento do responsável, Carlos Antônio da Silva, matrícula n. 96959021, no período de 4 a 18 de fevereiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.825-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

## RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 61 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Chapadão do Sul/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Costa Rica/COACON/SAT, em virtude do afastamento do responsável, André Chicarone Pereira, matrícula n. 478663021, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.847-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

## RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 62 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora ELISÂNGELA BLANCO INSAURRALDE, matrícula n. 432992021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, com validade a partir de 5 de março de 2026 a 3 de maio de 2026. NUP 11.015.635-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

## RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 63 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da

Agência Fazendária de Sete Quedas/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Paranhos e Tacuru, em virtude do afastamento do responsável, João Batista Queiroz Neto, matrícula n. 32599022, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.929-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 64 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MAURO ALBERTO LENHARO, matrícula n. 64261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Atendimento Virtual ao Contribuinte/COACON/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Fábio Melo Auerswald Albino, matrícula n. 75870022, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.928-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 65 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 84915022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Campo Grande/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Terenos, Rochedo, Jaraguari, Corguinho e Bandeirantes, e os Fácil: Acrissul, Aero Rancho, General Osório, Guaicurus e Bosque dos Ypê, em virtude do afastamento do responsável, Marcelo Monteiro, matrícula n. 110072021, no período de 4 a 13 de fevereiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.803-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 66 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI, matrícula n. 467341021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Fabrícia Melo de Rezende, matrícula n. 97802021, no período de 4 a 13 de fevereiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.002.137-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 67 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15

de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR GIORGIA KOPCAK, matrícula n. 107080022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Recuperação de Ativos/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Fernando Medeiros Peretti, matrícula n. 433649021, no período de 6 a 15 de janeiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.002.122-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 30, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Ana Carolina Ali Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 98371022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto 2023 a 14 de agosto de 2024, com gozo programado para o período de 19 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026, conforme Resolução "P" PGE/MS/n. 2, de 5 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.041, de 7 de janeiro de 2026, página 246, a contar de 26 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONSULTIVO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Procurador do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos do art. 74-A da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Marcio Andre Batista de Arruda	112221021	GABINETE	Férias	19/01/2026 a 25/01/2026	7	Ana Carolina Ali Garcia	98371022

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

IVANILDO SILVA DA COSTA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Sérgio Willian Annibal, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 46948021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença - PCS, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024, programado para o período de 26 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026, conforme Resolução "P" PGE/MS/n. 1, de 5 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.041, de 7 de janeiro de 2026, página 245-246, a contar de 27 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 81, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Barbara Ribeiro do Vale, matrícula n. 503114021, ocupante do cargo Gestão e Assistência - CCA-14, na função Gestor de Processo IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de maio de 2026 a 06 de julho de 2026, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.72, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
67157021	Elizabete Aparecida Silva	05	35	04/07/2020 a 02/07/2025	27.004.205-2023	03/07/2025

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.75, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	05	15	16/07/2020 a 14/07/2025	27.002.348-2015	15/07/2025

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.76, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início

431842022	Priscilla dos Santos Costa	05	10	09/07/2020 a 07/07/2025	27.013.534-2022	08/07/2025
-----------	----------------------------	----	----	-------------------------	-----------------	------------

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 67, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias regulamentares, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, aos servidores constantes no anexo único.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.67, 21 DE JANEIRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
470829022	Aires Toshio Kawasoko	05/08/24 a 04/08/25	15/12/25 a 29/12/25
110019021	Alessandra Clarinda Silva Araujo	03/05/24 a 02/05/25	29/12/25 a 07/01/26
50442021	Alexandre Junior Costa	20/08/23 a 19/08/24	01/12/25 a 30/12/25
482114022	Alfreu Sousa de Oliveira	01/01/24 a 31/12/24	01/12/25 a 15/12/25
478011021	Aline Regina de Oliveira Lima	08/11/23 a 07/11/24	03/12/25 a 17/12/25
813076021	Ana Paula Ferreira Cardoso Diniz	11/07/24 a 10/07/25	29/12/25 a 12/01/26
813122021	Andressa Umbelino de Souza	15/07/24 a 14/07/25	10/12/25 a 19/12/25
84639021	Antonia Alair Maya	08/09/23 a 07/09/24	09/12/25 a 23/12/25
476494021	Antonio Carlos Moraes Junior	16/07/24 a 15/07/25	16/12/25 a 25/12/25
111985025	Antonio Marcos Jacques Barbosa	01/04/24 a 31/03/25	05/12/25 a 19/12/25
48080021	Atila Julia Vieira de Mello	21/07/23 a 20/07/24	29/12/25 a 12/01/26
26347021	Augusto Pavao Espindola	26/05/24 a 25/05/25	01/12/25 a 30/12/25
480112022	Bianca Pasquinelli Sabongi	16/01/24 a 15/01/25	10/12/25 a 19/12/25
425979022	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	05/08/23 a 04/08/24	03/12/25 a 17/12/25
499106021	Camila de Mattos Gracioso Corradini	28/07/24 a 27/07/25	29/12/25 a 12/01/26
51364025	Carlos Antônio Leite Matos	17/12/23 a 16/12/24	01/12/25 a 15/12/25
94290022	Carlos Augusto da Silva Fontoura	15/09/24 a 14/09/25	01/12/25 a 20/12/25

27667023	Carmen Aguirre Conturbia	27/08/24 a 26/08/25	08/12/25 a 22/12/25
101912023	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	04/08/24 a 03/08/25	01/12/25 a 30/12/25
101912022	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	06/07/24 a 05/07/25	09/12/25 a 23/12/25
508539021	Caroline Murat Amadeu Marti	15/01/24 a 14/01/25	08/12/25 a 17/12/25
33042022	Cheile Aparecida Almeida	04/08/24 a 03/08/25	16/12/25 a 30/12/25
813199021	Claudemir da Silva Ferreira	04/07/24 a 03/07/25	02/12/25 a 16/12/25
813240021	Claudio Renan Adania	15/07/24 a 14/07/25	10/12/25 a 19/12/25
115216024	Cleuza Benites da Silva	17/06/24 a 16/06/25	01/12/25 a 20/12/25
46082023	Daniela Reis da Costa Herter	04/08/24 a 03/08/25	08/12/25 a 17/12/25
114468021	Daniela Zanin de Brito	19/07/23 a 18/07/24	10/12/25 a 24/12/25
41449022	Danielle Persio Lacerda Quevedo	15/09/24 a 14/09/25	22/12/25 a 05/01/26
470055023	Danubia Karinni Burema de Sousa	13/11/24 a 12/11/25	09/12/25 a 23/12/25
83458026	Dayse Christiane Todescato Freire	06/08/24 a 05/08/25	09/12/25 a 18/12/25
478068021	Denise Aparecida Rodrigues dos Santos	02/11/24 a 01/11/25	01/12/25 a 10/12/25
40854021	Dorival Ferracini	01/08/24 a 31/07/25	02/12/25 a 31/12/25
379059021	Ediana Possebon Pradebon	15/07/24 a 14/07/25	08/12/25 a 17/12/25
83383023	Edson Rodrigues da Silva	16/10/24 a 15/10/25	18/12/25 a 16/01/26
46888026	Eleni De Souza	01/04/24 a 31/03/25	22/12/25 a 10/01/26
67157021	Elizabete Aparecida Silva	25/06/24 a 24/06/25	01/12/25 a 15/12/25
380026	Eriberto Florentin Meza	01/04/24 a 31/03/25	15/12/25 a 29/12/25
115153024	Fabiana de Moraes Mendonca	01/08/24 a 31/07/25	10/12/25 a 19/12/25
89152024	Fabio Palacio Batista	06/08/24 a 05/08/25	29/12/25 a 07/01/26
302764022	Fabiola Schiavi de Melo Dos Santos	21/11/24 a 20/11/25	26/12/25 a 04/01/26
499031022	Fernando Rodrigues Teodoro dos Santos	25/07/24 a 24/07/25	15/12/25 a 24/12/25
113307021	Florinda Pupp de Almeida	08/10/24 a 07/10/25	01/12/25 a 20/12/25
48782021	Francisco Jose Mendes dos Reis	01/08/24 a 31/07/25	05/12/25 a 19/12/25

109226024	Gabriela Gomes Pereira	15/10/24 a 14/10/25	08/12/25 a 22/12/25
500029021	Gislaine Gonzaga Figueiredo	04/08/23 a 03/08/24	10/12/25 a 19/12/25
80445022	Gizele Fretes Rodrigues	12/07/23 a 11/07/24	05/12/25 a 19/12/25
60291021	Grace Kelly Sguario do Valle Bastos	16/06/24 a 15/06/25	08/12/25 a 22/12/25
502614021	Graziley Emilia Almicci de Britto	03/02/24 a 02/02/25	29/12/25 a 07/01/26
487706022	Guilherma Lopes de Almeida Ribeiro	30/10/24 a 29/10/25	01/12/25 a 20/12/25
26387021	Israel Bezerra Lima	24/07/23 a 23/07/24	16/12/25 a 30/12/25
489054022	Israel Nascimento dos Santos	18/01/24 a 17/01/25	12/12/25 a 26/12/25
54233021	Izabelino Romero	14/10/23 a 13/10/24	15/12/25 a 24/12/25
814225021	Jakeline Gomes Domingos Dias	12/09/24 a 11/09/25	22/12/25 a 10/01/26
112203025	Janainne Moraes Vilela Escobar	29/09/24 a 28/09/25	17/12/25 a 26/12/25
96220021	Jane Soila Domingues	26/07/24 a 25/07/25	15/12/25 a 24/12/25
499020021	Janete Pereira de Aquino	04/08/24 a 03/08/25	29/12/25 a 27/01/26
42063021	Jaqueline Amalia Rovari	23/05/24 a 22/05/25	08/12/25 a 22/12/25
77369021	Jhonny Marcio Costa Cabral	05/04/24 a 04/04/25	01/12/25 a 15/12/25
814302021	Joao Vitor Ortigoza Cabreira Mancilia	10/09/24 a 09/09/25	08/12/25 a 17/12/25
57068021	Jorge Luiz Baldasso	20/01/24 a 19/01/25	09/12/25 a 18/12/25
3594021	Jose Ferreira Filho	24/07/23 a 23/07/24	15/12/25 a 13/01/26
6820024	José Torcat Machado	17/02/24 a 16/02/25	29/12/25 a 17/01/26
92417023	Joselaine Penha do Nascimento	01/02/24 a 31/01/25	01/12/25 a 15/12/25
471445025	Josiane Rocha de Moraes Nunes	12/07/24 a 11/07/25	01/12/25 a 10/12/25
99441022	Jouse Fonseca Bittencourt	01/05/24 a 30/04/25	01/12/25 a 20/12/25
62107021	Julio Cesar das Neves	21/09/24 a 20/09/25	15/12/25 a 13/01/26
499206021	Karen Tyene Schipiura	04/08/24 a 03/08/25	10/12/25 a 19/12/25
129722021	Karine Cavalcante da Costa	29/07/24 a 28/07/25	05/12/25 a 19/12/25
77909025	Keli Cristina Ocampos	05/08/24 a 04/08/25	17/12/25 a 31/12/25

814294021	Kely Centuria	11/09/24 a 10/09/25	01/12/25 a 20/12/25
66015021	Landisneide Luiza da Silva	16/07/23 a 15/07/24	08/12/25 a 17/12/25
128425021	Lauriene Penha Goncalves	29/11/23 a 28/11/24	02/12/25 a 16/12/25
21737022	Leidi Silva Ormond Galvao	09/07/23 a 08/07/24	10/12/25 a 19/12/25
476402021	Leidymara Silva Rodrigues	30/07/23 a 29/07/24	05/12/25 a 19/12/25
57163024	Leila Aparecida Faria Guimaraes Lempke	05/06/24 a 04/06/25	10/12/25 a 19/12/25
14318029	Leirma Fogaca de Souza	01/01/24 a 31/12/24	10/12/25 a 19/12/25
71436023	Leonardo da Costa Silva	27/01/24 a 26/01/25	29/12/25 a 07/01/26
131513023	Leticia Braz Soares Lusena	01/01/24 a 31/12/24	10/12/25 a 19/12/25
813565021	Leticia Stanczyk	05/08/24 a 04/08/25	15/12/25 a 24/12/25
31745025	Livia de Mello Almeida Maziero	01/01/24 a 31/12/24	15/12/25 a 24/12/25
128357024	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	06/11/24 a 05/11/25	01/12/25 a 30/12/25
813290021	Luis Felipe Lemos Benitez	09/08/24 a 08/08/25	10/12/25 a 19/12/25
499023021	Luis Paulo Araujo de Figueiredo	25/07/23 a 24/07/24	08/12/25 a 17/12/25
85277022	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	10/06/23 a 09/06/24	22/12/25 a 05/01/26
76500021	Luzia Tenorio Dornelo	14/06/23 a 13/06/24	01/12/25 a 15/12/25
813021021	Macedonio Yony Garay Rueda	25/06/24 a 24/06/25	23/12/25 a 06/01/26
109959021	Mara Regina Leite Romero Gama	23/03/24 a 22/03/25	12/12/25 a 21/12/25
470993023	Marcia Naomi Santos Higashijima	12/07/23 a 11/07/24	09/12/25 a 23/12/25
85978021	Marcia Rodrigues Ribeiro Andrade	24/11/23 a 23/11/24	08/12/25 a 22/12/25
100800025	Marcilea Ribeiro de Jesus	01/09/24 a 31/08/25	15/12/25 a 29/12/25
498294023	Marcilene Vieira da Silva	15/02/24 a 14/02/25	01/12/25 a 10/12/25
79848029	Marcio Alexandre Povh	21/07/24 a 20/07/25	01/12/25 a 15/12/25
495120021	Marcio Jaques Costa	01/04/24 a 31/03/25	29/12/25 a 12/01/26
34286028	Maria Beatriz Freitas de Oliveira	19/09/24 a 18/09/25	01/12/25 a 20/12/25
87603022	Maria Lenir de Jesus Justino Correa de Abreu	06/11/24 a 05/11/25	09/12/25 a 18/12/25

476214022	Mariana Caramori Mura	01/07/24 a 30/06/25	08/12/25 a 27/12/25
100236024	Mariléia Amaral de Matos Gomes	02/08/24 a 01/08/25	10/12/25 a 19/12/25
485690022	Marina de Almeida Romanini	15/02/24 a 14/02/25	10/12/25 a 19/12/25
71121021	Mario Ferreira de Oliveira	31/05/24 a 30/05/25	01/12/25 a 30/12/25
74674021	Marly Maria Abdalla	09/05/24 a 08/05/25	01/12/25 a 15/12/25
476274021	Matheus Moreira Pirolo	12/07/23 a 11/07/24	23/12/25 a 29/12/25
437833022	Mauro Goulart Almeida	17/01/24 a 16/01/25	16/12/25 a 30/12/25
56550025	Mauro Lucio Rosario	01/01/24 a 31/12/24	17/12/25 a 31/12/25
45196021	Mayara Bruna Alves Gonzales	21/10/24 a 20/10/25	22/12/25 a 05/01/26
86174021	Melry de Arruda Rodrigues Bais	07/06/23 a 06/06/24	10/12/25 a 19/12/25
121351021	Naira Rocha Chaves	26/07/23 a 25/07/24	08/12/25 a 17/12/25
473147024	Narely de Assis Santos	01/08/24 a 31/07/25	10/12/25 a 19/12/25
413934021	Natalia Marques Benedito	04/08/23 a 03/08/24	10/12/25 a 19/12/25
476285021	Neila Limonges Saldanha	01/08/23 a 31/07/24	05/12/25 a 19/12/25
103587021	Nilda Pereira de Lucena	16/06/24 a 15/06/25	29/12/25 a 27/01/26
67147024	Nilso Ferreira de Alencar	01/03/24 a 28/02/25	15/12/25 a 13/01/26
64758021	Normacy Caime Macedo	01/08/24 a 31/07/25	17/12/25 a 15/01/26
113582024	Patrícia Cardoso Portela Godoy	12/07/24 a 11/07/25	29/12/25 a 27/01/26
250131022	Paula Silva Nunes	04/08/23 a 03/08/24	10/12/25 a 19/12/25
66075023	Paulo Cesar Gabriel da Silva	01/08/24 a 31/07/25	09/12/25 a 18/12/25
38120023	Paulo Filgueiras de Moraes	26/07/23 a 25/07/24	22/12/25 a 05/01/26
39206021	Paulo Nelson Rizzo	25/09/24 a 24/09/25	01/12/25 a 30/12/25
92016021	Pedro Milton Yarzon Ortiz	03/07/23 a 02/07/24	15/12/25 a 29/12/25
59167021	Pedro Monteiro de Farias	09/05/24 a 08/05/25	30/12/25 a 28/01/26
130515021	Rafael Rodrigues Silva	23/08/24 a 22/08/25	01/12/25 a 30/12/25
493076022	Raffaela di Iorio Jeronymo Ferreira	29/07/23 a 28/07/24	10/12/25 a 19/12/25

814703021	Raissa Cristina Teixeira Melo	01/10/24 a 30/09/25	22/12/25 a 31/12/25
38600021	Ramona Rodrigues	22/09/23 a 21/09/24	08/12/25 a 22/12/25
499028022	Raquel da Conceicao Bezerra Nunes	04/08/24 a 03/08/25	15/12/25 a 13/01/26
499071021	Renata Andreza Talaveira Da Silva	22/08/24 a 21/08/25	09/12/25 a 18/12/25
44083021	Renato Salvatori Goncalves Bogarim	13/10/24 a 12/10/25	30/12/25 a 28/01/26
50364024	Renilda Aparecida Betone Moura	03/01/24 a 02/01/25	01/12/25 a 10/12/25
62197026	Rita de Cassia Campos da Conceicao	08/10/23 a 07/10/24	10/12/25 a 24/12/25
102537021	Rodrigo Rodrigues Rodovalho	03/02/24 a 02/02/25	08/12/25 a 22/12/25
110194024	Ronie Benites de Abreu	30/10/23 a 29/10/24	23/12/25 a 01/01/26
88307022	Rosa Maria Paniaga de Amorim	12/11/24 a 11/11/25	10/12/25 a 19/12/25
48311021	Rosania Aparecida Montenegro	14/09/24 a 13/09/25	01/12/25 a 15/12/25
85054023	Rozicleide Nogueira Militao de Brito	02/08/24 a 01/08/25	15/12/25 a 24/12/25
500041021	Rubens Jose de Oliveira	04/08/24 a 03/08/25	10/12/25 a 19/12/25
55952021	Rute Vieira de Cristo Euzebio	09/06/24 a 08/06/25	08/12/25 a 17/12/25
70940023	Ruth de Jesus Conde Britts	17/11/24 a 16/11/25	29/12/25 a 07/01/26
75985021	Sandra Dutra Araújo Rosa Padilha	16/11/23 a 15/11/24	08/12/25 a 06/01/26
66307023	Sandra Lucia de Carvalho	13/06/24 a 12/06/25	09/12/25 a 23/12/25
78137021	Sandra Regina Cometki Ortega	16/07/24 a 15/07/25	29/12/25 a 07/01/26
89285024	Sandra Regina Ferreira Martins Gelatti	01/08/24 a 31/07/25	09/12/25 a 23/12/25
345580022	Sarah Lucia Pereira de Souza Dronov	05/04/24 a 04/04/25	10/12/25 a 19/12/25
120218024	Selma Costa Corrêa	01/03/24 a 28/02/25	15/12/25 a 24/12/25
34983021	Serafim Maggioni Junior	30/04/24 a 29/04/25	12/12/25 a 26/12/25
813015021	Shadia Jamal Mohamed	25/06/24 a 24/06/25	11/12/25 a 20/12/25
492880021	Sirlene de Fatima de Oliveira Antunes	03/01/24 a 02/01/25	05/12/25 a 19/12/25
74106021	Sonia Marina Martins de Lima Raidan	11/08/23 a 10/08/24	02/12/25 a 31/12/25
104508025	Sueli Teresinha Gris Moraes	22/12/23 a 21/12/24	22/12/25 a 10/01/26

492867021	Suellen Alves da Silva	03/01/24 a 02/01/25	08/12/25 a 17/12/25
815166021	Tamires Moreira Ernesto	30/10/24 a 29/10/25	15/12/25 a 03/01/26
504763021	Thailine da Silva Mantovani Dutra	02/05/24 a 01/05/25	15/12/25 a 13/01/26
126813022	Uilson Pereira dos Santos	01/02/24 a 31/01/25	26/12/25 a 09/01/26
468290023	Veronice Mews Dias	01/01/24 a 31/12/24	17/12/25 a 31/12/25
499416021	Vinicius Carvalho Ennes	23/08/24 a 22/08/25	08/12/25 a 17/12/25
499590021	Wagner Alecio Baronceli	08/08/23 a 07/08/24	03/12/25 a 17/12/25

RESOLUÇÃO "P" SES N. 83, 26 de Janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de Dezembro de 2025; Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de Dezembro de 2025; Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores e; IV - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de Dezembro de 2025:

Matrícula	Nome	Lotação	Cidade	Data
115713023	Adalberto Rebelo Neves	SAD	Campo Grande	8/12/2025
43515021	Ademar Farias Luz	FCMS	Campo Grande	4/12/2025
117294022	Adonis Igor Lachowski	AGEPEN	Campo Grande	4/12/2025
820161021	Adriano Francisco Bianconcini Trassi	AGESUL	Campo Grande	30/12/2025
504041022	Adriano Kawahata Barreto	AGESUL	Campo Grande	30/12/2025
90692022	Adriano Paula Fernandes	AGEPEN	Campo Grande	3/12/2025
817721021 817721022	Adson Cleir Gomes Marques	SAD	Campo Grande	29/12/2025
55213021	Ailton Aparecido Araquan	PMMS	Campo Grande	30/12/2025
109198021	Alaerson de Jesus Muniz	CBMMS	Campo Grande	3/12/2025
7816021	Alberto Tenorio da Silva Correa Eloy	PMMS	Água Clara	13/12/2025
91025022	Alceir de Moura Ramos	FUNSAU	Campo Grande	27/12/2025
496159023	Alecsandra Leite Pereira Harper	SEC	Campo Grande	23/12/2025

504284021	Alesandro Cristian Romero Maldonado	SED	Campo Grande	12/12/2025
117898024	Alessandra de Araujo Moraes	DGPC	Campo Grande	27/12/2025
105453021	Alessandro Benites Thiry	PMMS	Campo Grande	31/12/2025
113095023	Alex Fabiano Silva de Lima	AGEPEN	Campo Grande	22/12/2025
97839023	Alexsandro dos Santos Oliveira	DGPC	Jaraguari	9/12/2025
35506024	Alice Shinobu Ajiki Brandao	SEGOV	Campo Grande	12/12/2025
63185022	Amalia Alves Miranda	SEFAZ	Sonora	15/12/2025
498539021	Ana Carla Ferreira Cantu	UEMS	Dourados	19/12/2025
338199021	Ana Caroline Franca Costa	FUNSAU	Campo Grande	12/12/2025
33639025	Ana Claudia Maia de Mesquita Bispo	SED	São Gabriel Do Oeste	12/12/2025
501776021	Ana Fatima Almeida da Cruz Ajala	SES	Campo Grande	16/12/2025
487262021	Ana Flavia de Lima Leite	FUNSAU	Campo Grande	13/12/2025
112575021	Ana Lucia de Oliveira Garcia	SED	Campo Grande	4/12/2025
115358023	Ana Paula Candida de Souza	PMMS	Campo Grande	31/12/2025
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	SAD	Campo Grande	6/12/2025
497866021	Ana Thielle Borges da Costa	SED	Três Lagoas	19/12/2025
98173021	Ananias Figueiredo Colman	FUNSAU	Campo Grande	20/12/2025
111346021	Anderlize Sapiezinski de Avila	SED	São Gabriel Do Oeste	11/12/2025
499755021	Anderson Luiz de Lucca Bento	AGRAER	Paranaíba	5/12/2025
108066022	Andre Kiyoshi Harada	SEJUSP	Dourados	10/12/2025
484829021	Andre Luiz de Albuquerque Vasconcelos	CBMMS	Campo Grande	19/12/2025
251088022	Andre Luiz Jacques Chamorro	CBMMS	Campo Grande	24/12/2025
92117021	Andre Luiz Leite Cirilo	CBMMS	Campo Grande	2/12/2025
102323022	Andreza Ingliste Ilario Ferreira	SEJUSP	Campo Grande	12/12/2025
502367023 502367024	Andriele Gasparetto	SES	Campo Grande	15/12/2025
438164021	Angela Aparecida Camargo Matos	SED	Dourados	9/12/2025
2625023	Anne Karen Dutra Salomao Rocha	SED	Campo Grande	8/12/2025

58224021	Antonio Dacal Junior	AGESUL	Campo Grande	29/12/2025
82479021	Aparecida Nilceia Estevao da Silva	SED	Deodapolis	17/12/2025
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	AGRAER	Campo Grande	22/12/2025
410845021	Arthur Riedel Chimenes Muniz	PMMS	Campo Grande	19/12/2025
429683021	Atayde Carrilho Arantes Junior	DETRAN	Campo Grande	5/12/2025
133096023	Augusto Gonzales Oliver	DETRAN	Campo Grande	3/12/2025
126166021	Augusto Oliveira dos Santos	PMMS	Campo Grande	27/12/2025
54566021	Ayrton Assuncao Matos Neto	CBMMS	Porto Murtinho	22/12/2025
98543021	Babington Daniel Fernandes Leal	PMMS	Campo Grande	18/12/2025
129673026	Bárbara Camila Zandonadi de Andrade	SES	Campo Grande	18/12/2025
481667025	Barbara Marinho Azevedo	CBMMS	Bonito	10/12/2025
498324022	Brenda Maria Jesus de Deus	SED	Campo Grande	13/12/2025
501851021	Bruna Arnas Passos	SES	Campo Grande	3/12/2025
487307022	Bruna de Oliveira Alves	FUNSAU	Campo Grande	13/12/2025
816055021	Bruna Gabriely Escobar Paes	IAGRO	Rio Verde De Mato Grosso	13/12/2025
493798021	Bruna Naiara Maciel de Menezes	SED	Campo Grande	8/12/2025
813881021	Bruno Antonio dos Reis	PMMS	Bonito	31/12/2025
467900022	Caio Fernando Moraes de Souza	AGEPEN	Dourados	11/12/2025
509216021	Camila de Oliveira Silva	PMMS	Campo Grande	3/12/2025
504244021	Camila Nantes Nogueira	SES	Dourados	29/12/2025
477616022	Camila Pereira dos Santos Bueno	AGEPEN	Dourados	8/12/2025
477620022	Carlos Adriano Goncalves Pereira	AGEPEN	Campo Grande	5/12/2025
23297021	Carlos Alberto Martins Carvalho	SED	Campo Grande	19/12/2025
125572022	Carlos Alessandro Rodrigues Araujo	FUNSAU	Campo Grande	26/12/2025
111352023	Carlos Antonio Torres Junior	DGPC	Campo Grande	19/12/2025
467910022	Carlos Henrique Cunha Clemente	AGEPEN	Campo Grande	19/12/2025
509125021	Carlos Magno de Brito Souza	PMMS	Dourados	1/12/2025

118691024	Carlos Peterson Fernandes	DGPC	Campo Grande	10/12/2025
64851021	Celina Gimenez	DETTRAN	Campo Grande	29/12/2025
116681022	Celso Alves de Almeida	DETTRAN	Três Lagoas	12/12/2025
65506021	Celso Ferreira de Oliveira	AGESUL	Costa Rica	16/12/2025
16410022	Charles Bueno de Andrade	AGEPEN	Campo Grande	11/12/2025
101721021	Cirilo Barboza de Souza	FUNSAU	Campo Grande	27/12/2025
99716021 99716024	Claudio Morinigo Ribeiro	SED	Campo Grande	9/12/2025
108396021	Claudio Nogueira Dias	PMMS	Três Lagoas	19/12/2025
509520021	Claudir Jose Goltz	AGESUL	Campo Grande	12/12/2025
128922022	Cledson Machado do Amaral	AGEPEN	Dourados	19/12/2025
105515021	Cleide Aparecida Alves Souza	SES	Campo Grande	19/12/2025
65165022	Clovis Pereira	AGEPEN	Campo Grande	19/12/2025
94623021	Conceicao Ferreira dos Santos	FUNSAU	Campo Grande	18/12/2025
126712023	Cristiane Pegoraro	DGPC	Campo Grande	2/12/2025
503888021	Dalton Luis do Nascimento	SED	Campo Grande	23/12/2025
97696025	Damasio Antonio Silveira Lopes	AGESUL	Campo Grande	30/12/2025
437828021	Daniela Brasil Franca	FUNSAU	Campo Grande	6/12/2025
33428023	Daniella Souza Lima	AGEPEN	Campo Grande	30/12/2025
105600021	Danielle Borges Ouro Preto	DETTRAN	Campo Grande	31/12/2025
126346021 126346025	Danielle Palagano da Rocha Mohr	SED	Campo Grande	9/12/2025
483792021	Danyanne Maldonado da Silva Evangelista	PMMS	Campo Grande	27/12/2025
129129021	David Amaral de Souza	DETTRAN	Dourados	15/12/2025
121419023	David de Franco Ferreira	SAD	Campo Grande	24/12/2025
509217021	Debora Evelyn Pereira Leite da Cruz	PMMS	Sidrolândia	24/12/2025
126714021	Debora Pereira Simoes	UEMS	Dourados	19/12/2025
48541022	Deivys Gomes Duval	AEMS	Campo Grande	12/12/2025
438222025	Delon Quelho Pereira	SED	Campo Grande	30/12/2025

468165023	Diego Barbosa Inocencio	AGEPEN	Três Lagoas	4/12/2025
102882021	Diego da Silva Ferreira Rosa	PMMS	Campo Grande	19/12/2025
424398022	Diego Souza Damazio	DGPC	Campo Grande	9/12/2025
130417021	Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento	FUNSAU	Campo Grande	3/12/2025
6471021	Divany Maria da Silva Lencina	SED	Campo Grande	12/12/2025
814048021	Djalma Henrique Rezende Veiga	PMMS	Dourados	15/12/2025
41325021	Donevil Teixeira Alvares	SEAD	Campo Grande	19/12/2025
509543021	Douglas Azevedo Avedikian	AGESUL	Campo Grande	12/12/2025
483835021	Douglas Frigo de Souza	PMMS	Campo Grande	1/12/2025
431792021	Douglas Ramai Marques	FUNSAU	Campo Grande	9/12/2025
354244023	Douglas Sousa Tosta	CBMMS	Campo Grande	16/12/2025
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	SAD	Campo Grande	5/12/2025
106215021	Edmara Cesario	SED	Campo Grande	15/12/2025
91035023	Eliezer Araujo Caceres	DGPC	Campo Grande	18/12/2025
115835021	Elismar Alves dos Santos	PMMS	Campo Grande	11/12/2025
111579023	Elizangela Alves da Silva Barreto	DGPC	Campo Grande	9/12/2025
25610021	Elizangela Soares Pereira	FUNSAU	Campo Grande	15/12/2025
13200021	Elizete Gomes da Silva	SEAD	Dourados	3/12/2025
489687022	Ellen Caroline Rodrigues Barretos	SES	Campo Grande	12/12/2025
494826022	Elvio Soares Viana Junior	AGEPEN	Campo Grande	26/12/2025
509288021	Emanuel Alves Cavassa	PMMS	Campo Grande	2/12/2025
491674023	Emanuel Henrique de Lima	AGEPEN	Campo Grande	23/12/2025
123128021	Emersom Bottari Pacheco	FUNSAU	Campo Grande	17/12/2025
424520021	Erica Machado Alves de Melo	SED	Dourados	3/12/2025
500475022	Erick Valentim da Silva	DGPC	Coxim	16/12/2025
98935021	Etelvane Gomes de Sousa	FUNSAU	Campo Grande	19/12/2025
47841021	Eunice Oliveira Viana	FUNSAU	Campo Grande	6/12/2025

68628021	Evanilce Moraes Bagi	SED	São Gabriel Do Oeste	18/12/2025
116060021	Everton Leandro de Oliveira	PMMS	Campo Grande	22/12/2025
101146021	Fabiana da Silveira Bizarria	FUNSAU	Campo Grande	6/12/2025
96025021	Fabiana Honorio do Amaral	SED	Dourados	22/12/2025
124106023	Fabiano Corrêa da Silva	FUNSAU	Campo Grande	5/12/2025
487529021	Fabio Esteves Estrada	SEFAZ	Campo Grande	24/12/2025
119214021	Fabio Pompeu Galhardo	PMMS	Campo Grande	30/12/2025
42189021	Fabiola Fatima das Chagas	PMMS	Dourados	3/12/2025
425560021	Felipe Husmann	PMMS	Campo Grande	8/12/2025
512723021	Felipe Rezende de Souza	SES	Campo Grande	23/12/2025
505974022	Felipe Tosta Ferreira	SED	Campo Grande	2/12/2025
423903021	Fernando Alves de Oliveira	SED	Dourados	5/12/2025
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	SAD	Campo Grande	20/12/2025
501190022	Fernando Cavalcante de Araujo	SEJUSP	Ponta Porã	29/12/2025
477833021	Fernando de Faria Silva	UEMS	Dourados	23/12/2025
76085021	Fernando Fernandes Rodrigues	SED	Dourados	23/12/2025
476945022	Fernando Henrique de Miranda Simões	AGEPEN	Cassilândia	6/12/2025
499031022	Fernando Rodrigues Teodoro dos Santos	SES	Campo Grande	8/12/2025
499427021	Firmino Teodoro da Silva Filho	SES	Campo Grande	3/12/2025
86072023	Flavia Uehara	DGPC	Campo Grande	2/12/2025
121851021	Flavio Cardoso da Silva	FUNSAU	Campo Grande	17/12/2025
130814021	Francianne Gomes Vidal Kniazevski	FUNSAU	Campo Grande	27/12/2025
499156021	Francielle Niveiro Mesa	SED	Ponta Porã	22/12/2025
97500023	Francieude Barroso Pires	SAD	Campo Grande	12/12/2025
88976024	Francisca Carla da Silva Mendonca	FUNSAU	Campo Grande	6/12/2025
127208023	Francisco Olazar Neto	SAD	Campo Grande	5/12/2025
508866021	Gabriel Guedes de Souza	CBMMS	Campo Grande	15/12/2025

117112021	George Kendall Montania Conrado	PMMS	Campo Grande	9/12/2025
100624021	Giancarlo Braga Greselle	SEFAZ	Campo Grande	10/12/2025
499499021	Gidalva Matias da Graca	SED	Dourados	19/12/2025
509128021	Giener Guevara Betio	PMMS	Campo Grande	15/12/2025
131711024	Giovani Butarelli	SED	Dourados	11/12/2025
42042021	Gislaine Martin dos Santos	SED	Campo Grande	9/12/2025
816057021	Giulia Ornellas Fuzaro Scalea	IAGRO	Pedro Gomes	12/12/2025
84215024	Gizele Cruz de Oliveira	SAD	Campo Grande	30/12/2025
121956021	Gladstonis Pereira Gomes	FUNSAU	Campo Grande	6/12/2025
485845023	Guilherme Rangel de Lima	SEJUSP	Dourados	11/12/2025
38174023	Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris	DGPC	Campo Grande	24/12/2025
423676021	Gustavo Antunes Chaves	CBMMS	Três Lagoas	4/12/2025
89633022	Hamilton Jose Rigonato	SEJUSP	Dourados	12/12/2025
485334022	Hellen Caroline Pinho Rohr Vasconcelos	DGPC	Campo Grande	9/12/2025
500989021	Helyson Tomaz da Silva	FUNSAU	Campo Grande	19/12/2025
477017022	Henrique Leria Martins Júnior	AGEPEN	Campo Grande	30/12/2025
5498021	Henrique Vieira de Macedo	PMMS	Campo Grande	23/12/2025
468468021 468468023	Hera Luana Luiz	SED	Campo Grande	23/12/2025
24213022	Hevelyn Carla Castilho de Oliveira Gonzaga	AGEPEN	Campo Grande	23/12/2025
70349022	Heverson Jeder Lima Bittencourt	CGE	Campo Grande	30/12/2025
127677021	Hudson Aparecido Leandro	CBMMS	Bonito	2/12/2025
477024026	Ilana Priscila dos Santos Silva	AGEPEN	Coxim	12/12/2025
489756023	Ingrid Chaves Barbosa	AGESUL	Campo Grande	6/12/2025
468094022	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	AGEPEN	Campo Grande	8/12/2025
70306025	Ingrid Rodrigues Moura Avalos	SES	Campo Grande	17/12/2025
65024	Irio Candido de Oliveira	DGPC	Campo Grande	10/12/2025
111750025	Isaac Alberto Alcaraz Sorio	DGPC	São Gabriel Do Oeste	12/12/2025

77857022	Isabela Teixeira Etto	SEJUSP	Campo Grande	17/12/2025
302135022	Isadora Gorges da Cruz	AGEPEN	Campo Grande	13/12/2025
133684025	Isis Carolina Mendes de Carvalho	AGEPEN	Campo Grande	17/12/2025
120082022	Isis Conceicao Sone Gomes	FUNSAU	Campo Grande	10/12/2025
335346022	Italo Fonseca	AGEPEN	Campo Grande	5/12/2025
435750024	Ivan Carlos Fernandes	SAD	Campo Grande	5/12/2025
481837022	Ivanilde Careta	SED	Campo Grande	9/12/2025
483767021	Jade Victoria Rodrigues	PMMS	Campo Grande	16/12/2025
403797022	Jaime Douglas Rodrigues Bellintani	SEILOG	Campo Grande	30/12/2025
13084022	Jairo Fuhr	AGEPEN	Dourados	19/12/2025
125625021	Janderson Rios Baldonado	FUNSAU	Campo Grande	13/12/2025
111591021	Jane Biertie Ramos Miguel Pessoa	FUNSAU	Campo Grande	6/12/2025
42222021	Jane Carvalho Alves	FUNSAU	Campo Grande	27/12/2025
126225021	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	IAGRO	Campo Grande	24/12/2025
448386021	Jean Fernando Vernaschi Lemes	PMMS	Campo Grande	16/12/2025
495565022	Jean Jorge Silva Castro	DGPC	Ladário	20/12/2025
97996035	Jeferson de Oliveira Cardoso	SED	Campo Grande	20/12/2025
33588022	Jefferson Adriano Siqueira Gobetti	PMMS	Maracajú	9/12/2025
424849021	Jefferson Amorim dos Santos	PMMS	Campo Grande	16/12/2025
508038022	Jefferson Borges de Figueiredo	PMMS	Campo Grande	13/12/2025
495789022	Jefferson Ricardo Costa de Lucena	SEJUSP	Campo Grande	17/12/2025
483804021	Jessica de Oliveira	PMMS	Dourados	4/12/2025
489839022	Jessica Jhenifer Barreto	SEJUSP	Dourados	12/12/2025
814639021	Jessica Taveira Bastos Moreira	FUNSAU	Campo Grande	13/12/2025
498202022	Jhenifer Karoline de Jesus Gomes	FUNSAU	Campo Grande	13/12/2025
495914022	Jhonatan Schiavi do Nascimento	SEJUSP	Campo Grande	20/12/2025
485490021	João Carlos Almeida da Silva	PMMS	Naviraí	5/12/2025

511585021	João Pedro Guimarães	SES	Três Lagoas	29/12/2025
508913021	Jorge Yuri dos Santos Hinoue	CBMMS	Campo Grande	13/12/2025
88287021	Jose Alexandre da Silva Neto	CBMMS	Campo Grande	3/12/2025
119751021	Jose Augusto Pereira Carvalho	SED	Campo Grande	8/12/2025
470746024	Jose Edmilson Palhano de Souza	DETRAN	Campo Grande	19/12/2025
127052021	José Kimei Wanderley Tobaru	FUNSAU	Campo Grande	11/12/2025
52564021	Jose Roberto Hernando da Silva	SED	Campo Grande	30/12/2025
116253021	Joseli Évelin Guia Halmenschlager	FUNDTUR	Campo Grande	26/12/2025
127707025	Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	PGE	Campo Grande	31/12/2025
18321021	Jovenil Alves de Paula Evangelista	SED	Três Lagoas	2/12/2025
114156021	Jucemir de Oliveira	PMMS	Campo Grande	12/12/2025
112308021 112308022	Juciani Alves de Oliveira Camacho	SED	Dourados	15/12/2025
114506022	Jucilei de Matos Chimenez	AGEPEN	Campo Grande	29/12/2025
46405021	Juliana Ornelas Ribeiro	CBMMS	Campo Grande	17/12/2025
471047021	Juliana Ribeiro Franco do Nascimento	SES	Campo Grande	16/12/2025
5553021	Juliana Souza Barbosa	SED	Campo Grande	15/12/2025
494785022	Juliane Alves da Silva	AGEPEN	Rio Brilhante	15/12/2025
109278021	Juliano Goncalves Cortez	PMMS	Campo Grande	8/12/2025
5829024	Juliano Ramos de Oliveira	DGPC	Campo Grande	11/12/2025
434131021	Julio Cesar Rodrigues da Rosa	SEFAZ	Campo Grande	23/12/2025
133753023	Junior Degobi de Souza	CBMMS	Nova Andradina	4/12/2025
479557021	Jurandir Ferreira da Silva Junior	UEMS	Dourados	16/12/2025
107553025	Karine de Barros Preza	SES	Três Lagoas	12/12/2025
30562033	Karla Alexandra Benites Florenciano	UEMS	Dourados	3/12/2025
477943024	Karolina Oliveira da Silva	PGE	Campo Grande	5/12/2025
31557022	Kathreen Aparecida de Medeiros Gil	AGEPEN	Três Lagoas	17/12/2025
14884021	Katiane Mercado Alves	CBMMS	Campo Grande	30/12/2025

46079021	Keila Cristina Martins Pereira	FUNSAU	Campo Grande	13/12/2025
467892023	Kelly Santos Assunção	AGEPEN	Campo Grande	29/12/2025
132252021	Kelton Henrique Miranda da Silva	PMMS	Campo Grande	11/12/2025
509123021	Kleibson Soares de Araujo	PMMS	Campo Grande	4/12/2025
57511024	Kleiton Cardoso da Rocha	IAGRO	Campo Grande	8/12/2025
814691021	Lady Michele Moraes Ragalze	FUNSAU	Campo Grande	23/12/2025
78352021	Laercio Cardoso de Jesus	SED	Dourados	11/12/2025
116359021	Laines Souza das Vinhas	SED	Nioaque	29/12/2025
509091021	Lais Paula Teixeira da Fonseca	PMMS	Campo Grande	22/12/2025
486756022	Larissa Alves de Souza	AEMMS	Campo Grande	3/12/2025
476236021	Larissa Guerra Gai	SES	Coxim	16/12/2025
502908021	Leidiane dos Santos Savala	SED	Campo Grande	18/12/2025
509219021	Leonardo Augusto da Silva Souza	PMMS	Campo Grande	12/12/2025
432205022	Leonardo Silva da Rosa	DGPC	Campo Grande	17/12/2025
56461022	Leonina dos Martyres	FUNSAU	Campo Grande	20/12/2025
495457022	Leticia Akemi Aguena Yasunaka	SEJUSP	Campo Grande	17/12/2025
508550021	Leticia de Souza Nascimento	SES	Campo Grande	16/12/2025
67264022	Leticia Rodrigues Moraes	PMMS	Campo Grande	12/12/2025
431327027	Leticia Silva Baptista Arruda	SEAD	Porto Murtinho	5/12/2025
64348021	Liane Aparecida Pogodin	AGEPEN	Campo Grande	26/12/2025
126736021 126736025	Lincoln Antonio Spolador	SED	Campo Grande	6/12/2025
97555025	Lindalva Gomes de Oliveira Carvalho	SEAD	Campo Grande	5/12/2025
423931021	Lucas Cramoliche de Araujo	CBMMS	Bonito	19/12/2025
102931021	Lucas de Castro Garcete	DETRAN	Dourados	5/12/2025
509577021	Lucas Felipe da Silveira de Jesus Alves	AGESUL	Campo Grande	12/12/2025
96809021	Lucas Henrique Gaiofato Pires	CBMMS	Dourados	23/12/2025
504499024	Lucas Pedro da Silva	SED	Três Lagoas	5/12/2025

133969021	Luciana Biazotto Alves	SED	Dourados	24/12/2025
104093021	Luciana dos Santos Gaspar	SED	Campo Grande	22/12/2025
93202021	Lucicleia da Silva Lima	SED	Campo Grande	16/12/2025
438593024	Luciele Fioravante Freitas Barbosa	UEMS	Dourados	24/12/2025
108517021	Lucilene Cirino da Rocha	FUNSAU	Campo Grande	23/12/2025
123724022	Lucimar de Lima Franco Gobara	SED	Campo Grande	6/12/2025
25427027	Lucimeire Barros Goncalves Morizaki	SES	Dourados	17/12/2025
118852023	Lucirlene Maciel Cavalheiro Quintana	DGPC	Campo Grande	9/12/2025
467917022	Luis Claudio Thal	AGEPEN	Campo Grande	9/12/2025
509143021	Luis Henrique Custódio da Silva	PMMS	Campo Grande	3/12/2025
121444022	Luiz Carlos dos Santos Junior	SEJUSP	Campo Grande	12/12/2025
424119021	Luiz Carlos Ferreira de Oliveira	SEJUSP	Campo Grande	8/12/2025
93911023	Luiz Claudio Ferreira da Costa	DGPC	Campo Grande	13/12/2025
508915021	Luiz Fernando Nunes	CBMMS	Campo Grande	16/12/2025
453102021	Luiz Gabriel Maciel Lopes	SED	Corumbá	13/12/2025
78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	AGRAER	Campo Grande	8/12/2025
27296021	Magno Mateus da Silva Avila	PMMS	Campo Grande	9/12/2025
87644022	Manoel de Almeida Guimaraes	AGEPEN	Rio Brilhante	18/12/2025
103386033	Manoela Caceres Ocampos	SED	Campo Grande	20/12/2025
467964021	Marcelo Minoru Kamei	AGEPEN	Dourados	10/12/2025
128818021	Marcelo Nunes das Neves	PMMS	Campo Grande	9/12/2025
6313022	Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso	DGPC	Campo Grande	4/12/2025
113152021	Marcelo Salapata da Silva	PMMS	Dourados	18/12/2025
115624021	Marcelo Sebastiao Marcondes de Sousa	IAGRO	Campo Grande	31/12/2025
114528021	Marcelo Valente dos Santos	FUNSAU	Campo Grande	12/12/2025
101524021	Marcia Machado Campos Lobato	FUNSAU	Campo Grande	10/12/2025
130656021	Marcia Muniz de Araujo Amaral	DETTRAN	Rio Negro	18/12/2025

40754021	Marcio Batista de Oliveira	PMMS	Três Lagoas	23/12/2025
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	SAD	Campo Grande	20/12/2025
75662024	Marcio Fabio de Oliveira	SED	Coxim	16/12/2025
111432021	Marcio Francisco de Vasconcelos	PMMS	Fátima Do Sul	5/12/2025
86147021	Marcio Jose De Souza e Silva	SED	Campo Grande	22/12/2025
113062021	Marcio Junior Romero	CBMMS	Corumbá	13/12/2025
497208022	Marcio Keiti Hiramoto	SEAD	Campo Grande	22/12/2025
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	SAD	Campo Grande	27/12/2025
473735023	Marcos da Silva	AGESUL	Campo Grande	31/12/2025
127853023	Marcos dos Santos Brito	SAD	Campo Grande	11/12/2025
116739021	Marcos Paez Figueiredo	SEAD	Campo Grande	17/12/2025
470710023	Marcos Peruzzo	CBMMS	Campo Grande	4/12/2025
49990022	Marcus Vinicius Souza Pompeu	AGEPEN	Campo Grande	11/12/2025
127713021	Maria Cleonilda Freire de Menezes	SED	Campo Grande	9/12/2025
500726021	Maria Lucia Ribeiro Manieri	SED	Campo Grande	11/12/2025
106813021	Marlei Aparecida Trindade Insfran	FUNSAU	Campo Grande	27/12/2025
80087021	Marlei Morgenrotti Ferreira Oliveira	SED	Dourados	23/12/2025
816482021	Mateus Correia Barbosa	IMASUL	Campo Grande	22/12/2025
814995021	Mateus Pinheiro de Oliveira	PMMS	Nova Alvorada Do Sul	15/12/2025
509559021	Matheus Henrique Bispo Louzada	PMMS	Campo Grande	30/12/2025
425311021	Mauricio Gonçalves Brandao	SEJUSP	Costa Rica	29/12/2025
119495023	Maurycio Gyovanni da Silva	PGE	Campo Grande	17/12/2025
132773027	Max Demmy Ximenes Mattoso	SED	Campo Grande	11/12/2025
495805022	Mayara Laet Moreira	SEJUSP	Costa Rica	8/12/2025
508927021	Michael Carmona de Almeida	CBMMS	Santa Rita Do Pardo	4/12/2025
495845022	Michele Almeida Rezek	SEJUSP	Campo Grande	11/12/2025
478648021	Michele Martins Nogueira	SES	Campo Grande	19/12/2025

494292021	Micheli Aparecida de Oliveira	SED	Dourados	16/12/2025
96114025	Michelle Cristina Goncalves dos Santos	DGPC	Campo Grande	9/12/2025
61812022	Milson Serrano Vicente	AGRAER	Campo Grande	2/12/2025
500243023	Moises Andre Matias	PGE	Campo Grande	19/12/2025
88129021	Nadia Barbosa da Silva Matos	SED	Três Lagoas	17/12/2025
102858021	Naercio Neves Montovani	PMMS	Campo Grande	26/12/2025
122416021	Neil Allan Pereira Borges	PMMS	Campo Grande	8/12/2025
483930024	Neldson Mattos Shinjo	SED	Dourados	12/12/2025
474664023	Nelly Gomes dos Santos Macedo	DGPC	Campo Grande	29/12/2025
117710021	Nilza de Lima de Souza	SED	Nova Alvorada Do Sul	30/12/2025
93105022 93105023	Odinéia Forner Adi	SED	Campo Grande	4/12/2025
105067021	Omar Joaquim de Carvalho	CBMMS	Campo Grande	19/12/2025
431658021	Oracy Cosme Martins Manuel e Duarte Casadei	FUNSAU	Campo Grande	8/12/2025
499614021	Orient Leal de Paula	SES	Campo Grande	9/12/2025
126453023	Osmar Ferreira Luiz	SAD	Campo Grande	2/12/2025
431458021	Osmario Mosa Bacelar	FUNSAU	Campo Grande	12/12/2025
476498022	Patricia de Souza Ribeiro	DETRAN	Campo Grande	3/12/2025
97366021	Patricia Gabriel Mendes Filho	SEAD	Campo Grande	17/12/2025
33564022	Patricia Pompeu Galhardo	AGEPEN	Campo Grande	30/12/2025
438160021	Paula Dias de Alencar	SED	Dourados	5/12/2025
477041022	Paulo Arantes Araújo	AGEPEN	Campo Grande	23/12/2025
88215021	Paulo Costa Neto	CBMMS	Campo Grande	9/12/2025
128846022	Paulo Henrique Guimarães	SEJUSP	Campo Grande	9/12/2025
124368023	Paulo Luiz de Almeida Junior	DGPC	Campo Grande	8/12/2025
91032021	Paulo Moises Honorato Pereira	PMMS	Campo Grande	30/12/2025
429166021	Paulo Roberto Portella Filho	DETRAN	Campo Grande	11/12/2025
435154022	Pedro Henrique Ovando Fernandes	AGEHAB	Campo Grande	22/12/2025

492276021	Pedro Paulo de Moraes Borges Biscarra	PMMS	Coxim	16/12/2025
493779022	Polyana Klomfass Piaty	FUNSAU	Campo Grande	1/12/2025
489810022	Pricyla Michely Garcia da Rosa	FUNSAU	Campo Grande	6/12/2025
116177021	Priscila Ruiz Marques Sato	SED	Dourados	19/12/2025
307088021	Rafael Centenaro	SED	Coxim	16/12/2025
61068022	Rafael Evangelista Nunes Batista	CBMMS	Campo Grande	20/12/2025
509007021	Rafael Gustavo Alves de Souza	PMMS	Campo Grande	16/12/2025
11331032	Rafaela de Paula Carvalho Moraes	UEMS	Coxim	16/12/2025
501393022	Raffael D Elia Ribeiro	SEJUSP	Jardim	23/12/2025
429615021	Raioney Rezende Ribeiro	DETRAN	São Gabriel Do Oeste	12/12/2025
82563023	Ramao Gomes Filho	SAD	Campo Grande	30/12/2025
92821022	Rangel Schveiger	AGEPEN	Dourados	30/12/2025
92821023 92821024	Rangel Schveiger	ESCOLAGOV	Campo Grande	30/12/2025
129389021	Raphael Silva Cacho	FUNSAU	Campo Grande	20/12/2025
452693022	Raphael Vilalva de Queiroz	CBMMS	Corumbá	13/12/2025
485202022	Raphaella Gonzaga Dias Trindade	DGPC	Campo Grande	27/12/2025
498542021	Raquel Elen Sandim Bacargi	SED	Campo Grande	15/12/2025
465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	FUNSAU	Campo Grande	29/12/2025
45893023	Raquel Pereira Xavier	IMASUL	Campo Grande	22/12/2025
814566021	Regiane Alves de Almeida	FUNSAU	Campo Grande	5/12/2025
126201021	Regiane Aparecida Silva Matos	FUNSAU	Campo Grande	16/12/2025
86560021	Reginaldo Alves de Moraes	CBMMS	Campo Grande	18/12/2025
114050022	Reginaldo Aparecido Barbosa	SED	Nova Andradina	22/12/2025
488419024	Reginaldo Markievison Souza de Arruda	SED	Campo Grande	9/12/2025
101559021	Reginaldo Nunes de Souza	PMMS	Três Lagoas	13/12/2025
129226021	Reinaldo Candido da Silva	CBMMS	Três Lagoas	4/12/2025
95044022	Reinaldo Leite Bitencourt	PMMS	Campo Grande	27/12/2025

482133024	Renan da Silva Arruda	SEGOV	Campo Grande	5/12/2025
492879021	Renan Ugulini	SES	Campo Grande	9/12/2025
126410024	Renata da Rosa Sessa e Silva	SES	Campo Grande	16/12/2025
99842022	Renata Franco Bezerra	AGEPEN	Três Lagoas	16/12/2025
6849026	Renato Correia Santos	SED	Campo Grande	12/12/2025
487785023	Renato de Oliveira Yonamine	AGESUL	Campo Grande	23/12/2025
117884021	Ricardo Barbara Dias	CBMMS	Campo Grande	5/12/2025
50298021	Rimar Sales Bezerra	SED	Dourados	16/12/2025
130740021	Roberto Guimarães Vieira	PMMS	Campo Grande	8/12/2025
468347022	Roberto Henrique de Oliveira	AGEPEN	Campo Grande	12/12/2025
124986025	Robson Pereira de Paula	SED	Coxim	16/12/2025
477735022	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	AGEPEN	Três Lagoas	8/12/2025
98398021	Rodrigo Avalhaes Mendonça	FUNSAU	Campo Grande	6/12/2025
73571021	Rodrigo Carlos Costa Bertello	SED	Três Lagoas	3/12/2025
45650021 45650025	Rodrigo Dantas da Luz	SED	Campo Grande	15/12/2025
100908022	Rodrigo do Monte Pires	AGEPEN	Campo Grande	17/12/2025
431641021	Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais	FUNSAU	Campo Grande	3/12/2025
495800022	Rodrigo Mendes Pereira	SEJUSP	Fátima Do Sul	16/12/2025
117730021	Rodrigo Trelha de Oliveira	SED	Campo Grande	24/12/2025
468159024	Rogério da Costa Pereira	AGEPEN	Dourados	17/12/2025
95389023	Rogerio de Medeiros	FERTEL	Campo Grande	15/12/2025
425242021	Rogerio Sestari Franco	PMMS	Corumbá	13/12/2025
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	AGRAER	Anastácio	12/12/2025
107223021	Rosa Claudia Estigarribia Antunes Maciel	SEAD	Campo Grande	15/12/2025
85952023	Rosalino Brambilla Silva	DGPC	Angélica	19/12/2025
444850021	Rosana Lopes Gusmão	CBMMS	Campo Grande	30/12/2025
113123021	Rosana Macedo	SED	Nova Alvorada Do Sul	22/12/2025

109760021	Rosangela Goncalves Mota	SED	Dourados	16/12/2025
108839022	Rosani da Silva Bairros Lemos	FUNSAU	Campo Grande	12/12/2025
24148023	Roseli Oliveira Silva	FUNSAU	Campo Grande	13/12/2025
59223021	Rosilda Mantovani da Silva	UEMS	Dourados	1/12/2025
107342021	Rosimeire Vilhalba Pereira de Lima	SED	Dourados	19/12/2025
6201022	Roxane Vandressa Leite Moraes	CBMMS	Campo Grande	23/12/2025
90126022	Rozane Barbosa Leal	SED	Campo Grande	19/12/2025
129333022	Rubens Gazineu Neto	SEJUSP	Campo Grande	5/12/2025
325337022	Rudson Rafael Alves Ribeiro	AGEPEN	Três Lagoas	16/12/2025
85161021	Ruzymar Campos de Oliveira	SES	Campo Grande	16/12/2025
94372021	Samuel Ramires Junior	CBMMS	Campo Grande	27/12/2025
65454034	Sander Humberto Rosa da Fonseca	SED	Campo Grande	9/12/2025
116443023	Sandra Regina Silva	SAD	Campo Grande	27/12/2025
111971021	Sandro Ricardo Bueno do Valle	PMMS	Campo Grande	12/12/2025
477765022	Saulo Verdin Oliveira	AGEPEN	Campo Grande	29/12/2025
53360021	Semi Celia de Andrade	SED	Três Lagoas	23/12/2025
109977022	Sergio Anjos Melo Rocha	SED	Campo Grande	23/12/2025
10781022	Sergio Luiz Duarte	DGPC	Campo Grande	20/12/2025
56302021	Sidinei Barbosa da Silva	PMMS	Campo Grande	18/12/2025
98525021	Silvia Ferreira Bueno	FUNSAU	Campo Grande	27/12/2025
106319021	Silvia Renata de Souza	FUNSAU	Campo Grande	29/12/2025
509347021	Silvio da Silva Alves	PMMS	Dourados	2/12/2025
2923022	Silvio Leonel do Amaral	AGEPEN	Cassilândia	6/12/2025
95322024	Simei Silva Neto	SAD	Campo Grande	30/12/2025
105126021	Sirlene da Silva Vila Nova	CBMMS	Campo Grande	22/12/2025
90265021	Solange Gomes da Silva	FUNSAU	Campo Grande	13/12/2025
119105024	Soraya de Freitas Goncalves	SEJUSP	Campo Grande	17/12/2025

11375021	Suzicleia Strapason	FUNSAU	Campo Grande	19/12/2025
813955021	Taina Silva Moreira	PMMS	Caarapó	15/12/2025
509993022	Tatiana da Cruz Tavares	SED	Campo Grande	20/12/2025
101282021	Tatiane Ribeiro Morel	SED	Anastácio	15/12/2025
32662024	Tayara Ribeiro Benites	PMMS	Dourados	4/12/2025
430344021	Terilene da Silva Alves	SED	Dourados	12/12/2025
117418021	Thais de Oliveira Bueno	DETRAN	Campo Grande	10/12/2025
6627023	Thiago Casa Grande de Oliveira	DGPC	Paraíso Das Águas	22/12/2025
7801022 7801030	Thiago Cyles da Silva Oliveira	SED	Campo Grande	1/12/2025
101096024	Thiago de Almeida Fernandes	SES	Campo Grande	5/12/2025
77846026 77846032	Thiago Dutra de Carvalho	SED	Campo Grande	10/12/2025
102678021	Thiago Kalunga Silva Pereira	CBMMS	Campo Grande	2/12/2025
315802022	Thiago Moura Nacer	AGEPEN	Campo Grande	18/12/2025
79466022	Thiago Rennan de Paula Ramalho	FUNSAU	Campo Grande	27/12/2025
432807021	Tiago da Silva Roceli	CBMMS	Maracajú	29/12/2025
126883021	Tiago Honorio de Godoy	FUNSAU	Campo Grande	19/12/2025
495812022	Ubirata Cesar Baia Rodrigues Filho	SEJUSP	Campo Grande	13/12/2025
468108022	Valci da Silva	AGEPEN	Rio Brilhante	3/12/2025
48714021	Valdir Aparecido de Oliveira	SED	Coxim	16/12/2025
105589021	Valdney Martimiano Fernandes	PMMS	Coxim	16/12/2025
477787022	Valeria Ardigo Baze	AGEPEN	Dourados	18/12/2025
7934021	Vanessa Bellaver Centenaro	UEMS	Coxim	16/12/2025
818124021	Vanessa Espinoza de Souza Azeman	FUNSAU	Campo Grande	23/12/2025
815483023	Vanessa Maia Feitosa	CBMMS	Campo Grande	29/12/2025
62687021	Vania Vieira Macedo	FUNSAU	Campo Grande	30/12/2025
447452021	Victor de Souza Santos	PMMS	Campo Grande	22/12/2025
423626022	Vinicius Lael Moreira Pinto Maciel	SEJUSP	Campo Grande	12/12/2025

505537021	Vinicio Louveira Ducatti	SED	Campo Grande	17/12/2025
468359023	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	AGEPEN	Campo Grande	16/12/2025
487751023	Vitoria Vieira Teles	SES	Campo Grande	16/12/2025
98039021	Vivian Barao Machado	SED	Dourados	5/12/2025
111619022	Volnei Aparecido Lopes	FUNSAU	Campo Grande	13/12/2025
431818021	Wagner dos Reis Costa	FUNSAU	Campo Grande	20/12/2025
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	SAD	Campo Grande	23/12/2025
31003021	Wardivan Alves de Araujo	PMMS	Campo Grande	29/12/2025
423558021	Wellington Lima Ferreira da Costa	CBMMS	Maracajú	31/12/2025
432545023	Wescklei Rosa Reis	AGEPEN	Campo Grande	18/12/2025
25528021	William da Silva Palma	IMASUL	Campo Grande	23/12/2025
117761021	William Sebastiao da Cruz	SED	Campo Grande	23/12/2025
117761026	William Sebastiao da Cruz	SEGOV	Campo Grande	23/12/2025
814556021	Willian Costa Dias	PMMS	Mundo Novo	2/12/2025
78860021	Wilson Alonso Costa	SEFAZ	Campo Grande	26/12/2025
78860023	Wilson Alonso Costa	MS MINERAL	Campo Grande	26/12/2025
83550023	Wilson Miranda	DGPC	Campo Grande	9/12/2025
426953022	Yaiza Lucia Bais do Valle	AGRAER	Campo Grande	17/12/2025
61995023	Zairo da Cunha Catanante	DGPC	Campo Grande	9/12/2025

Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de Dezembro de 2025:

Matrícula	Nome	Lotação	Cidade	Qtd	Data
93692021	Adriano do Carmo Sena	FUNSAU	Campo Grande	1	4/12/2025
91025022	Alceir de Moura Ramos	FUNSAU	Campo Grande	1	27/12/2025
813438021	Alyson Queiroz Aristimunha	SES	Campo Grande	1	15/12/2025
112277023	Angela de Souza Garcete Vicente	FUNSAU	Campo Grande	1	18/12/2025
476227021	Angelina Panzer Alves	SES	Campo Grande	1	5/12/2025
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	SES	Dourados	1	3/12/2025

499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	SES	Dourados	1	23/12/2025
472570021	Bruna Abdul Ahad Saad	FUNSAU	Campo Grande	2	3/12/2025
472570023	Bruna Abdul Ahad Saad	SES	Campo Grande	2	3/12/2025
133033022	Carla Gameiro Alves	AGEPEN	Campo Grande	2	1/12/2025
509125021	Carlos Magno de Brito Souza	PMMS	Dourados	1	24/12/2025
119438021	Carolina Barros de Lacerda	SES	Campo Grande	1	4/12/2025
814683021	Claudiane Delgado Jorge Benitez	FUNSAU	Campo Grande	1	17/12/2025
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	SES	Dourados	1	16/12/2025
503888021	Dalton Luis do Nascimento	SED	Campo Grande	1	23/12/2025
114468021	Daniela Zanin de Brito	SES	Campo Grande	1	22/12/2025
115725023	Debora Xavier Freitas Rodrigues	FUNSAU	Campo Grande	2	29/12/2025
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	1/12/2025
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	5/12/2025
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	11/12/2025
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	15/12/2025
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	17/12/2025
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	29/12/2025
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	30/12/2025
6471021	Divany Maria da Silva Lencina	SED	Campo Grande	1	12/12/2025
98519021	Ederson Ferreira Pedroso	DETRAN	Naviraí	1	2/12/2025
129487024	Edvânia Borches Corrêa	SES	Campo Grande	3	23/12/2025
431290021	Eigla do Nascimento Felizardo	FUNSAU	Campo Grande	1	19/12/2025
47841021	Eunice Oliveira Viana	FUNSAU	Campo Grande	1	6/12/2025
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sottolano	SES	Dourados	1	30/12/2025
70306025	Ingrid Rodrigues Moura Avalos	SES	Campo Grande	1	17/12/2025
78548021	Izequiel Silverio Pena	FUNSAU	Campo Grande	3	31/12/2025
476233021	Jessica Scherer	SES	Dourados	1	2/12/2025
476233021	Jessica Scherer	SES	Dourados	1	23/12/2025

69155022	Joarez Barroso Pires	FUNSAU	Campo Grande	4	29/12/2025
116253021	Joseli Évelin Guia Halmenschlager	FUNDTUR	Campo Grande	1	26/12/2025
99441022	Jouse Fonseca Bittencourt	SES	Campo Grande	1	31/12/2025
51940021	Judina Lilian Lima Cangussú de Mélo	FUNSAU	Campo Grande	1	30/12/2025
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	SES	Dourados	3	17/12/2025
98250028	Katia Xavier Farias	SEGOV	Campo Grande	1	11/12/2025
478206021	Lara Francine Cerqueira Martins Gomes	FUNSAU	Campo Grande	1	30/12/2025
499061022	Lara Maria Medeiros Leme	SES	Campo Grande	2	23/12/2025
25427027	Lucimeire Barros Goncalves Morizaki	SES	Dourados	1	23/12/2025
115797023	Lucineia Barbosa Nogueira	SAD	Campo Grande	1	30/12/2025
93911023	Luiz Claudio Ferreira da Costa	DGPC	Campo Grande	1	6/12/2025
93911023	Luiz Claudio Ferreira da Costa	DGPC	Campo Grande	1	13/12/2025
68546021	Luzinete da Silva Rocha	FUNSAU	Campo Grande	1	10/12/2025
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	SES	Dourados	2	18/12/2025
130494021	Magdalena Correa de Azambuja	FUNSAU	Campo Grande	1	30/12/2025
451129021	Magva Sanches Saraiva Sampaio	SES	Dourados	1	18/12/2025
451129021	Magva Sanches Saraiva Sampaio	SES	Dourados	1	19/12/2025
57805023	Marcia Regina Garcia Lucena da Silva	SES	Três Lagoas	1	5/12/2025
36417023	Marcia Regina Miranda Tinós	SES	Dourados	1	16/12/2025
36417023	Marcia Regina Miranda Tinós	SES	Dourados	1	30/12/2025
93928024	Maria Socorro Rosa de Souza	SES	Campo Grande	1	8/12/2025
476368021	Mariane Silva Zacarias	FUNSAU	Campo Grande	1	17/12/2025
64322024	Marines de Arruda Soares Zandona	SES	Campo Grande	2	2/12/2025
64322024	Marines de Arruda Soares Zandona	SES	Campo Grande	2	5/12/2025
64322024	Marines de Arruda Soares Zandona	SES	Campo Grande	1	9/12/2025
126625021	Mario Massahide Goto Junior	FUNSAU	Campo Grande	1	31/12/2025
815986021	Maristela Ferreira Lima	SES	Campo Grande	1	23/12/2025
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	SAD	Campo Grande	1	5/12/2025

126745023	Mauro Veloso de Oliveira	SAD	Campo Grande	2	30/12/2025
424919021	Nelson Barbosa Meira Fioravante	PMMS	Dourados	1	24/12/2025
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	SES	Dourados	1	2/12/2025
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	SES	Dourados	1	3/12/2025
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	SES	Dourados	1	4/12/2025
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	SES	Dourados	3	5/12/2025
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	SES	Dourados	1	19/12/2025
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	SES	Dourados	4	23/12/2025
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	SES	Dourados	2	29/12/2025
108578021	Octacilio Sakai Junior	DETRAN	Campo Grande	1	11/12/2025
499069021	Patricia Espinosa dos Santos Brito	SES	Campo Grande	1	23/12/2025
493779022	Polyana Klomfass Piatí	FUNSAU	Campo Grande	1	1/12/2025
447744021 447744022	Raíssa Cardozo Passarinho	SES	Campo Grande	1	16/12/2025
112912021	Raquel de Queiroz Silva	SEAD	Campo Grande	1	18/12/2025
112912021	Raquel de Queiroz Silva	SEAD	Campo Grande	1	26/12/2025
34643022	Rivanda Burton da Silva	SEJUSP	Campo Grande	1	26/12/2025
2923022	Silvio Leonel do Amaral	AGEPEN	Cassilândia	1	6/12/2025
120653021	Sonia Luciano Gomes	FUNSAU	Campo Grande	1	15/12/2025
105589021	Valdney Martimiano Fernandes	PMMS	Coxim	2	16/12/2025
483889025	Viviane Wruck Trovato	SES	Dourados	1	9/12/2025
483889025	Viviane Wruck Trovato	SES	Dourados	2	11/12/2025
483889025	Viviane Wruck Trovato	SES	Dourados	1	30/12/2025

Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores.

Matrícula	Nome	Lotação	Cidade	Data
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	FUNSAU	Campo Grande	25/11/2025
394111025	Deise de Almeida Pinho Cândido	FUNSAU	Campo Grande	25/11/2025
11384021	Douglas Jones Fais	FUNSAU	Campo Grande	25/11/2025
69155022	Joarez Barroso Pires	FUNSAU	Campo Grande	25/11/2025

814702021	Jozyane Gonçalves de Aquino da Silva	FUNSAU	Campo Grande	25/11/2025
815132021	Paulo Lili	FUNSAU	Campo Grande	24/11/2025
15213023	Renata Domingues	FUNSAU	Campo Grande	25/11/2025
122618022	Roberto Barreto de Melo Junior	FUNSAU	Campo Grande	25/11/2025
114910021	Silvia Rogéria de Souza Ribeiro	SEJUSP	Campo Grande	24/11/2025

Anexo IV – Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores.

Matrícula	Nome	Lotação	Cidade	Qtd	Data
431874021	Cleiton dos Santos Fernandes	FUNSAU	Campo Grande	1	10/11/2025
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	SES	Dourados	1	24/11/2025
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	SES	Dourados	2	25/11/2025
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	SES	Dourados	1	29/11/2025
65675021	Neuza De Melo Arruda Leme	SES	Dourados	2	25/11/2025
492879021	Renan Ugulini	SES	Campo Grande	1	12/9/2025

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/HEMOSUL/2024**

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. xxx.113.xxx, expedido pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. xxx.214.867-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por BARBARA TRINDADE MONTEIRO DAL MOLIN, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n. XX.48.XXX expedido por SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. XXX.544.XXX-25, residente e domiciliado em Ponta Porã, CEP 79903-282, denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 5/SAD/SES/HEMOSUL/2024, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a partir de 2 de janeiro de 2026 o contrato de n. 5/ SAD/SES/HEMOSUL/2024 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de Médico – 20 horas na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na rede Hemosul.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande/MS – 2026.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

**BARBARA TRINDADE MONTEIRO DAL MOLIN**  
CONTRATADA

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO  
Processo 27/036.216/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

<b>Objeto</b>	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/036.216/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
<b>Setor solicitante</b>	CDS/SES/MS

**Dados dos servidores**

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal de Contrato</b>		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

<b>Obrigações gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atraí para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol>
--------------------------	--

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº072 – de 26 de janeiro de 2026.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença-Maternidade, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP: 31.014.238-2026).

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 072 – de 26 de janeiro de 2026.**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
487018022	Fabricia da Silva Soares	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16/01/2026 A 16/03/2026

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº075/2026 de 27 de janeiro de 2026**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA-NOJO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026

**ARY CARLOS BARBOSA**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº075 de 27 de janeiro de 2026**

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
495425022	Carlos Augusto Longo Pereira Filho	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	23/01/2026 A 30/01/2026	31.016.335-2026	Avó

**PORTRARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**Considerando** a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

**R E S O L V E:**

**Colocar**, os servidores **BRUNO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Perito Criminal, 3ª Classe, Matrícula nº 429015022, lotado na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá/MS e **GILBERTO MUNIZ JUNIOR**, Perito Criminal, 3ª Classe, Matrícula nº 501186022, lotado na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Aquidauana/MS à disposição do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro – ICHM/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 02 de abril de 2026**, totalizando **90 (noventa) dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 6º, do artigo 67 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**Nelson Fermino Junior**Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias**PORTRARIA "P" Nº. 012/26/CGP/SEJUSP/MS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor do requerimento de remoção, a pedido, do servidor que menciona e as manifestações favoráveis da chefe do NRI de Nova Andradina, do Coordenador Regional da URPI e da Diretora do DAUR acostados no NUP nº 31.002.041-2026,

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor **GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALÇA**, Perito Papiloscopista, 3ª Classe, matrícula nº 501320022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Posto de Identificação de Taquarussu/MS da URPI/NA/MS **para a Unidade Regional de Perícia e Identificação de NOVA ANDRADINA/MS** ambos pertencentes operacionalmente à mesma circunscrição, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 02/02/2026**, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito com base no Inciso II, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**Nelson Fermino Junior**Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**EDITAL N° 001/SEJUSP/2026**  
**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de **2019**, do servidor constante no anexo deste Edital, **para fins de regularização funcional**.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 001/2026**

Cedido no órgão:

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
66032021	VALSON CAMPO DOS ANJOS	SED	-	-	96,53

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

**EDITAL N° 002/SEJUSP/2026**  
**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de **2020**, do servidor constante no anexo deste Edital, **para fins de regularização funcional**.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 002/2026**

Cedido no órgão:

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
66032022	VALSON CAMPO DOS ANJOS	SED	-	-	95,54

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

**EDITAL N° 003/SEJUSP/2026**  
**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS INDIVIDUAL (ADI)**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de **2021**, do servidor constante no anexo deste Edital, **para fins de regularização funcional**.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 003/2026

Cedido no órgão:

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
66032022	VALSON CAMPO DOS ANJOS	SED	-	-	95,79

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

**EDITAL N° 004/SEJUSP/2026**  
**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS INDIVIDUAL (ADI)**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de **2022**, do servidor constante no anexo deste Edital, **para fins de regularização funcional**.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 004/2026  
Cedido no órgão:

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
66032022	VALSON CAMPO DOS ANJOS	SED	-	-	96,16

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI
	Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI
	Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde
	Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança
	Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias
	Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual
	Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge
	Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**Passar a Disposição**, os Policiais Militares abaixo relacionados, junto a Policia Civil / Sejusp – MS, por terem sido convocados para o Curso de Formação do Quadro da Policia Civil, conforme publicado no Diario Oficial n. 12.054, de 21 de janeiro de 2026, com fulcro no artigo 6º, alínea “a” e “c”, § 1º, alínea “a” e “c” do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, a contar de 27 de janeiro de 2026, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	OPM	NUP
SD QPPM	485484021	<b>JOEL EUSEBIO DE SOUZA NETO</b>	8º BPM	31.294.252-2025
SD QPPM	368904021	<b>MATEUS DIAS PEREIRA</b>	QCG/Dintel	31.016.217-2026

(Solução ao Processo n. 31.004.183-2025).

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** os Policiais Militares abaixo relacionados, por ter passado a disposição junto a Policia Civil / Sejusp, em razão de Convocação para o Curso de Formação do Quadro da Policia Civil Sejusp - MS, conforme publicação no Diário Oficial n.º 10.054, de 21 de janeiro de 2026, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 8, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2026, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	OPM	NUP
------	-----------	------	-----	-----

SD QPPM	485484021	JOEL EUSEBIO DE SOUZA NETO	8º BPM	31.294.252-2025
SD QPPM	368904021	MATEUS DIAS PEREIRA	QCG/Dintel	31.016.217-2026

(Solução ao Processo n. 31.004.183-2025).

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**– Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 110271021

PORTRARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o 2º Sgt QPPM **ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR**, Mat. 97759021, **do 11º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 11.858, 17 de junho de 2025, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 06/JISO/2026, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **15 de janeiro de 2026**.

(Solução ao Processo n. 31.016.364-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**– Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 110271021

PORTRARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 083, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **RENATO BAMBIL IMAI**, matrícula 10442022, para responder pela função de confiança de **Comandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, TC QOPM TEODORO CARAMALAC NETO, matrícula 111716021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 02 a 16 de fevereiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.017.204-2026).

Campo Grande – MS, 27 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTRARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 084, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**1. Dispensar**, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
2º SGT PM	91445022	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	10.758	31.016.759-2026

**2. Designar**, o policial militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança de sua respectiva OPM, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a

seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
2º SGT PM	124056021	ACACIO TENORIO DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 1º BPMA / CPAmb / Campo Grande-MS	31.009.576-2026

Campo Grande – MS, 27 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTRARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 085, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares, de sua **OPMs de origem** para a **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	424906021	JEFERSON VINICIUS DOS SANTOS ANDRE	2ª Cia / 15º BPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS

(Solução ao NUP: 31.015.898-2026).

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTRARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 086, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares, de sua **OPMs de origem** para a **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	129149021	FÁBIO JOSÉ MORASSUTI DA SILVA	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS
1º SGT QPPM	131580021	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS	Comando Geral / Ajudância-Geral (Ajud-Geral) / Campo Grande - MS
3º SGT QPPM	122178021	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS	Comando Geral / Ajudância-Geral (Ajud-Geral) / Campo Grande - MS
CB QPPM	426956021	BRUNO MAKSOUD PEREIRA	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS	Comando Geral / Ajudância-Geral (Ajud-Geral) / Campo Grande - MS
CB QPPM	377666021	BRUNO MARQUES DOS SANTOS	Comando Geral / Ajudância-Geral (Ajud-Geral) / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS

CB QPPM	114482021	ELOIR DE OLIVEIRA <b>DREYER</b>	Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp) / COPOM / Campo Grande - MS
CB QPPM	97452021	<b>MARCO ANTONIO</b> PEREIRA MARTINS	Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp) / COPOM / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS

Solução ao NUP: 31.017.780-2026)

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 087, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **ADMILSON CANDIDO**, matrícula 116459021, do **Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para fins de regularização funcional. (Solução do NUP: 31.015.826-2026)

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c os artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º SGT BM EDIJAM DE JESUS LIMA, matrícula n. 87.009-021, a contar de 12 de janeiro de 2026, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 12.045/2026.

2. Em consequência, seja incluído no efetivo de inativos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAGO – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS em exercício

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 12 de dezembro de 2025, por ter sido transferido da Unidade de origem.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	CB BM Amauri Souza Correa Dias	28.620-023

Nomear, por necessidade do serviço, a militar abaixo relacionada, lotado no 2ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Bonito-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de fevereiro de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	2ºSGT BM Ana Lucia Francelino Cristaldo	119.432-022

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAGO – Coronel QOBM  
Comandante-Geral em exercício

PORTRARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o CAP QOBM Evaldo Nunes de Oliveira, matrícula n. 12.712-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (São Gabriel-MS), no período de 02.02.2026 a 11.02.2026, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAGO – Coronel QOBM  
Comandante-Geral em exercício

PORTRARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o oficial abaixo relacionado, conforme origem e destino constante na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Posto/Nome	Origem	Destino
62.623-021	CAP QOBM Pedro Paulo Barros da Costa	COCB	DPA

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAGO – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral em exercício

PORTRARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, fins regularização funcional, a contar de 20 de janeiro de 2026, o Sd BM Mateus de Carli Zanatti, matrícula n. 483.830-021, por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n. 09/JISO/2026, de 20 de janeiro de 2026, na qual foi considerado apto para o serviço de bombeiro militar, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

(Processo n. 31.012.240-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

DENNY AGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 071, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495738022, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, no período de 21 a 30 de janeiro de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família de Cristiano André Hein. (NUP n.31.014.387-2026)

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 072, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILIPE DAVANZO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474639023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 15 a 30 de janeiro de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família de Cristiano Andre Hein, que responde pela Unidade Policial .(NUP n.31.014.414-2026).

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA "P" AGEHAB N. 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 029/2025, Processo Administrativo n. 79/012.869/2025, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a empresa LC COMERCIO E SERVICOS LTDA, em substituição ao constante na PORTARIA "P" AGEHAB Nº 123, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 e na PORTARIA "P" AGEHAB Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2026:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Thayanne Couto Morel	344298023	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao gestor do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais

relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal, responsável pelo recebimento definitivo, a emissão de termo detalhado assinado pelas partes, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 140 da Lei Federal n. 14.133/2021 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.938/2022, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPE "P" Nº 115, de 27 de janeiro de 2026

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.016.937-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Bruna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022 e Renato Giansante, matrícula nº 477721022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

### PORTARIA AGEPE "P" Nº 116, de 27 de janeiro de 2026

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.016.963-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Renato Giansante, matrícula nº 477721022, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022 e Bruna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

### PORTARIA AGEPE "P" Nº 120, de 27 de janeiro de 2026

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**SUBSTITUIR** o presidente da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.016.740-2026, Bruna

Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPE "P" Nº 111, de 26/01/2026, publicada na página 178, do Diário Oficial nº 12.058, de 27/01/2026, pelo Policial Penal, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, **a contar da publicação desta portaria**.  
Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTRARIA AGEPE "P" Nº 121, de 27 de janeiro de 2026**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os Policiais Penais, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 818.450-22 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPE "P" Nº 1.121, de 21/10/2025, publicada na página 177 do Diário Oficial nº 11.972, de 22/10/2025, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.250.459-2025, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

PORTRARIA AGEPE "P" N. 122, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido, o servidor PEDRO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA**, matrícula n. 465779024, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 29 de setembro de 2025** (Processo n. 31.014.809-2026).

Campo Grande MS, 27 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTRARIA "P" AGEPEV n. 0100, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SEBASTIAO JOSE DIAS, matrícula n. 109569021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe H, nível 8, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/014576/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0101, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARINEIA DE SOUZA BARBOZA, matrícula n. 95312021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/058360/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0102, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA ANGELA GARCIA RIBEIRO, matrícula n. 130921021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056099/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0103, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora SANDRA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 96495021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/068912/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0104, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARCIA ARZAMENDIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 96294021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e

§3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/068201/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0105, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ANA MARIA SOUZA ORMEDO, matrícula n. 49547021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe E2, nível 7, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056858/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0106, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ELZA SABINO DA SILVA BUENO, matrícula n. 84824021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/073374/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0107, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 77432025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos arts. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/214947/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0108, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora RUTE DE OLIVEIRA SANCHES, matrícula n. 59524023, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, classe D, nível 5, código 70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e art. 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 31/313359/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0109, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade temporária, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-BM JEAN CARLO AQUINO FERREIRA, matrícula n. 61037021, símbolo 708/CB/1/3, código 40040, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/222662/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0110, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ANIBAL FERNANDES, matrícula n. 54336022, símbolo 708/3SG/1/6, código 40018, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/216907/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0111, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JUSSARA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO AJALA, na condição de Companheira de FERNANDO CAETANO ENTRUDO, matrícula n. 84901022, aposentado no cargo de Professor, classe C2, nível 5, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com

fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012227/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0112, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSANGELA ISMAIL DA COSTA DOMINGUES, matrícula n. 82546023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º e §2º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/297495/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008416/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por LAIDE APARECIDA GEROTTI, matrícula n. 16691021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0144/2026/DIRB/AGEPPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009476/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVO ADELCAIN DA SILVA, matrícula n. 8368021, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0051/2026/DIRB/AGEPPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012374/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JORGE ALEX RAMOS DA SILVA, na qualidade de filho inválido/incapaz de JOANA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 67268021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0030/2026/DIRB/AGEPPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012376/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JORGE ALEX RAMOS DA SILVA, na qualidade de filho inválido/incapaz de JOANA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 67268023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0031/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 17, 26 DE JANEIRO, DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
31198021	Airton José Silva Garcez	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	13/1/2026 a 27/1/2026	Inicial
479574026	Alexandre Lopes de Rezende	Gestor de Processo	15	7/1/2026 a 21/1/2026	Inicial
816116021	Aline Rivarola Araujo	Gestor Socio Organizacional Rural	15	9/01/2026 a 23/1/2026	Inicial
816116021	Aline Rivarola Araujo	Gestor Socio Organizacional Rural	30	24/1/2026 a 22/2/2026	Prorr.
477919021	Ana Claudia de Lima Doarth	Técnico de Nível Superior	3	8/1/2026 a 10/1/2026	Inicial
477919021	Ana Claudia de Lima Doarth	Técnico de Nível Superior	4	13/1/2026 a 16/1/2026	Inicial
816324021	Anderson Gabriel da Silva Benites	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	5	12/1/2026 a 16/1/2026	Inicial
90550022	Anibal Pinazo	Agente Organizacional	8	8/1/2026 a 15/1/2026	Inicial
128546021	Araquem Ibrahim Midon	Técnico de desenvolvimento Rural	3	5/1/2026 a 9/1/2026	Inicial
53646025	David Drumond Barreto dos Reis	Gestor Socio Organizacional Rural	30	8/12/2025 a 6/01/2026	Inicial
53646025	David Drumond Barreto dos Reis	Gestor Socio Organizacional Rural	15	19/1/2026 a 2/2/2026	Inicial
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	1	6/1/2026 a 6/1/2026	Inicial
489146023	Elario Wagner	Direção e Assessoramento	15	20/12/2025 a 3/1/2026	Inicial
489146023	Elario Wagner	Direção e assessoramento	15	4/1/26 a 18/1/2026	Prorr.
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Socio Organizacionais	1	6/1/2026 a 6/1/2026	Inicial
494498022	Genildo Pereira da Costa	Técnico de Desenvolvimento Rural	10	12/1/2026 a 21/1/2026	inicial
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	7/1/2026 a 7/3/2026	Inicial
7631023	Jaqueline Oliveira Barros	Agente de Serviços Socio Organizacionais	4	7/1/2026 a 10/1/2026	Inicial
8350021	João Marcelo Beltrame	Gestor de Desenvolvimento Rural	10	21/1/2026 a 30/1/2026	Inicial

131063021	José Paulino Machado Bueno	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	3/1/2026 1/2/2026	a	Prorr.
106567025	Laura Simone Giordano	Assistente IV	2	8/1/2026 9/1/2026	a	Inicial
104008023	Lidian Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	10	8/1/2026 17/1/2026	a	Inicial
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	Gestor Socio Organizacional Rural	2	13/1/2026 14/1/2026	a	Inicial
39457021	Ramão Braga Ximenes	Técnico de desenvolvimento Rural	2	13/1/2026 14/1/2026	a	Inicial
92160022	Sidney Kock	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	14/1/2026 28/1/2026	a	Inicial
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Gestor Socio Organizacional Rural	3	4/1/2026 6/1/2026	a	Inicial
423001021	Soraia Werneck Moraes	Gestor de Desenvolvimento Rural	20	16/1/2026 4/2/2026	a	Inicial
19106021	Vania de Oliveira Sabatel	Gestor de Desenvolvimento Rural	4	13/1/2026 16/1/2026	a	Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGRAER N. 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Álvaro Wosniak Bispo, matrícula 43744021, para responder pela coordenação do Escritório Local de Nova Alvorada do Sul, em substituição ao titular João Marcelo Beltrame, matrícula 8350021, durante seu afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 21/01/2026 a 30/01/2026, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGRAER N. 19, 26 DE JANEIRO, DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de Licença por Doença em Pessoa da Família, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural -AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
127546021	Emerson Farias Bispo	Gestor de Desenvolvimento Rural	10	20/1/2026 a 29/1/2026	Inicial
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Gestor Socio Organizacional Rural	8	14/1/2026 a 21/1/2026	Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

EDITAL N. 1/AGRAER/2026  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto 15.489, de 3 de agosto de

2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme constante no anexo único deste Edital:

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

Fernando Luiz Nascimento  
Diretor-Presidente

ANEXO EDITAL

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2022	2023	2024	
128842021	Ademar Santana Junior	D	99,29	99,46	99,56	99,44
311980210	Airton Jose Silva Garcez	E	67,77	100,00	99,24	89,00
466239021	Alan Artur de Moraes Barbieri	B	91,88	95,60	96,01	94,50
41615021	Alan Ricardo Novaes	E	93,59	94,14	95,64	94,46
79311021	Alda Maria Kohler	D	94,44	100,00	98,89	97,78
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	D	95,15	98,80	97,60	97,18
850280217	Alessandra de Afonseca e Silva	E	94,48	95,16	94,50	94,71
809210210	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	E	95,53	97,75	99,62	97,63
119428021	Alexy Damiani Medeiros da Silva	C	99,49	99,09	70,00	89,53
8131021	Aline Najara Domingos Gonçalves	B	99,83	96,23	99,90	98,65
119820021	Aline Nascimento Floriano Oliveira	C	84,51	84,74	83,50	84,25
92489021	Altair Luiz da Silva	D	94,14	95,48	97,16	95,59
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	B	100,00	100,00	100,00	100,00
760220240	Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe	E	97,63	97,62	98,22	97,82
60403021	Anderson Gonzaga Ortiz	C	96,75	98,73	98,90	98,13
46337021	Andre Gomes Freire Guidolin	B	100,00	96,40	98,00	98,13
80777021	Andre Luiz Moreira Paes de Barros	B	98,42	100,00	99,56	99,33
80918021	Andre Nogueira Borges	F	97,21	99,07	99,31	98,53
133950021	Antonino Hypolito Dias Neto	B	99,00	99,00	97,00	98,33
1365021	Antônio Carlos de Rezende	D	95,86	99,47	99,11	98,15
129898021	Antônio Carlos Peixoto de Oliveira	C	98,56	98,36	97,40	98,11
47350021	Antônio Heiji Kusano	D	96,68	97,01	98,60	97,43
11000021	Antonio Marcos Alves Júnior	B	90,31	100,00	100,00	96,77
16468022	Arcelei Lopes Bambil	F	78,46	91,63	98,34	89,48
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	B	100,00	96,18	100,00	98,73
133885021	Arnaldo Santiago Filho	C	99,30	97,41	95,95	97,55
20643022	Atílio Eduardo Pioli	B	98,86	97,27	95,73	97,29
10926021	Carlos Jose Amaral D Amore	D	92,33	87,79	100,00	93,37
11639021	Carlos Roberto Sanches	E	91,36	92,25	92,25	91,95
119120021	Caroline Pereira Vieira	C	94,49	97,20	99,74	97,14
70430021	Celso Yoshikazu Yamaguti	C	91,34	96,86	94,40	94,20
110435021	Cesar Bulhoes Martins	D	95,78	99,00	97,54	97,44
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	C	93,54	94,33	96,06	94,64
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	C	100,00	100,00	100,00	100,00
56924021	Claudir José Rubenisch	D	97,74	95,70	98,21	97,22
126139021	Cleiton Dalastra	B	78,69	97,84	99,00	91,84
5666021	Cristian Carlos Felippi	C	100,00	99,47	100,00	99,82
102756021	Cristina Rocha Cotrin	D	0,00	98,33	98,29	65,54
106881021	Daniel Antônio da Silva	E	99,59	100,00	100,00	99,86
124890022	Danilo Tostes Palma	C	100,00	97,69	96,71	98,13
59141024	David Lourenco	C	83,46	89,27	99,44	90,72
12571023	Denise de Miranda	E	97,69	97,38	96,50	97,19
59997021	Denize Zanin Almeida	F	91,13	89,23	94,50	91,62
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	B	99,38	98,83	99,08	99,10
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	B	94,66	95,01	96,11	95,26
68334021	Edilson Shiota	E	94,30	89,14	85,75	89,73
130007021	Edison Cassuci Ferreira	C	0,00	70,00	70,00	46,67
50281021	Edno Martins Vicentini	E	97,82	96,78	96,09	96,90

19614021	Edson Mondadori	D	88,03	84,06	87,49	86,53
68519022	Eliene Ferreira Dias	D	97,84	98,93	99,00	98,59
81518021	Elismeia de Lima Borges	C	70,00	70,00	70,00	70,00
57101021	Eliziane Berto Wits	C	98,10	97,20	92,49	95,93
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva	B	98,49	100,00	70,00	89,50
126174021	Emerson Costa Machado	C	99,67	99,47	99,49	99,54
127546021	Emerson Farias Bispo	C	94,72	96,61	97,68	96,34
83999021	Emerson Moreira Batista	E	100,00	99,33	99,33	99,55
106221021	Eneida Goncalves Vasconcelos	D	98,95	98,84	99,00	98,93
131579021	Evandro Yochitaka Shirota	C	93,51	93,07	90,29	92,29
105031021	Fábio Augusto Palermo	E	98,49	100,00	99,76	99,42
60187021	Fabio Guimarães de Campos	C	94,02	97,16	97,16	96,11
128773021	Fernanda Catan Mont'Serrat Mattosinho	C	95,25	100,00	100,00	98,42
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	D	93,32	96,41	95,62	95,12
36940021	Flavio Lucio Pereira	D	73,65	95,92	100,00	89,86
46378023	Flavio Renato da Silva	E	100,00	92,44	94,08	95,51
133512021	Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho Malinowski	C	87,74	88,80	90,17	88,90
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	C	82,93	97,77	97,60	92,77
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	B	87,59	88,75	84,99	87,11
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	D	100,00	95,73	97,07	97,60
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	B	99,11	94,99	91,12	95,07
112578021	Giuliano Pimenta Couto	D	83,04	99,21	97,43	93,23
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	C	99,67	100,00	100,00	99,89
58924021	Heitor Correa Lopes	D	99,79	98,54	98,73	99,02
43165021	Henrique Minoru Iwahata	D	95,12	99,33	98,00	97,48
114978021	Hilaria Emilia de Guimaraes Biscola Matos	D	99,45	99,33	99,47	99,42
86187022	Humberto Cesar Mota Maciel	D	70,00	98,48	100,00	89,49
120473021	Igor da Silva Stefanello	C	97,30	99,67	98,49	98,49
133960021	Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima	B	100,00	100,00	95,59	98,53
91305021	Isaias de Souza Franco Silva	B	92,02	96,04	96,13	94,73
5678021	Ismael Almada Neto	B	100,00	100,00	100,00	100,00
43362026	Ivan de Oliveira Santos	C	99,57	100,00	100,00	99,86
5021	Ivan Macena	E	97,46	96,40	94,95	96,27
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	D	95,62	98,86	98,28	97,59
3733021	Jadir Bocato	D	97,56	98,78	99,06	98,47
98480021	Jennyfer Carvalho Collante	D	100,00	98,80	100,00	99,60
65998022	João Alfredo Neto da Silva	B	100,00	99,58	99,17	99,58
43185021	João Bosco Araújo Teixeira	E	94,85	94,15	96,42	95,14
28821021	João Carlos Pegoraro Stefanello	H	99,03	95,35	97,75	97,38
8350021	João Marcelo Beltrame	B	95,25	97,25	100,00	97,50
469871021	João Roberto Felipe	B	92,12	93,01	100,00	95,04
68536021	Joel Monteiro Daroz	D	100,00	92,77	83,85	92,21
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	G	93,52	95,28	95,70	94,83
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	B	96,24	94,82	95,52	95,53
115165021	Joniel Guimaraes de Oliveira	D	96,20	94,17	95,58	95,32
118828021	José Adriano Lima Soares	C	100,00	99,90	99,11	99,67
66509021	José Carlos Gasperoni de Oliveira	B	95,23	98,49	98,42	97,38
31049021	José Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo	B	92,57	93,62	96,40	94,20
28818021	José Simeão do N Filho	H	98,46	99,37	98,37	98,73
11057023	José Ubirajara Coelho Junior	E	76,13	97,15	95,15	89,48
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	C	100,00	100,00	100,00	100,00
80916021	Josué Ferreira Caetano	D	97,89	98,31	99,11	98,44
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	D	83,35	98,36	100,00	93,90
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	E	95,56	97,64	96,33	96,51
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	E	90,85	99,37	99,51	96,58
437665021	Leandro Henrique Jung	B	99,77	99,87	100,00	99,88
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	C	97,13	97,05	94,77	96,32
104008023	Lidiane Vieira da Silva	B	97,84	98,89	98,79	98,51
95073021	Lioni de Souza Figueiro	E	97,60	0,00	0,00	32,53
63001021	Luis Fernando Ennes de Miranda	E	95,60	96,13	95,76	95,83
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	B	100,00	94,66	96,09	96,92

78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	B	98,31	98,38	98,87	98,52
53496021	Maisa Beatris Moraes	D	94,87	92,50	95,96	94,44
96864021	Mamede Joaquim Borges	D	95,25	97,75	95,92	96,31
117242021	Marcelo Gancedo	D	85,71	83,52	85,37	84,87
76560021	Marcia Gomes dos Santos	D	94,69	96,02	97,09	95,93
127112021	Marcos Darlan Ulrich	B	98,42	100,00	99,33	99,25
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	D	100,00	100,00	100,00	100,00
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	D	94,40	98,98	97,34	96,91
72695021	Mario Viana dos Santos	E	96,63	97,52	97,67	97,27
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	D	95,06	97,08	97,08	96,41
52364021	Marlon Pereira Ricartes	C	100,00	93,10	95,96	96,35
10021	Martin Lopez dos Santos	D	100,00	98,13	95,19	97,77
85743021	Masanori Reinaldo Miyashiro	B	96,77	98,95	100,00	98,57
107322021	Mauro Pedroso Pellegrin	D	98,26	100,00	99,62	99,29
48458021	Miguel Sales Domingues	B	92,54	93,46	94,73	93,58
13108021	Mirian Carla Becker Brito	B	85,90	86,99	99,24	90,71
29344022	Natal Jose Marchioro	C	95,70	99,04	99,25	98,00
74373021	Nedyson de Avila Gordin	F	98,67	100,00	100,00	99,56
124973021	Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	C	84,00	100,00	93,94	92,65
77029021	Olcy Guilherme Pompéo Sanches	E	99,39	100,00	95,28	98,22
39222021	Orlando Barbosa Cintra	D	89,52	82,73	100,00	90,75
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	E	96,59	97,61	98,51	97,57
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	E	98,30	98,72	96,59	97,87
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	G	100,00	100,00	100,00	100,00
70224021	Pascoal Rezende Franca	C	91,06	90,40	92,03	91,16
5704021	Paula Coelho Baptostotte de Avila	C	100,00	99,57	96,50	98,69
53868021	Paulo Machado Lobo	C	95,54	94,89	97,56	96,00
55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	E	99,78	87,54	100,00	95,77
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	D	100,00	96,40	98,80	98,40
3901021	Paulo Sergio Gimenes	E	93,23	98,83	97,87	96,64
3833021	Paulo Sérgio Szukala Araújo	G	99,00	100,00	97,32	98,77
99328021	Priscila Horvath Colombo	C	91,87	95,38	95,21	94,15
122502021	Priscila Reginato	C	98,95	100,00	99,56	99,50
74549022	Rejane Inácio Cameschi	B	98,55	98,08	98,69	98,44
70423022	Ricardo Dias Peruca	E	97,96	98,04	96,89	97,63
58569021	Roberto Merce Atanazio Fontoura	E	98,80	97,20	99,00	98,33
66079022	Roberto Sanches Nakayama	C	70,00	70,00	70,00	70,00
99735021	Rodrigo Zanoni	D	98,08	98,25	97,58	97,97
423408021	Roger Soares de Almeida	B	100,00	97,75	100,00	99,25
131885021	Rogerio Pieri Copetti	D	100,00	100,00	100,00	100,00
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	G	0,00	93,93	95,30	63,08
115705021	Ronaldo de Lima Flores	D	90,65	100,00	99,11	96,59
109075021	Rosemeire Lander Borges Cardoso	E	98,31	96,98	96,57	97,29
81233021	Sandro Henrique Polloni	F	96,94	97,93	96,53	97,13
127804021	Sérgio Carlos Fontoura Ojeda Filho	D	83,72	91,67	99,17	91,52
92160022	Sidney Kock	E	100,00	95,19	96,33	97,17
111623021	Silmara Aparecida Siqueira Piva	D	94,74	94,12	96,77	95,21
34823022	Silvio Pereira Vargas	G	95,34	96,46	94,93	95,58
24786021	Símilla França Horing	B	100,00	100,00	100,00	100,00
97625021	Simone Rodrigues Pereira Correa	E	98,00	99,30	98,75	98,68
37510021	Solange Maria Radaelli	G	99,56	100,00	98,22	99,26
69917021	Sonia Hissae Komori	D	89,39	93,22	100,00	94,20
423001021	Soraia Werneck Moraes	B	90,89	89,19	85,82	88,63
128245021	Tales Lima Alves	C	87,22	94,59	96,76	92,86
100487021	Tercio Jorge Junior	C	88,88	96,46	99,76	95,03
319859021	Thainara Farias Rocha	B	100,00	96,96	95,79	97,58
39648021	Thiago Sorroche Berto	C	91,20	99,35	91,57	94,04
112560021	Tony Ricardo Saueia Ramos	C	100,00	99,33	100,00	99,78
130264021	Valdecir Batista Alves	B	70,00	70,00	97,18	79,06
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Júnior	D	70,00	86,84	98,25	85,03
50185021	Vandro Serrou Camy	D	98,22	98,98	95,11	97,44
56973021	Vania Abreu de Mello	F	70,00	70,00	70,00	70,00

19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovanni	E	99,05	100,00	97,04	98,70
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	D	96,07	96,34	100,00	97,47
126209021	Vidomar Nunes de Miranda Neto	C	100,00	100,00	100,00	100,00
87985023	Waldessir Stangarlin Fernandes	D	100,00	100,00	100,00	100,00
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	D	94,97	94,73	94,73	94,81
72079021	Washington Willeman de Souza	F	70,00	98,20	98,30	88,83
93685021	Yvie Cesco Goncalves da Silva	D	99,35	100,00	99,83	99,73
499755021	Anderson Luiz de Lucca Bento	A	0,00	100,00	100,00	66,67
499773021	Cecilio de Sousa Gomes	A	0,00	98,62	99,49	66,04
499776021	Cynthia Roberti Lima	A	0,00	98,67	98,58	65,75
500081021	Jeronimo Hillesheim	A	0,00	97,40	99,32	65,57
474462024	Jonilson Araujo da Silva	A	0,00	96,31	95,96	64,09
501722021	Liliane da Silva Marques	A	0,00	90,72	93,68	61,47
499772021	Thais Orlando Marin	A	0,00	99,24	99,52	66,25
491429023	Thales Shoitti Akayama	A	0,00	97,94	97,91	65,28
500082021	Thiago Lima de Almeida	A	0,00	95,95	99,09	65,01
501723021	Lucas Gabriel Monteiro Araujo	A	0,00	93,38	82,36	58,58
382781023	Mariane Apolinario dos Santos	A	0,00	98,67	97,33	65,33
505501021	Nadiely da Silva	A	0,00	95,60	93,59	63,06
499770021	Paula Pigozzo Silva	A	0,00	96,04	98,23	64,76
499798021	Rafael Acosta Silva	A	0,00	99,36	100,00	66,45
499995021	Rafael Pompeu Dias	A	0,00	95,86	96,11	63,99

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Pesquisador

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2022	2023	2024	
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	D	82,30	84,30	87,47	84,69
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	E	98,75	0,00	93,45	64,07
1672023	Amauri Augusto da Silva	E	97,90	99,26	100,00	99,05
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	E	75,29	83,33	79,30	79,31
444676021	Camila Pellizzoni Balthazar	B	92,46	98,51	97,12	96,03
116387023	Edimilson Volpe	E	84,54	99,22	99,56	94,44
71417023	Héber Ferreira dos Reis	E	88,60	96,02	93,16	92,59
75600021	Isaias de Oliveira	D	90,06	90,48	95,42	91,99
93389022	Rogério Guerino Franchini	E	95,16	97,56	99,01	97,24
83914022	Sandro Cardoso	E	90,72	96,11	91,36	92,73
46718021	Tercio Jacques Fehlauer	D	88,73	90,63	91,03	90,13
123403022	Vitor Corrêa de Oliveira	B	87,90	99,45	92,89	93,41
499793021	Eduardo Barreto Aguiar	A	0,00	99,62	96,01	65,21
500004021	Felipe das Neves Monteiro	A	0,00	99,52	94,58	64,70

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2022	2023	2024	
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	B	98,80	99,33	100,00	99,38
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	C	100,00	96,29	98,85	98,38
15538022	Aparecida Lemos	D	100,00	100,00	95,12	98,37
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca Cavalcante	C	95,01	94,46	95,12	94,86
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	D	92,01	92,09	93,82	92,64
128919021	Cintia Ferreira Anis	C	100,00	100,00	100,00	100,00
66549021	Cinthya Ferreira dos Santos	B	100,00	100,00	100,00	100,00
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	B	87,15	90,46	97,91	91,84
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	C	84,00	100,00	96,42	93,47
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	D	98,51	100,00	99,56	99,36
91959021	Derly Maria Castelo Branco	D	98,84	99,02	100,00	99,29
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	D	68,00	70,00	97,69	78,56
133667021	Erika Carneiro de Souza	B	97,30	87,05	83,12	89,16
78819024	Eva Santina Rodrigues	B	82,97	81,35	84,00	82,77

125458021	Gildete Ferreira Lima	D	83,36	98,27	97,38	93,00
115087021	Giovanni Netto Calixto	C	100,00	100,00	96,58	98,86
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	D	86,99	92,31	92,78	90,69
54491022	Humberto de Mello Pereira	C	70,00	98,62	99,03	89,22
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	C	79,00	98,11	96,98	91,36
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	C	100,00	99,85	100,00	99,95
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	D	99,11	99,74	99,90	99,58
121069023	Marylise Chaia Martins	D	99,89	100,00	100,00	99,96
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	B	96,03	96,62	95,97	96,21
1570021	Ocleyo Ferreira Luiz	D	100,00	100,00	97,97	99,32
62316021	Odete Maria Ferronato	D	93,09	82,00	81,24	85,44
105231023	Paulo Roberto da Silva	D	100,00	70,00	70,00	80,00
37343021	Roberto Gomes Facanha	C	70,00	70,00	70,00	70,00
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	D	100,00	100,00	100,00	100,00
130258021	Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen	D	92,04	100,00	0,00	64,01
47320021	Sandra de Fatima Braga de Araújo	E	91,19	88,56	88,62	89,46
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	C	100,00	99,89	97,09	98,99
28407021	Tania Regina Mello Minussi	D	96,02	97,77	97,09	96,96
84296021	Zilda do Nascimento e Silva Swiech	B	100,00	100,00	100,00	100,00
499764021	Antonio Ricardo da Silva	A	0,00	100,00	99,63	66,54
508042021	Cesar Moreira Bueno	A	0,00	0,00	99,33	33,11
130116023	Cleide Aparecida Siqueira Amaro	A	0,00	0,00	98,13	32,71
499778021	Leandro Tortosa Sequeira	A	0,00	93,91	99,72	64,54
46394025	Lilian Oliveira Daniel	A	0,00	98,51	97,60	65,37
499803021	Maria Tainara Soares Carneiro Vitorino	A	0,00	98,40	99,47	65,96
423022022	Mariana Marques Correa	A	0,00	96,10	99,11	65,07
499804021	Ricardo Campos Junior	A	0,00	95,13	99,20	64,78
426953022	Yaiza Lucia Bais do Valle	A	0,00	96,84	98,76	65,20

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2022	2023	2024	
122803021	Adriano Alvino Schuffner	D	89,61	95,57	96,43	93,87
84589021	Alfeu Ohlweiler	E	93,66	94,33	95,13	94,37
341625021	Allan Siqueira Trindade	B	93,28	93,44	92,54	93,09
128546021	Araquem Ibrahim Midon	D	82,17	94,76	100,00	92,31
64115021	Arnaldo Alves de Oliveira	E	90,36	93,40	94,43	92,73
92247021	Auriney Santos de Menezes	D	92,08	95,82	99,65	95,85
66920021	Carlos Alberto Félix	H	91,79	96,19	96,97	94,98
132058021	Claudia Regina Almeida Medina de Araujo	D	100,00	100,00	99,09	99,70
78041021	Claudio Nonato da Cruz	D	90,61	99,87	100,00	96,83
70558022	Cleber Fernandes de Moura	C	93,09	93,75	96,51	94,45
132802021	Clemerson Trindade Melão	D	85,93	84,34	82,23	84,17
423404022	Daniel Passareli Rocha	B	99,74	99,83	99,89	99,82
45250021	Dirceu Rigo	E	94,82	96,40	96,56	95,93
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	G	100,00	100,00	100,00	100,00
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	B	100,00	100,00	100,00	100,00
98977021	Eliane Alves de Souza	D	87,65	91,88	80,16	86,56
37776021	Eurivaldo Borges Ferreira	G	83,61	81,46	82,48	82,52
48780021	Everton Meira dos Santos	D	87,58	93,29	94,15	91,67
424158022	Fernando Jose de Paula	B	96,68	95,86	97,16	96,57
64388021	Gilberto Rodrigues	G	93,32	89,66	88,62	90,53
115840021	Gildo Matos Honório	D	95,23	98,26	98,71	97,40
132636021	Ivania de Oliveira Conde	D	96,06	99,07	99,09	98,07
437662021	Jean Cleber Gonçalves dos Santos	B	98,15	99,87	100,00	99,34
29916022	João Batista de Oliveira	H	93,97	96,32	99,36	96,55
60183021	João Nogueira de Souza	G	100,00	99,87	98,25	99,37
13750021	João Paulo Goettems	D	92,45	86,60	87,76	88,94
95978021	José Antonio Fernandes	D	95,54	97,57	70,00	87,70
22363021	José Carlos de Moraes	D	100,00	100,00	95,43	98,48
124216021	José Ivaldo do Carmo	C	98,47	100,00	99,11	99,19

7402021	José Jair Caires	E	100,00	100,00	100,00	100,00
67219021	José Lecio Nery de Andrade	E	95,40	92,15	96,47	94,67
131063021	José Paulino Machado Bueno	E	95,24	82,67	86,49	88,13
126189021	Juvenal Marques De Brito	D	89,95	98,98	99,89	96,27
121016021	Kennedi Mitrioni Forgiarini	B	0,00	0,00	0,00	0,00
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	B	92,10	91,61	91,72	91,81
60782021	Luiz Roberto dos Santos	E	86,41	93,44	98,89	92,91
465802021	Marcelo Fabris Rensi	B	100,00	99,33	93,06	97,46
66539021	Marcio Ribeiro Bonette	H	98,58	97,90	98,45	98,31
113412021	Marcos da Silva Do E	D	91,96	99,72	92,72	94,80
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	D	100,00	92,61	95,97	96,19
437666021	Mario Roberto Mamedio	B	94,54	88,56	88,67	90,59
437664021	Mayqueli Lima Dorna Pastora	B	92,42	100,00	100,00	97,47
106345021	Milton Silvestre da Silva	E	100,00	100,00	95,97	98,66
108280021	Moacir Romualdo	D	100,00	100,00	99,33	99,78
23223022	Osvaldelino Escobar	D	70,00	70,00	85,00	75,00
39457021	Ramão Braga Ximenes Junior	G	95,51	96,04	97,24	96,26
31784022	Roger Luz Assumpção	B	96,37	98,16	98,42	97,65
109303021	Ronaldo Dias Pereira	E	94,73	95,88	95,60	95,40
99570021	Rudercir Roque Vieira	D	84,25	85,12	90,68	86,68
117744021	Solange Alonso Fernandes	D	100,00	100,00	100,00	100,00
2811022	Telmo Luiz Ferreira	D	93,35	100,00	100,00	97,78
68087021	Teonilia Pereira da Silva	G	100,00	99,90	100,00	99,97
72300021	Tulio Barbosa Bertola	E	100,00	99,58	99,03	99,54
58414021	Valdeci Sebastiao da Silva	G	99,71	99,58	100,00	99,76
123088021	Valdemir Mariano dos Santos	D	93,33	95,60	98,39	95,77
52181021	Valder Soares Junior	G	93,53	99,47	98,13	97,04
115861021	Vanderlei Coelho dos Santos	E	94,75	96,66	96,33	95,91
437952031	Aykell Fernando da Cunha Carneiro	A	0,00	88,21	89,84	59,35

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Técnico Sócio-Organizacional Rural

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2022	2023	2024	
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	H	92,60	91,97	93,29	92,62
19458021	Inês Aparecida Monteiro Ortega	H	100,00	100,00	100,00	100,00
45887021	Maria Eielza Viana	H	100,00	95,20	99,12	98,11
82158021	Mariza Madalena Dahmer	E	97,34	95,96	95,99	96,43

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2022	2023	2024	
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	H	92,19	98,95	100,00	97,05
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	E	97,89	95,06	96,02	96,32
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	F	94,96	97,69	97,58	96,74
91423021	Angela Maria Barbosa de Araújo	E	99,74	94,73	100,00	98,16
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	E	84,00	100,00	100,00	94,67
12093023	Carmen Inês Gumucio Hoffmann	D	95,80	99,89	99,93	98,54
66200022	Celso Ramires de Oliveira	F	98,27	98,16	83,39	93,27
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	H	98,67	97,80	98,01	98,16
22234021	Egidia Medina Ruiz	H	83,46	100,00	97,08	93,51
118808021	Elisangela Pereira Salim	D	99,47	100,00	100,00	99,82
78047021	Elvia Francisca da Silva	F	99,37	98,84	99,30	99,17
132643021	Evelyne Sobreira	D	99,62	97,33	94,14	97,03
38885021	Gibercino dos Santos	H	96,40	97,22	99,83	97,82

117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	D	98,10	99,63	98,49	98,74
58731021	Jacqueline Rocha Brey D Auria	F	95,62	96,81	97,32	96,58
38921021	Jose Velasques Rodrigues Neto	C	0,00	98,90	99,83	66,24
32597021	Juraci Antônio de Lima	H	95,18	98,67	97,47	97,11
56565021	Kenny Gislaine Genobie	D	98,95	93,01	99,87	97,28
51688021	Maria Juselma Jordao dos Santos	D	98,97	100,00	100,00	99,66
47484022	Marli Maria de Moura	G	94,95	94,19	96,46	95,20
61812022	Milson Serrrano Vicente	G	89,75	96,20	98,49	94,81
14609021	Nalzira Candida de Assis	H	100,00	100,00	100,00	100,00
26010021	Neyde Ramires Veron	D	92,38	97,41	97,29	95,69
59295021	Norma Freitas	G	100,00	100,00	100,00	100,00
123018021	Patricia Simone dos Santos	D	90,73	98,37	84,83	91,31
71720021	Paulo Vieira de Andrade	G	100,00	100,00	100,00	100,00
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	D	70,00	70,00	70,00	70,00
110124021	Samira Silva Samra Scherer	D	95,83	97,85	100,00	97,89
124993021	Silvana Ferreira Bassani	D	100,00	100,00	100,00	100,00
65400022	Suely Amorim Reis	E	96,80	97,60	96,49	96,96
85117021	Tania Netto	G	100,00	100,00	98,89	99,63
109573023	Vicente Martins Rezende	D	95,52	98,17	98,62	97,44
502338021	Cycero Adame Feno	A	0,00	94,31	100,00	64,77
499794021	Olices Balta Paim Junior	A	0,00	100,00	100,00	66,67

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 051/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 020/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022) - EDITAL DE MÚSICA, a saber  
NUP 85.014.009-2025**

**Presidente** - Alexander Onça Espinosa - matrícula: 4278322027

**Vice-Presidente** - Vitor Hugo de Souza da Silva Maia - matrícula: 116543023

**Secretária** - Otávio de Oliveira Neto - matrícula - 206221121

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

#### **EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 052/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 021/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 21/2025 - SELEÇÃO DE**

**PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022) - EDITAL DE DANÇA, a saber**  
**NUP 85.014.033-2025**

**Presidente** – Luciene da Silva Bicudo – matricula: 134008021

**Vice-Presidente** – Thereza Christina de Paula E Silva Sposito – matricula: 36892024

**Secretária** – Renan Reis Braz – matricula - 817334021

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 053/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 022/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 22/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022) - EDITAL DE TEATRO INFANTIL, a saber**

**NUP:** 85.014.038- 2025

**Presidente** – Luciene da Silva Bicudo – matricula: 134008021

**Vice-Presidente** – Renan Reis Braz – matricula - 817334021

**Secretário** – Vitor Hugo de Souza da Silva Maia – matricula: 116543023

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 054/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 023/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022) - CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS, a saber**

**NUP:** 85.014.037- 2025

**Presidente** – Orion Dias da Silva Filho – matricula: 56702021

**Vice-Presidente** – Marilena da Silva Grolli – matricula: 93131022

**Secretário** – Alexander Onça Espinosa - matricula: 4278322027

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 055/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 024/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL DE CIRCO, a saber**  
**NUP:** 85.014.028-2025

**Presidente** – Luciene da Silva Bicudo – matrícula: 134008021  
**Vice-Presidente** – Orion Dias da Silva Filho – matrícula: 56702021  
**Secretária** - Vitor Hugo de Souza da Silva Maia – matrícula: 116543023

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 056/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 030/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL DE ARTES VISUAIS □ PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS, a saber**  
**NUP:** 85.014.199-2025

**Presidente** – Luciene da Silva Bicudo – matrícula: 134008021  
**Vice-Presidente** – Marilena da Silva Grolli – matrícula: 93131022  
**Secretária** - Renan Reis Braz – matrícula - 817334021

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 002/26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias dos servidores a seguir relacionados, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Nome do servidor / matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo	A partir de	NUP nº
Bernardo Quartin Barrios 474920024	Direção Gerencial e Assessoramento - CCA-11	01/01/2024 a 31/12/2024	07/01/2026 a 21/01/2026	08/01/2026	51.000.287-2026

Valdir Viana da Silva 93807021	Assistente de Serviços de Comunicação	25/06/2024 a 25/06/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	13/01/2026	51.000.288-2026
-----------------------------------	---	----------------------------	----------------------------	------------	-----------------

Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2026.

**RONALDO APARECIDO FERREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 003/26, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Designar a servidora PATRICIA MENDES VIEIRA, matrícula n. 120634021, para substituir a servidora Rosemeiry Hoffmann Silva, matrícula n. 120634021, ocupante do cargo em comissão CCA-09, durante suas férias regulamentares, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, sem prejuízo de suas funções, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (NUP: 51.009.874-2025).

Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2026.

**RONALDO APARECIDO FERREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P"/UEMS Nº 115, de 27 de janeiro de 2026.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática		Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002		0150010011	31.90.04.01

**CONTRATADO.**

ELVIS DE ASSIS AMARAL					CPF: xxx.777.596-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000021/2026	40h	14/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 69/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
FABRICIO DE SIQUEIRA GONÇALVES					CPF: xxx.649.346-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000022/2026	34h	14/01/2026	02/02/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 8.670,24
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 71/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
KAMILA RODRIGUES PAIXÃO					CPF: xxx.393.241-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000023/2026	6h	15/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.085,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 43/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.820 de 06 de maio de 2025)					
MARTA REGINA DA SILVA MELO					CPF: xxx.661.164-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000024/2026	32h	15/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					
RICARDO BONFIM CRUZ					CPF: xxx.287.928-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000025/2026	40h	15/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 87/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					
FABRÍCIO ELY GOSSLER					CPF: xxx.432.431-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000026/2026	40h	15/01/2026	02/02/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 72/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
GUILHERME IGNACIO FRANCO DE ANDRADE					CPF: xxx.268.308-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000027/2026	34h	16/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 8.670,24
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 88/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					
RAISSA NUNES PINTO					CPF: xxx.480.381-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000028/2026	16h	16/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 07/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.717 de 10 de janeiro de 2025)					
CLEYDINETH TREFZGER SOARES					CPF: xxx.702.771-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000029/2026	12h	16/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.509,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 44/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)					
MICHEL DECIAN CARVALHO					CPF: xxx.746.031-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000030/2026	8h	16/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 81/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS Nº 116, de 27 de janeiro de 2026.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho				
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática		Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002		0150010011	31.90.04.01

**CONTRATADO.**

MAURICIO ROCHA KINTSCHEV					CPF: xxx.928.921-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000031/2026	40h	16/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 62/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.910 de 08 de agosto de 2025)					
LUIZA RHODEN RECH					CPF: xxx.695.001-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000032/2026	16h	19/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 81/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					
TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR					CPF: xxx.393.501-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000033/2026	8h	16/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 70/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA					CPF: xxx.637.258-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000034/2026	16h	22/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 89/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					

HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA					CPF: xxx.509.961-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000035/2026	24h	18/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 70/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
FRANCE RICARDO MARQUES GONZAGA					CPF: xxx.980.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000036/2026	20h	18/01/2026	02/02/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 19/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.749 de 18 de fevereiro de 2025)					
ROSANE CALDEIRA					CPF: xxx.308.087-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000037/2026	16h	18/01/2026	02/02/2026 a 28/02/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 19/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.749 de 18 de fevereiro de 2025)					
ROSANE CALDEIRA					CPF: xxx.308.087-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000038/2026	24h	18/01/2026	01/03/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.342,80
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 19/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.749 de 18 de fevereiro de 2025)					
THAIZE SOARES OLIVEIRA					CPF: xxx.225.961-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000039/2026	14h	19/01/2026	02/02/2026 a 14/09/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.533,30
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 78/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					
MARCOS MASSUO KASHIWAQUI					CPF: xxx.758.679-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000040/2026	22h	19/01/2026	02/02/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 5.610,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 82/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 117, de 27 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão, para fins de regularização funcional, composta pelos servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP) na pontuação dos títulos dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, no processo de Avaliação de Desempenho Individual – ADI – 2025, no período de 12/01/2026 a 19/01/2026.

Nome/Matrícula	Cargo Nível/Código	Representando
Igor Vinícius Venâncio 508451021	Assistente Técnico de Nível Médio A1/I/60097	PROEC
Letícia Schneider Ferrari 507979021	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	PROAP
Lindomar Silva de Souza 101733022	Técnico de Nível Superior C3/V/60096	PJU
Maria Verônica de Souza 94205021	Técnico de Nível Superior F4/VI/60096	DDAP/PRODHS
Willian Yoshihiro Yasunaka Tanaka 498310021	Técnico de Nível Superior/ A2/I/60096	PRODHS
Rafael Brandão Barroso 426638021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	PROPPI
Tania Maria Sordi 496541022	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	PROAFE
Leonardo Radunz 480739022	Assistente Técnico de Nível Médio A1/I/60097	DINF

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 118, de 27 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar INGRID EDITH ARRUDA DE CASTRO, matrícula nº. 470377024, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA-15, assistente IV, código 130463, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Concurso e Seleção, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 02 a 11 de fevereiro de 2026, e m substituição a titular ANDRESSA VIEIRA GOMES, matrícula nº. 430517021, em férias no período (Processo nº. 29.004.664-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 119, de 27 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo

único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como membro na COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE, na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1176, de 03 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.957, de 06 de outubro de 2025, a página 545, a partir da data de publicação. Fica facultado ao Presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Nome Matrícula	Cargo Classe/ Nível/ Código	Função
Wanderleia de Vargas Araujo 484049022	Técnico de Nível Superior A4/I/60096	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORATARIA "P"/UEMS nº. 120, de 27 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, tendo em vista o processo de aposentadoria, com fulcro no art. 193, §4º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº./ Data do Processo	Afastamento funcional a partir de:
91537021	Aparecida Antonia Oliveira Professor de Ensino Superior	VI 60082	29.048.358-2025 17/07/2025	02/02/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORATARIA "P"/UEMS nº. 121, de 27 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pelo Setor de Registro Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 11 a 20 de dezembro de 2025, em substituição a titular MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula nº. 59545027, em licença para acompanhamento de familiar no período. (Processo nº. 29.036.605-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

## Atos Normativos

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo SEI** n. 33/006327/2025

**Assunto:** Fornecimento de energia elétrica para as unidades da Defensoria Pública de MS, para o Exercício de 2026.

**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Despacho Jurídico (0409009), emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula 55287363) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a realização, com recursos do FUNADEP e por meio de Inexigibilidade de Licitação n. 038/DPGE/2025, da despesa relativa ao fornecimento de energia elétrica para as unidades da Defensoria Pública de MS, para o exercício de 2026, em favor da empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A, no valor mensal estimado de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.518.000,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil reais).

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2026.

### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo SEI** n. 33/006287/2025

**Assunto:** Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para as unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul sediadas em Campo Grande, para o exercício de 2026.

**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Despacho Jurídico (0409010), emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula 55287363) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a realização, com recursos do FUNADEP e por meio de Inexigibilidade de Licitação n. 035/DPGE/2025, da despesa relativa ao fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para as unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul sediadas em Campo Grande, para o exercício de 2026, em favor da empresa Águas Guariroba S/A, no valor mensal estimado de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 445.200,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2026.

### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo SEI** n. 33/006295/2025

**Assunto:** Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para as unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul sediadas no interior do Estado, para o exercício de 2026.

**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Despacho Jurídico (0409030), emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula 55287363) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a realização, com recursos do FUNADEP e por meio de Inexigibilidade de Licitação n. 036/DPGE/2025, da despesa relativa ao serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para as unidades da Defensoria Pública sediadas no interior do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2026, em favor da empresa Sanesul S/A, no valor mensal estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2026.

### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado



**EXTRATO DE DECISÃO****Processo SEI** n. 33/006296/2025

**Assunto:** Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul sediada em Cassilândia, para o exercício de 2026.

**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Despacho Jurídico (0409072), emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula 55287363) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a realização, com recursos do FUNADEP e por meio de Inexigibilidade de Licitação n. 037/DPGE/2025, da despesa relativa aos serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul sediada em Cassilândia, para o exercício de 2026, em favor do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE), no valor mensal estimado de R\$ 105 (cento e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo SEI** n. 33/006329/2025

**Assunto:** Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para unidade da Defensoria Pública instalada na comarca de Três Lagoas/MS, para o exercício de 2026.

**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Despacho Jurídico (0409027), emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula 55287363) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a realização, com recursos do FUNADEP e por meio de Inexigibilidade de Licitação n. 039/DPGE/2025, da despesa relativa aos serviços de fornecimento de energia elétrica para unidade da Defensoria Pública instalada na comarca de Três Lagoas/MS, para o exercício de 2026, em favor da empresa Elektro Redes S/A, no valor mensal estimado de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00086****PROCESSO SEI N° 33/000040/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026.**FAVORECIDO:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - CREA/MS**OBJETO:** Taxa à conselhos de classe.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.885,90 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33904710;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

**DATA DO EMPENHO:** 26/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00087****PROCESSO SEI N° 33/000041/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.**FAVORECIDO:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS**OBJETO:** Taxa à conselhos de classe.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.306,40 (mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33904710;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

**DATA DO EMPENHO:** 26/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00088****PROCESSO SEI N° 33/000584/2025****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90024/2024.**FAVORECIDO:** Issacar Soluções Empresariais LTDA**OBJETO:** Certificação Digital**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 102,00 (cento e dois reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33904013;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 26/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00070****PROCESSO SEI N° 33/000289/2024****TIPO DE LICITAÇÃO:** Não aplica.**FAVORECIDO:** PF0000084**OBJETO:** Pessoal requisitado de outros entes.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 125.303,51 (cento e vinte e cinco mil trezentos e três reais e cinquenta e um centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33101.03.422.0007.2881.0009 - Contratos;
- Natureza de Despesas: 31909602;
- Fonte de Recurso: 0150000001;

**DATA DO EMPENHO:** 26/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00071****PROCESSO SEI N° 33/000303/2024****TIPO DE LICITAÇÃO:** Não aplica.**FAVORECIDO:** PF0000084**OBJETO:** Pessoal requisitado de outros entes.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 179.147,58 (cento e setenta e nova mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33101.03.422.0007.2881.0009 - Contratos;
- Natureza de Despesas: 31909602;
- Fonte de Recurso: 0150000001;

**DATA DO EMPENHO:** 26/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00073****PROCESSO SEI N° 33/000291/2024****TIPO DE LICITAÇÃO:** Não aplica.**FAVORECIDO:** PF0000084**OBJETO:** Pessoal requisitado de outros entes.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 38.699,41 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33101.03.422.0007.2881.0009 - Contratos;
- Natureza de Despesas: 31909602;
- Fonte de Recurso: 0150000001;

**DATA DO EMPENHO:** 26/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**RESOLUÇÃO DPGE N. 380, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

*Divulga Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2025.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – LRF e Acórdão n. 2.153/2014 TCU - Plenário,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Divulgar os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 (conforme STN, MDF15ª edição, Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.108.659.805,36	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	233.146.299,51	1,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, Secretaria de Finanças (DPGE/MS)

**Pedro Paulo Gasparini**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**Washington Carneiro de Carvalho Neto**  
 Diretor da Secretaria de Finanças

**Sandra Inês Cella**  
 Contadora CRC MS-012.433/0-9

**Sérgio da Rocha Bastos**  
 Controladoria

DEFENSORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2025

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c=a+b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>			
Pessoal Ativo	269.298.932,92	-8.812,15	269.290.120,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	230.888.969,97	-8.812,15	230.880.157,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	38.409.962,95	0,00	38.409.962,95
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)</b>			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.143.821,26	0,00	36.143.821,26
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.837.600,53	0,00	5.837.600,53
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agente Comunitários de Saúde e de combate as Endemias com Recursos Vinculados(CF.art.198 §11)	30.306.220,73	0,00	30.306.220,73
Parcela dedutível referente ao piso salarial de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira(ADCT, art. 38§2)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>	<b>233.155.111,66</b>	<b>-8.812,15</b>	<b>233.146.299,51</b>

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças (DPGE/MS)

## NOTAS:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64.
  - b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

**Pedro Paulo Gasparini**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Washington Carneiro de Carvalho Neto**  
Diretor da Secretaria de Finanças

**Sandra Inês Cella**  
Contadora CRC MS-012.433/0-9

**Sérgio da Rocha Bastos**  
Controladoria

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 - (LRF art. 55, inciso I, alínea "a" )MDF 15ª edição. Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública)

DESPESA COM PESSOAL													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL	
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			
	17.420.526,05	17.445.505,50	18.729.072,69	18.312.034,35	18.567.750,43	25.866.871,44	19.413.438,12	20.067.650,04	21.485.403,98	20.547.732,35	20.534.024,12	50.908.923,85	269.298.932,92	- 8.812,15	269.290.120,77
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>															
Pessoal Ativo	14.874.020,25	14.792.347,16	16.058.478,75	15.653.854,36	15.903.234,67	23.196.351,00	16.742.917,68	17.393.604,55	18.815.586,30	17.789.743,33	17.489.752,30	42.179.079,62	230.888.969,97	- 8.812,15	230.880.157,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.223.027,37	12.319.184,97	12.453.038,33	12.585.813,33	12.789.515,75	20.083.212,82	13.626.951,05	14.267.355,92	15.697.980,02	14.689.118,49	14.288.414,94	34.800.476,87	189.824.089,86	- 8.812,15	189.815.277,71
Obrigações Patronais	2.650.992,88	2.473.162,19	3.605.440,42	3.068.041,03	3.113.718,92	3.113.138,18	3.115.966,63	3.126.248,63	3.117.606,28	3.100.624,84	3.201.337,36	7.378.602,75	41.064.880,11	-	41.064.880,11
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.546.505,80	2.653.158,34	2.670.593,94	2.658.179,99	2.664.515,76	2.670.520,44	2.674.045,49	2.669.817,68	2.757.989,02	3.044.271,82	8.729.844,23	38.409.962,95	-	38.409.962,95	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.004.804,17	2.103.365,62	2.103.365,49	2.110.397,11	2.110.396,98	2.113.922,03	2.109.694,22	2.138.986,06	2.390.210,76	6.926.123,05	30.325.028,09	-	30.325.028,09	-	
Pensões	541.701,63	549.392,72	567.228,32	554.814,50	554.118,65	560.123,46	560.123,46	560.123,46	619.002,96	654.061,06	1.803.721,18	8.084.934,86	-	8.084.934,86	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.482.521,53</b>	<b>2.154.807,50</b>	<b>2.136.872,42</b>	<b>2.188.068,72</b>	<b>2.163.228,73</b>	<b>2.796.346,38</b>	<b>2.082.430,46</b>	<b>2.581.317,12</b>	<b>3.972.272,69</b>	<b>2.989.600,20</b>	<b>2.482.712,96</b>	<b>8.113.642,55</b>	<b>36.143.821,26</b>	-	<b>36.143.821,26</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	512.685,95	87.345,52	76.504,90	144.245,32	110.264,00	738.834,20	26.129,75	521.491,36	1.917.487,80	845.669,25	72.778,64	784.163,84	5.837.600,53	-	5.837.600,53
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.969.835,58	2.067.461,98	2.060.367,52	2.043.823,40	2.052.964,73	2.057.512,18	2.056.300,71	2.059.825,76	2.054.784,89	2.143.930,95	2.409.934,32	7.329.478,71	30.306.220,73	-	30.306.220,73
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>14.938.004,52</b>	<b>15.290.698,00</b>	<b>16.592.200,27</b>	<b>16.123.965,63</b>	<b>16.404.521,70</b>	<b>23.070.525,06</b>	<b>17.331.007,66</b>	<b>17.486.332,92</b>	<b>17.513.131,29</b>	<b>17.558.132,15</b>	<b>18.051.311,16</b>	<b>42.795.281,30</b>	<b>233.155.111,66</b>	- 8.812,15	<b>233.146.299,51</b>

## NOTAS:

a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64.

b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

Pedro Paulo Gasparini  
Defensor Público Geral do EstadoWashington Carniro de Carvalho Neto  
Diretor da Secretaria de FinançasSandra Inês Cella  
Contadora CRC MS-012.433/O-9Sérgio da Rocha Bastos  
Controladoria

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") (conforme STN, MDF 15ª edição, Tabela 5.2 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO)	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO)
		Restos a Pagar Liquidados e	Restos a Pagar	Demais				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Demais Obrigações Financeiras				
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>7.836.704,07</b>	<b>0,00</b>	<b>812.751,33</b>	<b>0,00</b>	<b>6.362.669,41</b>	<b>661.283,33</b>	<b>721.190,67</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>53.920.409,55</b>	<b>-</b>	<b>8.194,58</b>	<b>0,00</b>	<b>391.359,98</b>	<b>53.520.854,99</b>	<b>7.347.026,65</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados a Previdência Social	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	7.947.460,80	0,00	1.027,26	0,00	24.315,99	7.922.117,55	775.566,59	0,00
Recursos de Operação de Crédito	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recursos Extratoramentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recursos Extratoramentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraormentários	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Outros Recursos Vinculados	45.972.948,75	-	7.167,32	-	367.043,99	45.598.737,44	6.571.460,06	0,00	39.027.277,38
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>61.757.113,62</b>	<b>-</b>	<b>820.945,91</b>	<b>-</b>	<b>6.754.029,39</b>	<b>54.182.138,32</b>	<b>8.068.217,32</b>	<b>0,00</b>	<b>46.113.921,00</b>

NOTA:

1. Na disponibilidade de caixa e nos restos inscritos, foram considerados as UG'S da Defensoria (330101)e do Funadep(330901).

**Pedro Paulo Gasparini**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Washington Carneiro de Carvalho Neto**  
Diretor da Secretaria de Finanças

**Sandra Inês Cella**  
Contadora CRC MS-012.433/O-9

**Sérgio da Rocha Bastos**  
Controladoria

## Atos de Licitação

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO SEI N° 33/002654/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026**  
**UASG: 926.605**

**OBJETO:** Contratação de solução integrada de segurança da informação, composta por Licenciamento de Plataforma de Proteção de Endpoints de nova geração (eXtended Detection and Response XDR) , com funcionalidades avançadas de prevenção, detecção e resposta a incidentes, e por Serviços Gerenciados de Segurança (Managed Security Services-MSS), incluindo monitoramento contínuo (24x7), triagem, tratamento e respostas a incidentes de segurança com suporte técnico especializado, gestão centralizada, manutenção preventiva/corretiva e atualização evolutiva da solução, pelo prazo de 24 meses, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul para as 71 localidades e expansões futuras, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro nomeado pela PORTARIA "S" DPGE nº 250/2025 de 26 de março de 2025 e pela Coordenadoria de Licitações, torna público a **SUSPENSÃO** do pregão supramencionado, para retificação do Edital e seus anexos.

Por tratar-se de suspensão, é dever dos licitantes interessados acompanhar os avisos de prosseguimento que, porventura, venham a ser publicados nos mesmos meios de publicidade oficiais utilizados por este Órgão.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) e-mail: [pregoeiro@defensoria.ms.def.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.def.br).

Campo Grande – MS, 27 de janeiro de 2026.

**Marcelo Ioris Koché Júnior**

Pregoeiro – DPGE/MS

Coordenador de Licitações, *em exercício*

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### REPÚBLICA-SE PARA CORREÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2025

### INEXIGIBILIDADE N° 33/2025 – CONTRATO N° 176/2025

### AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO EM COMUM ACORDO

**Objeto:** Locação do imóvel urbano de matrícula nº 9.592, situado a Rua Treze de junho, que será utilizado para desenvolvimento de atividades e projetos, com fundamento nos art. 72 e art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2023, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público a intenção de rescindir o contrato nº 176/2025, em comum acordo, oriundo da Inexigibilidade nº 33/2025, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e a empresa ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PARAGUAIA DE AQUIDAUANA-MS, pelos motivos expostos na CI nº 01/2026/SEMAD e considerando as notificações anexas a referida CI.

Os procedimentos de sanções, caso houver, correrão à parte conforme Decreto Municipal nº 68/2025, publicado da página 01 a 09 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição N° 2.620 | Aquidauana - MS | terça-feira, 25 de março de 2025, disponível em [https://legado.aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM\\_AQUIDAUANA-2620-20250325%20.pdf](https://legado.aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-2620-20250325%20.pdf).

Fica aberto o prazo recursal é de até 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, conforme inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá ser apresentado em dia útil das 07:00 às 12:30 horas, podendo ser entregue no núcleo de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado no Paço Municipal Antonio Carlos da Costa Marques, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova **OU** encaminhado para o endereço eletrônico [fema.aquidauana@hotmail.com](mailto:fema.aquidauana@hotmail.com), Dúvidas ou documentos complementares poderão ser solicitados no mesmo e-mail.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2026.

Mauro Marino de Oliveira  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2025 ADENDO N° 02 AO EDITAL

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para a realização de transporte escolar para os estudantes das Redes Municipais e Estaduais de ensino, estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), e transporte coletivo para universitários Indígenas da UFMS (CPAQ unidade II) e universitários da (UEMS campus Aquidauana), da Região do Distrito de Taunay e Aldeias Indígenas nos períodos Matutino, Vespertino e Noturno, em Aquidauana.

**O município de Aquidauana/MS,** no uso de suas atribuições e considerando o princípio da autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos a qualquer tempo para corrigir falhas ou preveni-las, e pelos motivos expostos na CI 009/2026/TRANSPORTES/SEMED, promove o presente adendo para retificar o edital e seus anexos, conforme segue:

1. Substituir o ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO pelo ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO – RETIFICADO. Somente o anexo retificado será válido a partir desta publicação.
2. Substituir o ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA pelo ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA – RETIFICADO. Somente o anexo retificado será válido a partir desta publicação.
3. Alterar a cláusula 16.1 do edital, que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lia:

“**16.1** A previsão da despesa orçamentária é de R\$ 2.608.130,00 (dois milhões, seiscentos e oito mil, cento e trinta reais), sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas.”

Leia-se:

“**16.1** A previsão da despesa orçamentária é de R\$ 1.622.106,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, cento e seis reais), sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas.”

#### 4. Inserir a cláusula 12.9 no edital com a seguinte redação:

12.9 - Dos Critérios, Da Data Base E Da Periodicidade Do Reajustamento De Preços:

**a)** Somente poderá ser feito pedido de reajustamento de preços a cada 12 (doze) meses após a data da apresentação da proposta/planilha apresentada pela CONTRATADA sendo, portanto, a data base para efeitos de contagem de prazo.

**b)** Conforme previsto no Art. 136 da Lei Federal 14.133/21 os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas

seguintes situações:

- b.1) Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
  - b.2) Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
  - b.3) Alterações na razão ou na denominação social da contratada;
  - b.4) Empenho de dotações orçamentárias.
- c) O índice que servirá de base para o reajustamento de preços, caso seja solicitado pela contratada, será o IGPM (FGV).

Fica remarcada a abertura do certame para o dia **12 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF.**

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2026.

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 001/2026, de acordo com o art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para fornecimento de apostilas do sistema de ensino "SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD" visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) nas escolas da rede municipal de ensino, conforme Processo SIGA N° BA-ADM-2026/00512, processo administrativo nº 001/2026, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa: EDITORA FTD S A, inscrita no CNPJ. N° 61.186.490/0001-57, no valor total de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

Batayporã – MS, 27 de janeiro de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 002/2026, de acordo com o art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim a Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para fornecimento de material didático sobre a alfabetização pelo método fônico/onomatopeias, visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) nas escolas da rede municipal de ensino, conforme Processo SIGA N° BA-ADM-2026/00170, processo administrativo nº 004/2026, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa: INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA, inscrita no CNPJ. N° 46.064.123/0001-97, no valor total de R\$ 91.770,00 (noventa e um mil, setecentos e setenta reais).

Batayporã – MS, 27 de janeiro de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA PREFEITO MUNICIPAL. FERNANDA SCARLAT MARTINS SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### Extrato de Ata de Registro de Preços N°, 01/2026 - PE 13/2025, Processo 10.368/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "B5CBEE27197E9FA5ECF1449D1E0592B9967287C8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NA CIDADE DE CORUMBÁ/MS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS. Valores Registrados: HOTEL LAURA VICUNHA LTDA, CNPJ: 73.465.445/0001-10 – R\$ 410.974,70.

Assinatura: 26/01/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro – Secretaria Municipal de Saúde e a HOTEL LAURA VICUNHA LTDA.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 41/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2553/2025**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 428.353,31 (Quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)

**PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** De 29/01/2026 até 17/02/2026 no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h (horário local)

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18/02/2026 às 07:30hs (horário local)

**LINK PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Credenciamento e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>, e

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação do Município de Costa Rica/MS situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Costa Rica – MS, 23 de Janeiro de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva

**Agente de Contratação**

Designada pela Portaria nº 16.304/2025

## Prefeitura Municipal de Coxim

**Termo de ratificação de Inexigibilidade de licitação**

Processo administrativo 228/2025. Chamada pública nº 034/2025. Inexigibilidade nº 034/2025. Edital nº 040/2025. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde na especialidade Médico Ginecologista/Obstetra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS. Contratado (S): ATENAS ATENDIMENTO MEDICOS LTDA – ME - CNPJ:22.122.864/0001-19.....R\$183.264,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais). JAJAH & JAJAH LTDA - CNPJ:31.467.380/0001-00.....R\$183.264,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais). HELOISA LIRANCO LANDI – ME – CNPJ:31.247.677/0001-52.....R\$183.264,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

FERNANDA BERIGO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE {GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

**Termo de adjudicação e homologação**

Edital de licitação 034/2025; Processo licitatório N° 187/2025; concorrência eletrônica N° 012/2025. O Município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de Salas Para Berçários em creches situadas nos endereços: Creche Nelly Martins - Rua Antônio João, Bairro Piracema; Creche Zuleide Pompeu - Rua Daniel Cesário, Nº 1090, Bairro Senhor Divino; Creche Ildon Torquato - Rua Embaúba Nº 64, Bairro Jardim do Pequi. Ampliação de Refeitório da Creche Ildon Torquato, situada no endereço: Rua Embaúba Nº 64, Bairro Jardim do Pequi. Reforma de Vestíario e Pintura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal William Tavares de Oliveira - Avenida Luiz Gonzaga Nº 90, Bairro Silviolândia, neste Município de Coxim/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Empresa (S) vencedora (S): FAG Engenharia e Construção Ltda com o lote: 1 no valor total de R\$ 616.895,84 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Adjudicado e Homologado o resultado proferido ao Processo nº 187/2025 referente a Concorrência Eletrônica nº 012/2025.

Coxim, MS 23 de janeiro de 2026.

Marly Nogueira de Lima  
Secretaria Municipal de Educação.

## Prefeitura Municipal de Dourados

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025 - SRP  
(REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO)**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

**Processo:** n.º 105/2025.

**Código TCE/MS (e-Sfinge):** 4374C2B7D7561F00251FCF83A36CC2AF1A51B277.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) NAS CONFIGURAÇÕES P-13 E P-45 (CASCO E CARGA) E GÁS À GRANEL (COM FORNECIMENTO DE TANQUES ESTACIONÁRIOS P190 À TÍTULO DE COMODATO), PARA ATENDER DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS E DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS.

Contratada/CNPJ	Lote/Item	Valor Global
J.E. MACHADO COMERCIO DE GÁS EPP - CNPJ N.º 06.128.625/0001-10.	01, 02, 04, 05, 06 e 07. (*)	R\$ 710.126,00 (setecentos e dez mil e cento e vinte e seis reais).
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. - CNPJ N.º 61.602.199/0024-09.	03.	R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretaria Municipal de Administração

(\*)Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, publicado no Diário Oficial Eletrônico - ANO XLVII - N.º 12.037, página 150, de 30 de dezembro de 2025.

## Prefeitura Municipal de Eldorado

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato n.º 001/2026****Processo n.º 132/2025**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição e equipamentos e materiais permanentes, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, conforme previsto na Resolução n.º 169/SES, utilizando o saldo disponível do Programa Estadual "Reestrutura APS", conforme Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0401.1002.4.4.90 – Fonte de Recurso 2621 – Ficha 251.

Valor: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2027.

Data da Assinatura: 21/01/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: Fabiana Maria Lorenci, pela contratante e Marcos Ribeiro Júnior.

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato n.º 002/2026****Processo n.º 132/2025**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.

Objeto: Aquisição e equipamentos e materiais permanentes, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, conforme previsto na Resolução nº 169/SES, utilizando o saldo disponível do Programa Estadual "Reestrutura APS", conforme Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0401.1002.4.4.90 – Fonte de Recurso 2621 – Ficha 251.

Valor: R\$ 56.579,80 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2027.

Data da Assinatura: 21/01/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: Fabiana Maria Lorenci, pela contratante e Dudilyan Rafael Padilha.

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2025

**Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA – O presente contrato será prorrogado até 28/04/2026 **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA – O presente contrato será prorrogado até 28/01/2027

Ivinhema-MS, 27 de janeiro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025

**Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA – O presente contrato será prorrogado até 28/04/2026 **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA – O presente contrato será prorrogado até 28/01/2027

Ivinhema-MS, 27 de janeiro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

**Extracto de Contrato.** Contrato Administrativo nº 003/2026. Proc. Adm. nº 4023/2025. Concorrência nº 13/2025. Partes: Fundo Municipal de Saúde e Domine Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 41.314.186/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma da UBS Central, CNES - 2370883 - Requalifica UBS - Proposta 09290.5330001/23-019, conforme Edital. Valor Total: R\$ 126.272,13. Recursos: Convênio Federal e Próprios (Funcionais 10302130010210000/10122130024580000; Fontes 1.601.3110/1.500.1002). Vigência: 100 dias, contados da publicação no PNCP. Prazo estimado para a execução do objeto: 70 dias a contar da ordem de serviço. Assinam: Vanessa Rosa Prado e Resp. Legal da Contratada. Data: 22/01/2026.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Pelo presente Edital, a Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal e quites com a tesouraria para participarem da Assembleia Geral, que será realizada no Plenário do CRO-MS, cito Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1.812, Bairro Jardim Veraneio, nesta capital, com maioria absoluta dos inscritos, em 13 de fevereiro de 2026, as 15:00 horas, em primeira convocação e as 15:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número, com finalidade de apreciar as CONTAS deste Regional, conforme o Regimento Interno do CRO-MS, Artigo 19, item "b" referente ao exercício de 2025.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral  
Presidente do CRO/MS

**EDITAL**

**BRF S.A.**, inscrita sob o CNPJ: 01.838.723/0424-74, torna público o requerimento de prorrogação do prazo da Licença de Instalação nº 02.107/2025, processo nº 081182/2025-78, para Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, referente a execução da obra de infraestrutura, localizada na Avenida Gury Marques, 6689 – Vila Cidade Morena, Campo Grande/MS.

**PORTRARIA nº 01/2026 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL (UCV/MS)**

*Dispõe sobre a nomeação do Procurador-Geral da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, remuneração e delegação de competências na forma do Estatuto Social.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL:

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, de seu Estatuto Social, para a criação da PROCURADORIA-GERAL DA UCV/MS;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 66 e 68, de seu Estatuto Social, e a necessidade da entidade da representação judicial e/ou extrajudicial em defesa da entidade, bem como das demais competências outorgadas a Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, de seu Estatuto Social, que elenca as competências jurídicas da Procuradoria-Geral e a prévia contratação com o escritório IGOR DE MELO SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA atual BERTOTTO & RUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS;

CONSIDERANDO a necessidade da representação com expertise em eventos de natureza jurídica e/ou correlata, com ênfase em Direito Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de cobrança extrajudicial junto às Câmaras Municipais filiadas que se encontrem irregulares quanto ao cumprimento das obrigações previstas no art. 16, caput, e, §§ 1º e 3º, de seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o advogado BRUNO DOURADO BERTOTTO MARTINS, inscrito na OAB/MS sob o nº 25.058, sócio do escritório BERTOTTO & RUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS como PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL.

Parágrafo único – A remuneração pelo exercício da função privativa de advogado dar-se-á em conformidade com o disposto no art. 67 do Estatuto Social, mediante contrato particular de prestação de serviços advocatícios firmado com a sociedade supra nominada.

Art. 2º - Na forma do art. 27, inciso VIII, do Estatuto Social, ficam delegadas, em regime concorrente, pela PRESIDÊNCIA ao PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL as prerrogativas *ad judicia et extra* para representar judicial e/ou extrajudicialmente a entidade, receber citações e praticar os demais atos que se fizerem necessários à consecução das atribuições inerentes à função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR  
Presidente

JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral

**EDITAL**

**COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A**, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de “**3.37.1 – SILOS e ARMAZÉNS**”, localizada na Fazenda Dois Irmãos, Rodovia MS 141, S/N, Km 33, Zona Rural, no município de Naviraí-MS.

**EDITAL**

**TRINERGY S.A** torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 002/2024, válida até o dia 17 de janeiro de 2028, para UFV Naviraí Geração de Energia Elétrica LTDA, localizada na Fazenda Estrela, Rod. BR. 487, KM03 – zona rural do município de Naviraí – MS.

**EDITAL**

**ELETRO GARRINCHA LTDA.**, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação – LO, para atividade de “**6.30.2 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (caixas d’água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, manilhas, tubos, conexões, estacas/postes, vigas de concreto, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes). Área útil acima de 1.000 m²**”, localizada na Rodovia MS 141, S/N, Km 01, Zona Rural, no município de Naviraí-MS.

**PORTRARIA nº 02/2026 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL (UCV/MS)**

*Dispõe sobre a concessão de perdão de juros legais, correção monetária e multas referentes aos débitos decorrentes de contribuições mensais vencidas e inadimplidas por parte das Câmaras Municipais filiadas visando democratizar o espaço associativo.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL:

CONSIDERANDO as prerrogativas estatutárias conferidas à Diretoria Executiva pelo disposto no art. 22, inciso XIV c/c art. 27, inciso VII c/c art. 30, incisos II e XIV, todos do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a necessidade de democratizar o espaço associativo a todas Câmaras Municipais filiadas que em decorrência de impedimentos de ordem técnica e/ou institucional para pagamento das contribuições associativas mensais estejam desligadas;

CONSIDERANDO que a reintegração dos associados desligados por inadimplemento só é admitida com o pagamento das contribuições associativas mensais, na forma do art. 16, § 1º, do Estatuto Social;

CONSIDERANDO que atualmente apenas 33 (trinta e três) Câmaras Municipais encontram-se filiadas e adimplentes para com as contribuições associativas mensais previstas no art. 16, § 3º, do Estatuto Social e;

CONSIDERANDO a obtenção por parte da entidade das certidões negativas e/ou positivas com efeito de negativa inerentes a débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas, bem como de FGTS e INSS, calcado ainda na utilidade pública estadual assegurada a entidade pela Lei Estadual 1.805/1997, garantindo viabilidade e segurança jurídica a retomada do pagamento das contribuições associativas mensais por parte de todas as Câmaras Municipais filiadas;

RESOLVE:

Art. 1º - As contribuições associativas mensais fixadas pelo art. 16, § 3º, do Estatuto Social, vencidas e inadimplidas compreendidas entre janeiro de 2021 e dezembro de 2025 podem ser liquidadas nas formas excepcionais previstas nesta Portaria.

Art. 2º - As contribuições associativas mensais a que se refere o art. 1º desta Portaria poderão ser liquidados da seguinte maneira:

I - à vista, em parcela única, com redução de 100% (cem por cento) de juros legais, correção monetária e multa, desde que a adesão ocorra no prazo excepcional previsto na presente Portaria;

II - de 06 (seis) a 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 100% (cem por cento) dos juros legais, da correção monetária e da multa incidentes até a data da adesão, passando o saldo devedor parcelado a sujeitar-se, a partir de então, à atualização mensal pela taxa SELIC, limitada a 1% (um por cento) ao mês (a.m.), desde que a adesão ocorra no prazo excepcional previsto na presente Portaria.

Art. 3º - A adesão a programação de reduções previstas nesta Portaria poderá ser formalizada mediante Notificação Extrajudicial por parte da UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL por meio de patrono constituído diretamente a Câmara Municipal filiada, ou, por provocação formalizada da associada a Diretoria Executiva da entidade.

Art. 4º - A adesão ao programa deverá ocorrer até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação em diário oficial da presente Portaria.

Parágrafo único - Por deliberação da Diretoria Executiva o programa poderá ser prorrogado por até igual prazo.

Art. 5º - As Câmaras Filiadas e inadimplentes com as contribuições associativas mensais na forma do art. 16, caput, do Estatuto Social, que não aderirem ao presente programa serão sujeitadas a pena de exclusão do quadro associativo por força do abandono do exercício de deveres estatutários e dos prejuízos materiais correlatos, na forma do art. 13, incisos. I e IV e art. 15, do Estatuto Social, bem como a formalização de protesto cartorário junto ao tabelionato competente.

Parágrafo único - Serve a publicação em diário oficial da presente Portaria como abertura de prazo para o exercício da ampla defesa e contraditório, assegurando-se, ainda, o direito ao recurso de que trata o art. 15, do Estatuto Social.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR  
Presidente

JOSÉ CLARO DOS SANTOS NETO  
Tesoureiro



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>